



# Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

## JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 15 de Agosto de 2012 - Ano 14 - nº 532

### SUMÁRIO

Decretos.....	01
Editais.....	06
Portarias.....	19
Administração Indireta.....	24
Atos do Legislativo.....	25
Final.....	26

#### ATOS DO EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 4.245, DE 24 DE JULHO DE 2.012

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.

#### DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 99.578,98 (Noventa e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais, noventa e oito centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

14.01.01.01.339039.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 3.728,00  
46.01.03.01.339047.0412100012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 5.000,00  
63.01.04.01.319016.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 7.800,00  
163.01.08.03.319008.2678200012004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 3.121,00  
169.01.08.03.319113.2678200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 30.000,00  
186.01.09.01.319013.0412200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 2.000,00  
290.01.11.01.319016.0824400062502 – Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 8.900,00  
317.01.11.02.339039.0824400062502

– Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 1.700,00  
395.01.14.02.319013.1236100092201 – Manutenção da Educação Básica .....R\$ 10.000,00  
408.01.14.02.339034.123610092203 – Manutenção do Transporte Escolar .....R\$ 4.200,00  
420.01.14.04.319016.1236300142201 – Manutenção da Educação Básica .....R\$ 4.140,00  
443.01.14.05.319016.1236500092201 – Manutenção da Educação Básica .....R\$ 14.340,00  
485.01.14.06.339039.1236500092201 – Manutenção da Educação Básica .....R\$ 3.649,98  
553.01.15.04.339036.1030500102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde .....R\$ 1.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

12.01.01.01.339034.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 728,00  
39.01.03.01.319016.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 5.000,00  
61.01.04.01.319011.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 7.800,00  
100.01.06.01.339034.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 3.000,00  
167.01.08.03.319016.2678200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 33.121,00  
187.01.09.01.319016.0412200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 2.000,00  
288.01.11.01.319011.0824400062502 – Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 8.900,00  
313.01.11.02.339030.0824400062502 – Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 1.700,00  
396.01.14.02.319016.1236100092201 – Manutenção da Educação Básica .....R\$ 10.000,00  
408.01.14.02.339034.123610092203 – Manutenção do Transporte Escolar .....R\$ 4.200,00  
418.01.14.04.319011.1236300142201 – Manutenção da Educação Básica .....R\$ 4.140,00  
441.01.14.05.319011.1236500092201 – Manutenção da Educação Básica .....R\$ 14.340,00  
469.01.14.06.339039.1236100092201 – Manutenção da Educação Básica .....R\$ 3.649,98

554.01.15.04.339039.1030500102301 .....R\$ 400,00  
– Manutenção dos Serviços de Saúde .....R\$ 1.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e doze (24/07/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART  
Diretor do Departamento de Finanças

##### DECRETO Nº 4.252, DE 06 DE AGOSTO DE 2.012

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.

#### DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 20.524,98 (Vinte mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

14.01.01.01.339039.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 680,00  
117.01.07.01.339035.0412300012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 1.545,00  
207.01.09.02.339030.1545200052004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 12.000,00  
246.01.10.01.339030.1648200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 250,00  
283.01.11.01.339039.0824300142503 – Manutenção Proteção Social Especial.....R\$ 2.000,00  
434.01.14.04.339039.1236400092201 – Manutenção da Educação Básica

.....R\$ 400,00  
485.01.14.06.339039.1236500092201 – Manutenção da Educação Básica .....R\$ 3.649,98

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.01.01.01.339014.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 680,00  
114.01.07.01.339014.0412300012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 1.310,00  
116.01.07.01.339034.0412300012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 235,00  
209.01.09.02.339039.1545200052004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 12.000,00  
247.01.10.01.339034.1648200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 250,00  
282.01.11.01.339036.0824300142503 – Manutenção Proteção Social Especial.....R\$ 2.000,00  
432.01.14.04.339030.1236400092201 – Manutenção da Educação Básica .....R\$ 400,00  
469.01.14.06.339039.1236100092201 – Manutenção da Educação Básica .....R\$ 3.649,98

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e doze (06/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

### EXPEDIENTE

Jornalista Responsável  
Telma Salles Corulli  
MTb 12.765

Diagramação e Montagem

Editora Unida Ltda Me

Tiragem: 300 exemplares

Número de páginas: 26

Custo por página: R\$ 43,48

Custo Total: R\$ 1.130,48

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e Prefeitura Municipal, gratuitamente

GABRIEL SILVA GOULART  
Diretor do Departamento de  
Finanças

**DECRETO Nº 4.253,  
DE 06 DE AGOSTO DE 2.012**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 29.067,81 (Vinte e nove mil, sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 31.01.02.01.339039.0413100012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 19.780,00
- 117.01.07.01.339035.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 1.391,11
- 121.01.07.01.339093.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 7.896,70

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 123.01.07.01.449061.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 1.000,00
- 131.01.07.02.339036.2884600002001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 258,00
- 132.01.07.02.339039.2884600002001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 133,11
- 295.01.11.01.339032.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 7.896,70
- 362.01.13.01.449151.2781300081011 - Construção de CSUs.....R\$ 19.780,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e doze (06/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART  
Diretor do Departamento de  
Finanças

**DECRETO Nº 4.258,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2.012**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 776.454,04 (Setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 121.01.07.01.339093.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 66.064,72
- 405.01.14.02.339039.1236100092201 - Manutenção da Educação Básica .....R\$ 32.871,52
- 534.01.15.03.339039.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde .....R\$ 677.517,80

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- a) Superávit financeiro do tesouro verificado no balanço em 31/12/11, na importância de R\$ 1.058,00 (Hum mil e cinquenta e oito reais);
- b) excesso de arrecadação proveniente de repasses efetuados pelo Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Saúde e Ministério da Educação, mediante convênio 100/SNAS/MDS/2008, Gestão Plena e Qese Municipalização, na importância de R\$ 710.637,32 (Setecentos e dez mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos);
- c) Operação de crédito conforme Contrato nº 2526/2011 na importância de R\$ 64.758,72 (Sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e doze (09/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART  
Diretor do Departamento de  
Finanças

**DECRETO Nº 4.259,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2.012**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

- 618.04.01.01.339036.1236400502048 - UNIFAE - Manutenção do UNIFAE.....R\$ 80.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

- 611.04.01.01.449051.1236400501054 - UNIFAE - Construção de Novos Anexos e Salas de Aula..R\$ 80.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e doze (09/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART  
Diretor do Departamento de  
Finanças

**DECRETO Nº 4.260,  
DE 13 DE AGOSTO DE 2.012**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de

Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 116.315,25 (Cento e dezesseis mil trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 20.01.01.02.339039.0515300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 120,00
- 69.01.04.01.339035.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 324,00
- 70.01.04.01.339036.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 4.936,00
- 84.01.05.01.339035.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 1.222,79
- 219.01.09.03.339030.1545200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 200,00
- 246.01.10.01.339030.1648200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 104,00
- 249.01.10.01.339039.1648200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 540,00
- 283.01.11.01.339039.0824300142503 - Manutenção Proteção Social Especial.....R\$ 1.000,00
- 297.01.11.01.339036.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 8.750,00
- 312.01.11.01.339039.0824400062508 - Manutenção do CREAS.R\$ 5.000,00
- 409.01.14.02.339036.1236100092203 - Manutenção do Transporte Escolar.....R\$ 2.501,13
- 431.01.14.04.339039.1236300142203 - Manutenção do Transporte Escolar .....R\$ 3.916,00
- 439.01.14.05.319008.1236500092201 - Manutenção da Educação Básica .....R\$ 625,00
- 464.01.14.06.319096.1236100092201 - Manutenção da Educação Básica .....R\$ 87.076,33

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 13.01.01.01.339036.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 1.000,00
- 18.01.01.02.339030.0515300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 120,00
- 66.01.04.01.339014.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 400,00
- 67.01.04.01.339030.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 1.000,00
- 85.01.05.01.339036.0412200012001 - Manutenção da Estrutura

Administrativa do Governo .....R\$ 1.000,00  
 86.01.05.01.339039.0412200012001  
 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 1.222,79  
 98.01.06.01.339030.0412200012001  
 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 1.000,00  
 101.01.06.01.339035.0412200012001  
 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 860,00  
 193.01.09.01.339036.0412200042004  
 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 200,00  
 247.01.10.01.339034.1648200012001  
 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 644,00  
 280.01.11.01.339030.0824300142503  
 - Manutenção Proteção Social Especial.....R\$ 1.000,00  
 295.01.11.01.339032.0824400062502  
 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 8.750,00  
 309.01.11.01.339030.0824400062508  
 - Manutenção do CREAS .....R\$ 5.000,00  
 409.01.14.02.339036.1236100092203  
 - Manutenção do Transporte Escolar.....R\$ 2.501,13  
 430.01.14.04.339036.1236300142203  
 - Manutenção do Transporte Escolar.....R\$ 3.916,00  
 443.01.14.05.319016.1236500092201  
 - Manutenção da Educação Básica .....R\$ 625,00  
 460.01.14.06.319011.1236100092201  
 - Manutenção da Educação Básica .....R\$ 87.076,33

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e doze (13/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
 Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART  
 Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 4.262,  
 DE 15 DE AGOSTO DE 2012**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 46.259,51 (Quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

45.01.03.01.339039.0412100142001  
 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 28.510,60  
 70.01.04.01.339036.0412200012001  
 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 7.748,91  
 294.01.11.01.339030.0824400062502  
 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 7.000,00  
 298.01.11.01.339039.0824400062502  
 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 3.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

48.01.03.01.449061.0412100012001  
 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .....R\$ 1.000,00  
 50.01.03.01.449051.1545100041001  
 - Infraestrutura Urbana R\$ 28.510,60  
 143.01.08.01.339030.0412200042004  
 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimento. e Serviços .....R\$ 2.748,91  
 144.01.08.01.339034.0412200012004  
 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimento e Serviços .....R\$ 2.000,00  
 174.01.08.03.339039.2678200042004  
 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimento e Serviços .....R\$ 1.000,00  
 191.01.09.01.339030.0412200042004  
 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimento e Serviços .....R\$ 1.000,00  
 302.01.11.01.449052.0824400062502  
 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e doze (15/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
 Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART  
 Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 4.266,  
 DE 27 DE AGOSTO DE 2012**

“Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do

**Concurso Público  
 nº 03/2010”**

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º: Fica prorrogado a partir de 15 de setembro de 2012 pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 03/2010, publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista de 15 de setembro de 2012.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze (27.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.267,  
 DE 27 DE AGOSTO DE 2012**

“Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do

**Concurso Público  
 nº 06/2010”**

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º: Fica prorrogado a partir de 15 de setembro de 2012 pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 06/2010, publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista de 15 de setembro de 2012.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do

mês de agosto de dois mil e doze (27.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.268,  
 DE 27 DE AGOSTO DE 2012**

“Altera a redação do Artigo 2º do Decreto nº 3.746, de 03 de janeiro de 2.011”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º: O Artigo 2º do Decreto nº 3.746, de 03 de janeiro de 2.011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

396.01.14.02.339036.1236100092203  
 - Manutenção do Transporte Escolar..... R\$ 181.000,00  
 421.01.14.04.339039.1236300142203  
 - Manutenção do Transporte Escolar..... R\$ 22.000,00  
 434.01.14.05.339036.1236500092201  
 - Manutenção da Educação Básica..... R\$ 4.000,00  
 435.01.14.05.339039.1236500092201  
 - Manutenção da Educação Básica..... R\$ 4.000,00

b) Superávit financeiro do tesouro verificado no balanço em 31/12/10, na importância de R\$ 112.203,68 (Cento e doze mil duzentos e três reais e sessenta e oito centavos);

c) Excesso de arrecadação a se realizar no presente exercício proveniente de repasse efetuado pelo Governo Estadual e Federal, através de convênios, na importância de R\$ 227.489,00 (Duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais)”.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze (27/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
 Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART  
 Diretor do Departamento de Finanças



## EDITAIS

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

#### PUBLIQUE-SE

**Proc. 273/2012-11** – Gislaiane Helena R. Moussessian.

Rua Godofredo Baraúna, 525 – Vila N.Srª de Fátima em Sjbvista-sp.

Em 13/08/2012, lavrado Termo de Intimação nº 3379/AH; com prazo de 10 dias – referente AI 10009/AL. Publique-se.

-De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 10,11,28, 29, da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

**Proc. 300/2012-11** – Diego Gimenez.

Rua Moacir Ferreira, 123 – Vila Luzitana em Sjbvista-sp.

Em 14/08/2012, lavrado AI nº 10039/AL – Limpeza geral do quintal do imóvel – Cadastro nº 10.04.256; onde é mantido “cão”. Verificado pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

-De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 10, 11, 18, 28, 29, 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 538,539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

**Proc. 297/2012-11** – Carlos Antonio de Lima.

Rua Santo Mazzi, 293 – Fundos – Jd. São Paulo em Sjbvista-sp.

Em 08/08/2012, lavrado AI nº 10040/AL – Manter Animal; “cadela”, amarrada ao sol, magra, debilitada, com ferimento no pescoço; caracterizando maus tratos. Animal em instalação inadequada; no imóvel acima citado – Cadastro nº 11.55.260. Verificado pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

-De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 357, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III do Regulamento Aprovado Pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue :

**Proc. 298/2012-11** – José Roberto Ribeiro Bargas.

Rua Maria Simões Fracaro, 37 –

Santo André em Sjbvista-sp.

Em 10/08/2012, lavrado AI nº 10037/AL – Limpeza geral do quintal do imóvel à Rua Joaquim Goulardins, 357 – Santo André – Cadastro nº 8.29.220. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

**Proc. 301/2012-11** – Nilo Cavalari.

Rua Salomão Elias, 210 – Vila Brasil em Sjbvista-sp.

Em 16/08/2012, lavrado AI nº 10041/AL – Limpeza geral do quintal do imóvel acima citado – Cadastro nº 11.14.142; com remoção de lixos e entulhos. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

**Proc. 303/2012-11** – Hélio de Ornelas Borges - A/C: lizarda Santiago Borges .

Rua Peixoto Gomide, 700 – AP. 12 – Cerqueira César – SP.

Em 17/08/2012, lavrado AI nº 10043/AL – Manter imóvel fechado com “piscina” sem tratamento e trepadeira subindo pelo telhado com possibilidade de entupir a calha; no imóvel à Rua Antonina Junqueira, 80 ; Cadastro nº 1.141.90. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

**Proc. 304/2012-11** – Isabel Carvalho Persicano.

Rua Hungria, 844 – AP.11 – Jd. Europa em São Paulo -SP.

Em 17/08/2012, Lavrado AI nº 10044/AL – Limpeza geral do imóvel com mato e inclusive na calçada; imóvel Cadastro nº 1.41.212; à esquerda do nº 80 da Rua Ana de Oliveira. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

**Proc. 305/2012-11** – Laudicéia de Fátima Campos de Assis.

Rua Vicente Lombardi, 72 – Ap. 2 – Parque das Nações em Sjbvista-sp.

Em 17/08/2012, lavrado AI nº 10045/AL – Manter “piscina “ sem manutenção à Rua Francisco Bruno Júnior, 233 – Solário da Mantiqueira – Cadastro nº 24.25.30. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

**Proc. 306/2012-11** – Benedito Aguiar.

Rua Breno Paiva de Oliveira, 170 – Jd. Nova República em Sjbvista-sp.

Em 17/08/2012, lavrado AI nº 10046/AL – Limpeza geral do imóvel à Rua Santa Maria – Cadastro nº 11.27.29. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

**Proc. 309/2012-11** – Rogério Colla Heros de Oliveira.

Rua Waldemir Herzog, 280 – Jd. Canadá em Sjbvista-sp.

Em 22/08/2012, lavrado AI nº 10049/AL – Limpeza geral do imóvel – Cadastro nº 8.17.295 à Rua Antonio de Oliveira Camargo – Jd. Santiago; que está com acúmulo de entulhos e montes de pedra, pois está aparecendo “escorpiões” e indo para as residências ao redor. Verificado

pelo Agente de Ponto Estratégico. Publique-se.

**Proc. 313/2012-11** – Walter Peres.

Rua Oscar Janson, 123 – Centro em Sjbvista-sp.

Em 24/08/2012, lavrado AI nº 10052/AL – Limpeza da área externa do imóvel desocupado, à Rua Gabriel Ferreira, 123 – Fundos – Cadastro nº 5.11.122. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

**Proc. 314/2012-11** – José Aparecido Ferraz & Outros.

Rua Papa João XXIII, 165 – Jd. São Paulo em Sjbvista-sp.

Em 24/08/2012, limpeza no quintal do imóvel acima citado – Cadastro nº 11.63.193. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

**Proc. 315/2012-11** – José Silvério.

Rua Santo Lansac, 80 – Vila Brasil em Sjbvista-sp.

Em 24/08/2012, lavrado AI nº 10054/AL – Limpeza de entulho no imóvel acima citado - Cadastro nº 11.6.237. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

-De acordo com Artigos 18 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000; 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

**Proc. 299/2012-11** – Marco Antonio Barbosa.

Rua Antonio Milan Sobrinho, nº 1992 – Jd. Ipê III em Sjbvista-sp.

Em 10/08/2012, lavrado AI nº 10038/AL – Manter animais; “cães”; soltos na via pública causando incômodo a terceiros; do imóvel acima citado -Cadastro nº 13.89.5. Verificado pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

**Proc. 307/12-11** – Fabiana Aparecida Pasquini.

Rua Luiz Bisi, 863 – Jd. Europa em Sjbvista-sp.

Em 17/08/2012, lavrado AI nº 10047/AL – Manter animal; “cão”, SRD, cor amarelo, médio porte; solto na via pública causando incômodo a terceiros. Verificado pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

**Proc. 308/2012-11** – Luzia Gonçalves Souza Marcondes.

Rua Alípio de Almeida, 1.018 – Jd. Europa em Sjbvista-sp.

Em 21/08/2012, lavrado AI nº 10048/AL – Manter animal, “cadela”; SRD, cor preta e branca; solta na via pública causando incômodo á terceiros. Imóvel Cadastro nº 27.109. Verificado pela Equipe de Controle Animal.

**Proc. 310/2012-11** – Winter Ramos da Costa.

Rua Paulino Gomes de Abreu, 1.787 – Jd. Europa em Sjbvista-sp.

Em 22/08/2012, lavrado AI nº 10050/AL – Manter animal, “cão”; macho, cor Preto e Marrom; pequeno porte; solto na via pública causando incômodo à terceiros. Imóvel Cadastro nº 27.012.31 – Qd.”E” Lote 31. Verificado pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

**Proc. 311/2012-11** – Cristiane Maroco Dantas.

Em 23/08/2012, lavrado AI nº 10055/AL – Manter animal “cão”, de porte grande, cor Preto; solto na via pública causando incômodo a terceiros. Verificado pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

**Proc. 312/2012-11** – Laércio Flávio.

Rua João Pan, 876 – Jd. Europa em Sjbvista-sp.

Em 23/08/2012, lavrado AI nº 10056/AL – Manter 01(uma) “cadela”; porte pequeno, cor amarela; e 01(um) “cão”; porte pequeno, cor preto e cinza; causando incômodo a terceiros. Verificado pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

-De acordo com Artigos 18, 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000; 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

**Proc.302/2012-11** – Nelson de Lima.

Rua Tenente Alberto Mendes Júnior, 396 – Vila Brasil em Sjbvista-sp.

Em 17/08/2012, lavrado AI nº 10042/AL – Manter animais; “Equinos” soltos nas imediações do Jd. Leonor; sendo 01 “Égua” e 01 “cavalo”, causando incômodo e transtornos a terceiros nas vias públicas do local citado. Verificação e Apreensão realizada pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

#### DEFERIMENTO DE RECURSO

**Proc. 283/2012-11** – Elizabete Lopes Pasquini – Rua Luis Bisi, 863 – Jd. Europa em Sjbvista-sp. O deferimento do recurso em 21/08/2012; referente ao Auto de Infração nº 10022/AL; datado de 30/07/2012. Publique-se.

**Proc. 284/2012-11** – Alessandro José de Abreu Pereira – Rua Luis Bisi, 871 – Jd. Europa em Sjbvista-sp. O deferimento do recurso em 21/08/2012; referente ao Auto de Infração nº 10023/AL; datado de 30/07/2012. Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 28 DE AGOSTO DE 2.012.

Ana Maria Gonçalves Arcuri  
Enfermeira COREN 34.418sp  
Coordenadora  
Centro de Controle de Zoonoses

**RESOLUÇÃO nº 007/2012,  
de 16 de agosto de 2012.**

**APROVAR** por **TEMPO INDETERMINADO**, a **INSCRIÇÃO** de Serviços, Programas e Projetos e Benefícios Socioassistenciais de entidades de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 19 de junho de 2012, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 436, de 10 de setembro de 1996 e:

CONSIDERANDO a Lei federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução/CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR por TEMPO INDETERMINADO, a INSCRIÇÃO da Entidade Pastoral da Criança.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Faneli Tavares  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO  
Nº 03/2012**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 2.336/08 e,

Considerando o relatório da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 24 de novembro de 2012;

Considerando, ainda, reunião ordinária deste conselho realizada no dia 10 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Criar o CMDCA Mirim – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Mirim de São João da Boa Vista, deste modo compôs comissão para formação e regularização de tal conselho, sendo esta assim constituída:

I – Adultos  
Eliana Pelozio dos Reis  
Rosiane Sueli dos Santos  
Vanessa Tassoni de Sousa Esteves  
Yuri Trizzini Abbud

II – Adolescentes  
Claudia Maria Alves da Silva  
Bruna Aparecida Severino  
Bruno Cassiolato Barão  
Jéssica Aparecida Donato  
Jéssica Aparecida Luciano Pereira.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 21 de agosto de 2012.

-----  
Eliana Pelozio dos Reis  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO  
Nº 04/2012**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 2.336/08 e,

Considerando a alínea “b” do parágrafo 5º do artigo 6º da Lei Municipal 2.336/08;

Considerando, ainda, deliberação feita em reunião ordinária do CMDCA no dia 10 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão a fim de organizar eleição para a próxima gestão do referido conselho e ficando esta composta por:

Parágrafo único – Adriane Aparecida Soares, Cristiane M. S. Talibã Aurilietti, Eliana Pelozio dos Reis e Ivone Aparecida dos Santos.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 21 de agosto de 2012.

-----  
Eliana Pelozio dos Reis  
Presidente do CMDCA

**DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

**Extrato de Contrato**

**Contrato nº.: 172/12**

Contratado: Construtora Etapa Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de terraplenagem e preparo de sub-base – TP 021/12.

Valor: R\$ 98.896,98

Prazo: de 19/07/12 a 17/09/12

**Contrato nº.: 185/12**

Contratado: Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE

Objeto: Contratação de instituição para realizar levantamento de dados/diagnóstico junto aos adolescentes inseridos em medida sócio-educativa (liberdade assistida), para elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA.

Valor: R\$ 15.152,40

Prazo: de 22/08/12 a 31/12/12

**Contrato nº.: 186/12**

Contratado: Lopes & Pinheiro Ltda Me

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de patamarização e construção de galeria de águas pluviais no Polo Industrial de SJBV, com fornecimento de mão de obra e material – TP 023/12.

Valor: R\$ 165.353,94

Prazo: de 20/08/12 a 18/11/12

**Contrato nº.: 187/12**

Contratado: Padaria e Confeitaria Pai & Filha Ltda

Objeto: Fornecimento de Pão de cachorro quente de 50gr, embalados em plástico atóxico, validade mínima de 3 dias a contar da datada entrega, apresentar ficha técnica e amostra – PR 069/12.

Valor: R\$ 64.900,00

Prazo: de 16/08/12 a 31/12/12

**Contrato nº.: 188/12**

Contratado: Transportadora e Terraplenagem Bassi Ltda Epp

Objeto: Locação de trator de esteira de porte grande – PR 071/12.

Valor: R\$ 32.992,50

Prazo: de 27/08/12 a 26/10/12

**Contrato nº.: 189/12**

Locador: Luiz Antonio Nogueira  
Objeto: Locação de imóvel destinada a abrigar a Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal, Conselho Tutelar.

Valor: R\$ 42.000,00

Prazo: de 01/08/12 a 31/07/13

Assinatura: 14/08/12

**Contrato nº.: 191/12**

Contratado: Construtora Simoso Ltda

Objeto: Fornecimento de pedra britada Nº. 02 – PR 074/12.

Valor: R\$ 17.500,00

Prazo: de 22/08/12 a 21/08/13

**Contrato nº.: 192/12**

Contratado: Oliver Arquitetura Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São João da Boa Vista – CV 053/12.

Valor: R\$ 90.800,00

Prazo: de 24/08/12 a 22/03/13

**Contrato nº.: 269/11 TA 01/12**

Contratado: Marques & Marques Construtora Ltda Epp

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 269/11, referente a serviços de reforma dos vestiários e construção do muro de arrimo no CIC.

Aditamento: Prazo, serviços e valor

Valor: R\$ 26.312,84

Prazo: de 30/05/12 a 27/09/12

Assinatura: 10/08/12

**Contrato nº.: 035/10 TA 04/12**

Contratado: São João Transportes e Turismo Ltda Epp

Objeto: 4º termo aditivo ao contrato nº. 035/10, referente a prestação de serviços de transporte escolar do Município para o ano letivo de 2012.

Aditamento: Alteração de razão social

Assinatura: 20/08/12

**Contrato nº.: 194/10 TA 03/12**

Contratado: Rubens Chagas Reis

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 194/10, referente a contratação de profissional de engenharia para realizar serviços topográficos na demarcação de quadras e lotes no Jd. das Hortências.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 01/03/12 a 21/09/12

Assinatura: 17/08/12

**Contrato nº.: 120/12 TA 01/12**

Contratado: Algon Geologia e Gestão Ambiental Ltda

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 120/12, referente a serviços de investigação preliminar e confirmatória de passivo ambiental, de uma área de 39.507,00 m2 localizada neste Município.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 13/09/12 a 12/12/12

Assinatura: 17/08/12

**Contrato nº.: 234/10 TA 01/10**

Contratado: Neto & Silva Construções Ltda Me

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 234/10, referente a serviços de reforma e urbanização na Praça Presidente Juscelino Kubitschek – Vila Valentim – Prazo.

Valor: R\$ 5.100,00

Assinatura: 27/08/2010

Prazo: de 29/10/10 a 27/04/2011

**Ata de Registro de Preços  
nº.: 069/12**

Detentora: José Roberto Pagani Cruz ME

Objeto: Registro de preços para fornecimento de hortifrutigranjeiros – PR 072/12

Prazo: de 31/08/12 a 30/08/13  
Assinatura: 17/08/12  
Percentuais de acréscimo:

**ITEM 1**

Descrição: Abacate fortuna A  
Unidade: Kg  
Quantidade: 5.000  
Percentual de Acréscimo: 19%

**ITEM 2**

Descrição: Abacaxi pérola médio de primeira qualidade  
Unidade: Kg  
Quantidade: 12.000  
Preço Unitário: 21%

**ITEM 3**

Descrição: Abobrinha brasileira extra AA  
Unidade: Kg  
Quantidade: 5.000  
Percentual de Acréscimo: 18%

**ITEM 4**

Descrição: Acelga de primeira qualidade  
Unidade: Kg  
Quantidade: 10.000  
Percentual de Acréscimo: 16%

**ITEM 5**

Descrição: Acerola de primeira qualidade  
Unidade: Kg  
Quantidade: 6.000  
Percentual de Acréscimo: 26%

**ITEM 6**

Descrição: Agrião extra  
Unidade: Kg  
Quantidade: 3.000  
Percentual de Acréscimo: 25%

**ITEM 7**

Descrição: Alface crespa extra  
Unidade: Kg  
Quantidade: 12.000  
Percentual de Acréscimo: 12,9%

**ITEM 8**

Descrição: Alho nacional de 1ª qualidade, em cabeça, tipo 6  
Unidade: Kg  
Quantidade: 2.000  
Percentual de Acréscimo: 26%

**ITEM 9**

Descrição: Almeirão fresco de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em maço de aproximadamente 500g  
Unidade: Kg  
Quantidade: 2.000  
Percentual de Acréscimo: 8%

**ITEM 10**

Descrição: Banana maçã de 1ª qualidade  
Unidade: Kg  
Quantidade: 5.000  
Percentual de Acréscimo: 26%

**ITEM 11**

Descrição: Banana nanica de primeira qualidade  
Unidade: Kg  
Quantidade: 37.800  
Percentual de Acréscimo: 28%

**ITEM 12**

Descrição: Banana prata sp  
Unidade: Kg  
Quantidade: 10.000  
Percentual de Acréscimo: 31%

**ITEM 13**

Descrição: Batata doce amarela extra AA  
Unidade: Kg  
Quantidade: 5.000  
Percentual de Acréscimo: 25%

**ITEM 14**

Descrição: Batata monalisa de primeira qualidade  
Unidade: Kg  
Quantidade: 40.000  
Percentual de Acréscimo: 35%

**ITEM 15**

Descrição: Berinjela extra AA de primeira qualidade  
Unidade: Kg  
Quantidade: 2.000  
Percentual de Acréscimo: 9%

**ITEM 16**

Descrição: Beterraba extra AA de primeira qualidade  
Unidade: Kg  
Quantidade: 8.000  
Percentual de Acréscimo: 9%

**ITEM 17**

Descrição: Brócolis extra de primeira qualidade  
Unidade: Kg  
Quantidade: 10.000  
Percentual de Acréscimo: 12%

**ITEM 18**

Descrição: Caqui Rama Forte A  
Unidade: Kg  
Quantidade: 5.000  
Percentual de Acréscimo: 25%

**ITEM 19**

Descrição: Cebola média nacional de 1ª qualidade  
Unidade: Kg  
Quantidade: 9.000  
Percentual de Acréscimo: 30%

**ITEM 20**

Descrição: Cenoura extra AA de primeira qualidade caixa com 24 k  
Unidade: Kg  
Quantidade: 14.400  
Percentual de Acréscimo: 16%

**ITEM 21**

Descrição: Chicória de primeira qualidade  
Unidade: Kg  
Quantidade: 2.000  
Percentual de Acréscimo: 12%

**ITEM 22**

Descrição: Chuchu extra AA de primeira qualidade  
Unidade: Kg  
Quantidade: 5.000  
Percentual de Acréscimo: 16%

**ITEM 23**

Descrição: Couve de primeira qualidade  
Unidade: Kg  
Quantidade: 5.000  
Percentual de Acréscimo: 8%

**ITEM 24**

Descrição: Couve-flor de primeira qualidade  
Unidade: Kg  
Quantidade: 10.000  
Percentual de Acréscimo: 17%

**ITEM 25**

Descrição: Espinafre de primeira qualidade  
Unidade: Kg  
Quantidade: 2.000  
Percentual de Acréscimo: 17%

**ITEM 26**

Descrição: Goiaba Vermelha (18 frutos)  
Unidade: Kg  
Quantidade: 5.000  
Percentual de Acréscimo: 30%

**ITEM 27**

Descrição: Kiwi chileno  
Unidade: Kg  
Quantidade: 3.000  
Percentual de Acréscimo: 30%

**ITEM 28**

Descrição: Laranja lima classificação a, graúda, de primeira qualidade  
Unidade: Kg  
Quantidade: 13.200  
Percentual de Acréscimo: 30%

**ITEM 29**

Descrição: Laranja pêra classificação A, de primeira qualidade  
Unidade: Kg  
Quantidade: 6.000  
Percentual de Acréscimo: 30%

**ITEM 30**

Descrição: Maça gala, caixa com 18 kg contendo 150 unidades  
Unidade: Kg  
Quantidade: 32.400  
Percentual de Acréscimo: 33%

**ITEM 31**

Descrição: Mamão formosa tipo A  
Unidade: Kg  
Quantidade: 30.000  
Percentual de Acréscimo: 33%

**ITEM 32**

Descrição: Mamão sunrise (papaya) t 18  
Unidade: Kg  
Quantidade: 10.000  
Percentual de Acréscimo: 33%

**ITEM 33**

Descrição: Mandioca graúda  
Unidade: Kg  
Quantidade: 2.000  
Percentual de Acréscimo: 25%

**ITEM 34**

Descrição: Mandioquinha tipo AAA, de primeira qualidade  
Unidade: Kg

Quantidade: 5.000  
Percentual de Acréscimo: 26%

**ITEM 35**

Descrição: Manga haden graúda de primeira qualidade  
Unidade: Kg  
Quantidade: 5.000  
Percentual de Acréscimo: 32%

**ITEM 36**

Descrição: Maracujá azedo tipo A  
Unidade: Kg  
Quantidade: 9.000  
Percentual de Acréscimo: 26%

**ITEM 37**

Descrição: Melancia graúda (de 8 a 10 kg cada)  
Unidade: Kg  
Quantidade: 24.000  
Percentual de Acréscimo: 26%

**ITEM 38**

Descrição: Melão amarelo 12/14 frutos  
Unidade: Kg  
Quantidade: 5.000  
Percentual de Acréscimo: 30%

**ITEM 39**

Descrição: Milho verde extra  
Unidade: Kg  
Quantidade: 5.000  
Percentual de Acréscimo: 20%

**ITEM 40**

Descrição: Morango comum  
Unidade: Kg  
Quantidade: 3.000  
Percentual de Acréscimo: 27%

**ITEM 41**

Descrição: Ovo branco médio  
Unidade: Dúzia  
Quantidade: 18.000  
Percentual de Acréscimo: 36%

**ITEM 42**

Descrição: Pepino caipira tipo AA  
Unidade: Kg  
Quantidade: 10.000  
Percentual de Acréscimo: 25%

**ITEM 43**

Descrição: Pêra tipo williams, de primeira qualidade  
Unidade: Kg  
Quantidade: 11.000  
Percentual de Acréscimo: 35%

**ITEM 44**

Descrição: Pimentão verde extra aa  
Unidade: Kg  
Quantidade: 300  
Percentual de Acréscimo: 24%

**ITEM 45**

Descrição: Pimentão vermelho extra aa  
Unidade: Kg  
Quantidade: 300  
Percentual de Acréscimo: 26%

**ITEM 46**

Descrição: Quiabo extra AA  
Unidade: Kg  
Quantidade: 2.000  
Percentual de Acréscimo: 23%



**ITEM 47**

Descrição: Rabanete extra  
Unidade: Kg  
Quantidade: 2.000  
Percentual de Acréscimo: 21%

**ITEM 48**

Descrição: Repolho graúdo extra de primeira qualidade  
Unidade: Kg  
Quantidade: 10.000  
Percentual de Acréscimo: 25%

**ITEM 49**

Descrição: Rúcula fresca hidroponica de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em maço de aproximadamente 500g  
Unidade: Kg  
Quantidade: 2.000  
Percentual de Acréscimo: 25%

**ITEM 50**

Descrição: Tangerina murgot  
Unidade: Kg  
Quantidade: 20.000  
Percentual de Acréscimo: 27%

**ITEM 51**

Descrição: Tangerina poncan tipo a  
Unidade: Kg  
Quantidade: 30.000  
Percentual de Acréscimo: 29%

**ITEM 52**

Descrição: Tomate cereja extra AA  
Unidade: Kg  
Quantidade: 5.000  
Percentual de Acréscimo: 27%

**ITEM 53**

Descrição: Tomate extra AA para salada  
Unidade: Kg  
Quantidade: 12.000  
Percentual de Acréscimo: 28%

**ITEM 54**

Descrição: Uva niágara rosada extra AA, caixa contendo 5 kg  
Unidade:  
Quantidade: 10.000  
Percentual de Acréscimo: 26%

**ITEM 55**

Descrição: Vagem macarrão extra AA  
Unidade: Kg  
Quantidade: 2.000  
Percentual de Acréscimo: 26%

**Errata:**

01- Fica alterado o extrato do Contrato nº. 184/12, publicado ao dia 15/08/12 na edição nº. 532 do Jornal Oficial do Município, passando a ter a seguinte redação: "Prazo: de 14/08/12 a 09/08/13"

São João da Boa Vista, 31 de Agosto de 2012.

Douglas da Silva Vitielli – Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Luiz Carlos Sartori - Diretor do Depto. de Administração

**EDITAL Nº 08/2012 NOTIFICAÇÃO – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, a efetuarem limpeza no imóvel de sua propriedade, atendendo a exigências previstas no artigo 1º e seus incisos I e IV da Lei Municipal 314/95, mantendo-o limpo e roçado, livre de vegetação excessiva, água estagnada, lixo e entulho, ou de quaisquer condições que possibilitem ameaça a saúde pública.

Os mesmos terão, de acordo com a mesma legislação, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para providenciarem a referida limpeza.

O não cumprimento no prazo determinado acarretará em multa, conforme previsto no Artigo 6º da Lei Municipal 314/95.

**NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO**

MARCIA MARIA MAGRILLE DE CERQUEIRA / 10 – 142 – 2 – 1 / 969-2012

RAFAEL ANDRADE NOGUEIRA / 7 – 128 – 19 – 1 / 1007-2012

FABRICIO SOUZA GOMES / 28 – 5 – 267 – 1 / 1100-2012

JOAQUIM JOSÉ FELICIANO DE OLIVEIRA / 29 – 29 – 16 – 1 / 1118-2012

MARCOS ROGERIO FELIPE / 32 – 12 – 13 – 1 / 1143-2012

JOÃO AMÉRICO TONI / 19 – 17 – 60 – 1 / 1170-2012

IMOBILIÁRIA NOGUEIRA S/C LTDA / 33 – 10 – 6 – 1 / 1193-2012

WILLIAN FELDBERG KARP  
Diretor do Depto. de Meio Ambiente,  
Agricultura e Abastecimento

**EDITAL Nº 08/2012 NOTIFICAÇÃO DE MULTA – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, de que de

acordo com a Lei Municipal nº 314/95, alterada pelas Leis nos 332/95, 399/96 e 616/00, os mesmos foram multados e terão, de acordo com a mesma legislação, os seguintes prazos para regularização da situação perante o Município:

O prazo para o recolhimento da multa será até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da data da publicação deste Edital;

A interposição de recurso será feita mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da Prefeitura, dirigido ao Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento até no máximo cinco (5) dias úteis contados da data do recebimento do AR/DSC/MP ou da data da publicação deste Edital.

**NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / VALOR / NÚMERO DA MULTA**

MARIO LUCIO ZAGO/ 30 - 29 - 252 - 1 / 1056,30 / 87-2012.

ASSOCIAÇÃO DOS SEM CASA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA / 28 - 50 - 8 - 1 / 210,97 / 88-2012.

ROQUE BORTOLOTO / 30 - 14 - 346 - 1 / 351,62 / 89-2012.

JOÃO HENRIQUE MESQUITA BRAGANHOLE / 7 - 143 - 9 - 1 / 293,01 / 90-2012.

QUEILA FERREIRA OLIVEIRA / 7 - 106 - 95 - 1 / 248,63 / 91-2012.

ROSA BONETTI DE SOUZA / 7 - 127 - 37 - 1 / 146,51 / 92-2012.

LEANDRO FRANCISCO / 7 - 139 - 4 - 1 / 293,01 / 93-2012.

BENEDITO DE SOUZA / 7 - 139 - 5 - 1 / 293,01 / 94-2012.

PATRICIA HELENA VARGAS BORGES / 7 - 142 - 32 - 1 / 146,51 / 95-2012.

JOSÉ CARLOS DE MORAES / 7 - 106 - 130 - 1 / 303,16/ 96-2012.

WILLIAN FELDBERG KARP  
Diretor do Depto. de Meio Ambiente,  
Agricultura e Abastecimento

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 02/2009**

**TÉC. DE MAN. DE HARDWARE EM INFORMÁTICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 02/2009 para o cargo de Técnico de Manutenção de Hardware em Informática, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem

ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

**TÉC. DE MAN. DE HARDWARE EM INFORMÁTICA**

**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

4º - JULIANO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA – RG 21.585.000-2

5º - JOCIMAR ROBERTO SILVA – RG 20.088.369-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e doze (28/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 10/2010**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 10/2010, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, a fim de assumir a vaga temporária para o emprego de Auxiliar Administrativo. O prazo para o comparecimento é de 03/09/2012 à 05/09/2012.

**O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**  
8º PRISCILA ESTEVES CAVALCANTE –RG 21.846.363-7

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e doze (28/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

SILVIA MARIA R. TEIXEIRA VALOTA  
Diretora do Depto. De Saúde

**PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N ° 14/2011**

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo PMSJBV de nº 14/2011, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, para assumirem as vagas temporárias de AUXILIAR DE ENFERMAGEM. O período para o comparecimento é de 03/09/2012 à 05/09/2012.

**O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.**

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**  
06º MARIA DONIZETTI ZAVAN –RG 14.100.969-X

07º APARECIDA RODRIGUES SIMÕES FERREIRA – RG 15.987.679-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e doze (28/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA  
Diretora do Departamento de Saúde

**CONCURSO PÚBLICO –  
PMSJBV N.º 04/2009  
INSPETOR DE ALUNOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 04/2009 para o cargo de **Inspetor de Alunos**, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

**INSPETOR DE ALUNOS**

**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**  
10º SONIA MARIA DIAS DA SILVA – RG 10.428.676-3

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze (27/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO –  
PMSJBV N.º 08/2011**

**MONITOR DE ENSINO DE  
JOVENS E ADULTOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo PMSJBV de nº 08/2011, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, para assumir a vaga temporária de Monitor de Ensino de Jovens e Adultos. O período para o comparecimento é de 03/09/2012 à 05/09/2012.

**O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga, podendo esta Municipalidade convocar os próximos classificados.**

**MONITOR DE ENSINO DE  
JOVENS E ADULTOS**

18º LUCILIA BATISTA TEIXEIRA MATTOS – RG 26.691.591-7

19º MAILA RODRIGUES – RG 20.942.749

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze (27/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ  
Diretora do Depto. de Educação

**CONCURSO PÚBLICO –  
PMSJBV N.º 01/2012**

**Professor de Apoio na Educação  
Básica – 40h**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 01/2012 para os cargos de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/SEMANAIS, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 –Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

**PROFESSOR DE APOIO NA  
EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 H/  
SEMANAIS**

**CLASSIFICAÇÃO / NOME / RG**

24º BRUNA RAFAELA DE SOUZA – RG 46.322.958-7

25º CECÍLIA BARREIRO DA SILVA – RG 48.251.406-1

26º FERNANDA GABRIEL MIGUEL – RG 48.868.120-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze (27/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO –  
PMSJBV N.º 02/2011**

**Professor de Ensino  
Fundamental**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2011, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga (temporária) de Professor de Ensino Fundamental. O prazo para o comparecimento é de 03/09/2012 à 05/09/2012.

**O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.**

**PROFESSOR DE ENSINO  
FUNDAMENTAL**

**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

05º ERIKA RIDOLFI – RG 41.400.220-9

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze (27/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ  
Diretora do Depto. de Educação

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
SINDICÂNCIA** Portaria nº 6.733,  
de 25 de janeiro de 2012. Av. Dr.  
Durval Nicolau, nº 125 – Jd.  
Nova São João

**Processo nº 2627/2012**

Sindicado: ANDREA CARLA ARMELIM

Assunto: Apurar as responsabilidades da servidora, tendo em vista a Comunicação Interna expedida pelo Departamento de Saúde - datada em 03 de abril de 2012, constante dos autos supra mencionados.

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

Fernanda Bonaretto Rocha  
Comissão Permanente de  
Sindicância

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**APROVAÇÃO DE PROJETO**

**Proc. nº 1890/12 Engª – Ricardo**  
Aparecido Gindro

Rua José Maria de Carvalho, nº  
2011/2017/2025 – Lote 07 – Quadra  
I – Jd. Dos Ipês III - SJBV/SP

Resp. Técnico: Jose Expedito  
Lucas Silva CREA 0601033145  
/anbb/

**Proc. nº 1944/12 Engª – Igreja**  
Evangélica Assembléia de Deus no  
Ipiranga

Rua Cel. Jose Procópio, nº 1860  
– Lote 03 – Bairro Santo Antonio -  
SJBV/SP

Resp. Técnico: Luis Antonio  
Gonçalves CREA 5060174278  
/anbb/

**Proc. nº 4134/96 Engª – Daniel**  
Carlos Menato

Rua Minas Gerais, nº 663 – Vila  
São Marcos - SJBV/SP

Resp. Técnico: Fred Marcon  
Westin CREA 0601137190  
/anbb/

**Proc. nº 3538/11 Engª – Lourival**  
Paulino Matias

Rua Inocêncio Papiani, 119 – Jd.  
Pousada do Sol - SJBV/SP



Resp. Técnico: Maria Clara G.Feitosa CREA 0601244600 /anbb/

**Proc. nº 1342/12** Engª – Flamarion Peres Franco Junior  
Rua Gregório Gaspar Neto, lote 08 – Quadra I – Jd. Yolanda - SJBV/SP

Resp. Técnico: Eduardo G.Pinto Junior CREA 5062876780 /anbb/

**Proc. nº 1633/12** Engª – Eduardo Sagiorato Lopes

Av. Prof. Isette Correa Fontão – s/n lote A1 – Jd. Dos Ipês II - SJBV/SP

Resp. Técnico: Milton Cezar M.Pigati - CREA 5061317539 /anbb/

**Proc. nº 1963/12** Engª – Humberto Francioli

Av. Prof. Isette Correa Fontão – Qd.D – Lote D 4 – Fazenda Santa Rita das Areias - SJBV/SP

Resp. Técnico: Gilberto M.Bonilha - CAU 0601313264 /anbb/

**Proc. nº 1869/12** Engª – Andréa dos Santos Todero Gomes

Rua Colibri – lote 12 – Qd. K – Jd. Recanto dos Pássaros - SJBV/SP

Resp. Técnico: Eduardo G.Pinto Junior – CREA 5062876780 /anbb/

**Proc. nº 1699/12** Engª – Sebastião Vidal da Silva

Av. Dona Gertrudes, nº 441 – Centro - SJBV/SP

Resp. Técnico: Juarez Garzon Rehder – CREA 0601229235

**Proc. nº 2111/12** Engª – João Pirola

Rua Cláudio Pelegrino dos Reis, nº 115 e 115 F – Fazenda denominada Conceição - Jaguari ou Jaguari Olaria - SJBV/SP

Resp. Técnico: José Roberto Chuqui – CREA 5060334911

**Proc. nº 2055/12** Engª – Três Idéias Empreendimentos Imobiliários

Servidão de Passagem – Lote 12 – Quadra Q – Terras de São José - SJBV/SP

Resp. Técnico: João Batista Martins Tonon – CREA 0600985442

**Proc. nº 2022/12** Engª – Francisco Donizetti Lopes

Rua Racticliff – Lote 07 – Quadra A – Jardim Santa Águida - SJBV/SP

Resp. Técnico: Eduardo Geremias Pinto Jr. – CREA 506.287.678-0

**Proc. nº 2125/12** Engª – Rogério Franco de Moraes

Av. Dr. Durval Nicolau – Lote 05 – Quadra E – Parque dos Jequitibás - SJBV/SP

Resp. Técnico: Eduardo Amaral Ciacco . – CREA 5061413114

**Proc. nº 754/11** Engª – E.F.S. Empreendimentos e Participações Ltda

Rua Dolores Martins Rubinho, nº 803 – Distrito Industrial - SJBV/SP  
Resp. Técnico: Carlos Augusto Ferreira – CREA 5061052640

**Proc. nº 1708/12** Engª – Espólio de João Garcia Verdun

Rua Domingos Theodoro nº 19 – Vila Conceição - SJBV/SP

Resp. Técnico: Lucien Donizetti Silva – CREA 0600942981

#### **PUBLIQUE-SE**

**Proc. 513/12** – Odete de Campos Assis

Rua Santa Filomena, nº 261 – Vila Brasil - SJBV/SP

Em 10/08/12, elaborado AI nº 7083/AL conf. Artigo 122 inciso I da Lei 10.083/98./anbb/

Publique-se.

**Proc. 514/12** – Ricardo Loterio Marques

Rua Romildo Ferreira da Silva, nº 1470 – Jd.Maestro Mourão - SJBV/SP

Em 10/08/12, elaborado AI nº 7084/AL conf. Artigo 122 inciso I da Lei 10.083/98./anbb/

Publique-se.

**Proc. 366/12** – Luciene Rodrigues da Silva Conveniência ME

Rua Mato Grosso, nº 300 – Vila Fleming - SJBV/SP

Em 30/07/12, elaborado AIPMult nº 3502/AD no valor de R\$ 133,75 ref. AI nº 7121/AL./anbb/

Publique-se.

**Proc. 470/12** – Comercial de Bebidas Marini Nicolau Ltda ME

Rua Cel. Jose Procópio, nº 540 A – Perpetuo Socorro - SJBV/SP

Em 14/08/12, elaborado AIPA nº 3512/AD.

Publique-se./anbb/

**Proc. 471/12** – Viação Santa Cruz S/A

Av. São Jorge, nº 12 – Jd. Aeroporto - SJBV/SP

Em 07/08/12, elaborado AIPMult nº 3508/AD no valor de R\$ 2.338,00 ref. AI nº 7061/AL.

Publique-se./anbb/

**Proc. 422/12** – Célio Cabral Fadiga Filho – Gramas ME

Rua São João, nº 160 - Centro - SJBV/SP

Em 08/08/12, elaborado AIPA nº 3510/AD.

Publique-se./anbb/

**Proc. 428/12** – Giovana Figueiredo Vilela Mastri ME

Praça Cel. José Pires, 68 - Centro - SJBV/SP

Em 08/08/12, elaborado AIPA nº 3511/AD.

Publique-se./anbb/

Proc.219/12 – Academia de Futebol Sanjoanense Ltda

Rua Eulália Maria de Jesus, nº 10 – Jd. Santa Clara - SJBV/SP

Em 26/07/12, elaborado AIPA nº 3497/AD.

Publique-se./anbb/

**Proc.429/12** – Arlei Teixeira Domingos

Rua Carolina Malheiros, nº 856 – Vila Conrado - SJBV/SP

Em 31/07/12, elaborado AIPMult nº 3507/AD no valor de R\$ 260,00 ref. AI nº 7055/AL.

Publique-se./anbb/

**Proc.402/12** – Israel Silvério dos Santos Junior ME

Rua Pereira Machado, nº 135 A - Centro - SJBV/SP

Em 30/07/12, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1213/AF.

Publique-se./anbb/

**Proc.385/12** – Erenice Lima Rosseti

Av. Brasília, nº 1537 – Vila Zanetti - SJBV/SP

Em 30/07/12, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1214/AF.

Publique-se./anbb/

**Proc.140/12** – Diketana Alimentos Selecionados Ltda ME

Rua Poços de Caldas, nº 203 – Vila Brasil - SJBV/SP

Em 23/07/12, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1235/AF.

Publique-se./anbb/

**Proc.323/12** – André Luis Barbosa Marcolino

Rua Alcindo Bedin, nº 248 – Jd. Dona Tereza II - SJBV/SP

Em 24/07/12, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1212/AF.

Publique-se./anbb/

**Proc.261/12** – Celi Bueno Bessi - ME

Rua São Marcos, nº 02 – Jd. Bela Vista - SJBV/SP

Em 24/07/12, elaborado AIPA nº 3495/AD.

Publique-se./anbb/

**Proc.288/12** – Beatriz Moreno dos Reis ME

Rua Riachuelo, nº 263 A - Centro - SJBV/SP

Em 26/07/12, elaborado AIPA nº 3498/AD.

Publique-se./anbb/

**Proc.421/12** – Body Nutry Store Suplementos Alimentares Ltda.

Praça Cel. Jose Pires, nº 49 B - Centro - SJBV/SP

Em 31/07/12, elaborado AIPMult nº 3505/AD.

Publique-se./anbb/

**Proc.420/12** – Body Nutry Store Suplementos Alimentares Ltda.

Praça Cel. Jose Pires, nº 49 B - Centro - SJBV/SP

Em 31/07/12, elaborado AIPA nº 3503/AD.

Publique-se./anbb/

**Proc.148/12** – Medse Assessoria e Consultoria em Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho Ltda.

Rua Bernardino de Campos, nº 169 – Centro - SJBV/SP

Em 30/07/12, elaborado AIPA nº 3500/AD.

Publique-se./anbb/

**Proc.448/12** – Silvio Luminato da Silva ME.

Praça Roque Fiori, nº nº 23 - Centro - SJBV/SP

Em 30/07/12, elaborado AIPA nº 3501/AD.

Publique-se./anbb/

**Proc.397/12** – Drogaria Mamede Ltda. EPP.

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1391 – Jd. São Nicolau - SJBV/SP

Em 23/07/12, elaborado AIPA nº 3496/AD.

Publique-se./anbb/

**Proc.446/12** – Michele de Fátima Jeronimo

Rua Racticliff, nº 771 - Pratinha - SJBV/SP

Em 31/07/12, elaborado AIPMult nº 3506/AD no valor de R\$ 133,75 ref. AI nº 7056/AL.

Publique-se./anbb/

**Proc.218/12** – Pedro & Lourdes Produtos Alimentícios e Limpeza Ltda ME.

Rua Walter Graff, nº 10 – Jd. Progresso - SJBV/SP

Em 18/07/12, elaborado AIPA nº 3492/AD.

Publique-se./anbb/

**Proc. 518/12** – M.T. da Silva Ferreira ME

Rua Salomão Elias, nº 425 – Vila Brasil - SJBV/SP

Em 13/08/12, elaborado AI nº 7064/AL conf. Artigo 122 inciso I da Lei 10.083/98.

Publique-se.

**Proc. 340/12** – Cleber Fabiano Marciano ME

Rua Ademair de Barros, nº 615 - Centro - SJBV/SP

Em 17/08/12, retorno do AR ref. AI nº 7109/AL sem que o mesmo tenha sido recebido pelo interessado.

Publique-se.

**Proc. 525/12** – Maria de Jesus Maximiano da Silva - ME

Rua João Pessoa, nº 556 – Vila Oriental - SJBV/SP

Em 23/08/12, elaborado AI nº 7096/AL conf. Artigo 122 inciso I e 118 inciso V da Lei 10.083/98.

Publique-se.

**Proc. 526/12** – Drogaria 3 Irmãs Ltda - ME

Av. Profª Isette Correa Fontão, nº 1760 – Jardim Ipê - SJBV/SP

Em 20/08/12, elaborado AI nº 7079/AL conf. Artigo 122 inciso XIX da Lei 10.083/98 c/c artigo 15, parágrafo 1 e 2, da Lei nº 5.991/73, c/c artigo 3 da RDC nº 44/09.

Publique-se.

**Proc. 527/12** – Drogaria 3 Irmãs Ltda - ME

Av. Profª Isette Correa Fontão, nº 1760 – Jardim Ipê - SJBV/SP

Em 20/08/12, elaborado AI nº 7093/AL conf. ítem 3.1.5 do Anexo II da Lei nº 9782/99 c/c artigo 62, 67 e Anexo XIX da Portaria 344/98, c/c § único do artigo 91, artigo 93 com § 1º ao 4º e 6º, ítem C do artigo 95, artigo 113 e artigo 114 da Portaria 06/99 e elaborado Termo de Apreensão nº 3258 série AH.

Publique-se.

**Proc. 528/12** – Drogaria 3 Irmãs Ltda - ME

Av. Profª Isette Correa Fontão, nº 1760 – Jardim Ipê - SJBV/SP

Em 20/08/12, elaborado AI nº 7094/AL conf. Artigo 122 inciso XI da Lei 10.083/98 c/c artigo 12 da Lei nº 6.360/76, c/c artigo 18, parágrafo 6º, incisos II e III da Lei nº 8.078/90 e elaborado AIP Multa nº 3517 série AD, no valor de R\$ 648,21.

Publique-se.

**Proc.530/12** – Grupo União e Mudança Ayó.

Rua Getulio Vargas, nº 307 - Centro - SJBV/SP

Em 20/08/12, elaborado AI nº 7092/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98 e art. 118 inc. V da Lei nº 10.083/98.

Publique-se./anbb/

**Proc.531/12** – Roberto Junho Lopes Nogueira

Rua Tiradentes, nº 119 - Rosário - SJBV/SP

Em 16/08/12, elaborado AI nº 7088/AL conf. Art. 10 da Lei Municipal 538/2000 e 538, 539 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78.

Publique-se./anbb/

**Proc.532/12** – João da Silva

Rua Rosalina Gonçalves Campos, nº 83/85 – Jd. Das Flores - SJBV/SP

Em 21/08/12, elaborado AI nº 7095/AL conf. Art. 3º inc. XV, 5º inc. I, 28, 29, 3, da Lei Municipal 531/2000 e 345, 348, 355 inc. IV, 357, 358 parágrafo único Inc. IV, 364 inc. III do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78.

Publique-se./anbb/

**Proc.533/12** – Francisco da Costa Neto

Rua Bernardino de Campos, nº 151 - Centro - SJBV/SP

Em 16/08/12, elaborado AI nº 7086/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.

Publique-se./anbb/

**Proc.534/12** – Delaplastic Ind. E

Comercio Ltda.

Rua Mateus Delalibera, nº 421 – Bairro Conceição - SJBV/SP

Em 16/08/12, elaborado AI nº 7087/AL conf. Art. 122 inc. XIX da Lei nº 10.083/98 c/c art. 13 inc. V da Portaria nº 2914 de 12/12/2011 do Ministério da Saúde e art. 6º inc. III da Resolução SS 65/2005.

Publique-se./anbb/

**Proc.403/12** – João Rafael Pereira ME

Rua São Francisco nº 416 – Santo Antonio - SJBV/SP

Em 13/08/12, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1215/AF.

Publique-se./anbb/

**Proc.429/12** – Arlei Teixeira Domingos

Rua Carolina Malheiros, nº 856 – Vila Conrado - SJBV/SP

Em 20/08/12, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1218/AF.

Publique-se./anbb/

**Proc.384/12** – O. Cassine de Souza ME

Av. Oscar Pirajá Martins, nº 162 – Santo André - SJBV/SP

Em 20/08/12, elaborado AIPA nº 3513/AD.

Publique-se./anbb/

**Proc.333/12** – Nuria Ferreira de Aguiar Pires

Rua Sabiá, 227 – Recanto dos Pássaros - SJBV/SP

Em 16/08/12, elaborado AIP Multa nº 3516/AD no valor de R\$ 133,75.

Publique-se./anbb/

**Proc.399/12** – Paulo Aparecido Nogueira

Rua José Jacinto de Andrade, nº 247 – Colinas da Mantiqueira - SJBV/SP

Em 16/08/12, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1216/AF.

Publique-se./anbb/

**Proc.419/12** – Eduardo Stefani Freguini a/c Antonio Bonfá

Rua Cristina Correa Jobe, nº 260 – Itapira/SP

Em 16/08/12, elaborado AIP Multa nº 3515/AD no valor de R\$ 2.000,00.

Publique-se./anbb/

**Proc.445/12** – Jose Godgnoli dos Santos

Rua Paulino Dezena, nº 53 – Jd. Das Flores - SJBV/SP

Em 21/08/12, elaborado Termo de Intimação nº 3259/AH com prazo de 10 dias.

Publique-se./anbb/

**Proc.134/99** – Drogaria Neimasil Ltda ME

Rua Santa Maria, nº 483 – Jd. São Paulo - SJBV/SP

Em 20/08/12, elaborado Termo de Inutilização nº 3256/AH.

Publique-se./anbb/

**Proc.500/12** – Márcia Regina E. Inácio

Rua Ademir de Barros, nº 282 - Centro - SJBV/SP

Em 16/08/12, elaborado Termo de Intimação nº 3257/AH com prazo de 10 dias.

Publique-se./anbb/

**Proc.525/12** – Roger Fabiano Esteves

Av. João Osório, 622 – Jd. Bela Vista - SJBV/SP

Em 31/07/12, elaborado Termo de Inutilização nº 3255/AH.

Publique-se./anbb/

**Proc.430/12** – Michele Olivas Ferreira

Rua Dr. Gabriel Pio da Silva Junior, 151 - SJBV/SP

Em 20/08/12, elaborado AIPA nº 3514/AD.

Publique-se./anbb/

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO

**Proc. 430/12** – Michelle Olivas Ferreira

Rua Dr. Gabriel Pio da Silva Junior, 151 - SJBV/SP.

Em 31/07/12, indeferido recurso ref. AI 7149/AL.

Publique-se. \anbb\

**Proc. 504/12** – Comunidade Terapêutica Santo Antonio

Estrada Municipal São João da Boa Vista a Vargem Grande do Sul – km. 10,5 - SJBV/SP.

Em 09/08/12, indeferido recurso ref. AI 7078/AL.

Publique-se. \anbb\

**Proc. 366/12** – Luciene Rodrigues da Silva Conveniência ME

Rua Mato Grosso, nº 300 – Vila Fleming - SJBV/SP.

Em 21/08/12, indeferido recurso ref. AIP Multa nº 3502/AD.

Publique-se. \anbb\

**Proc. 406/12** – Juliana Lago Silveira Montouro - ME

Rua Santa Maria, nº 208 – Vila Brasil - SJBV/SP.

Em 12/07/12, indeferido recurso ref. AI nº 7137/AL.

Publique-se.

#### DEFERIMENTO DE RECURSO

**Proc. 503/12** – Wainer Tadeu Paschoal

Rua Turmalina, nº 176 – Vila Gomes - SJBV/SP.

Em 17/08/12, deferido recurso ref. AI 7069/AL e arquivado o processo.

Publique-se. \anbb\

**Proc. 501/12** – Sebastião Barbosa de Lima

Rua Julio de Freitas, nº 507 – Vila Conceição - SJBV/SP.

Em 17/08/12, deferido recurso ref. AI 7067/AL e arquivado o processo.

Publique-se. \anbb\

**Proc. 505/12** – Comunidade Terapêutica Santo Antonio Estrada Municipal São João x V. Grande do Sul – SJBV/SP.

Em 10/08/12, deferido recurso ref. AI 7072/AL com prazo de 30 dias.

Publique-se. \anbb\

**Proc. 512/12** – Mauro Juliare Rua Luis Vaz de Camões, nº 21 – Vila Brasil - SJBV/SP.

Em 24/08/12, deferido recurso ref. AI 7081/AL com prazo de 30 dias.

Publique-se.

#### INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

**Proc.367/11** – Érika Maciel Fonseca ME

Estrada Velha São João/ V.G. do Sul – s/nº Zona Rural - SJBV/SP

Indeferido o requerimento de licença de funcionamento por encerramento das atividades no local.

Publique-se.\anbb\

**Proc.588/11** – João Nilton Nogueira & Cia Ltda.

Rodovia SP 342 São João X A. da Prata, 1900 C – Km. 229,5 – Parque Residencial Jd. São Domingos – SjaBV/SP

Indeferido o requerimento de licença de funcionamento por encerramento das atividades no local.

Publique-se.\anbb\

#### CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ CADASTRO

**Proc.150/11** – Aline de Oliveira Dias ME

Rua Sebastião Pessoa de Almeida, 3470 – Jd. Primavera - SJBV/SP

Publique-se.\anbb\

**Proc.367/11** – Érika Maciel Fonseca ME

Estrada Velha São João/ V.G. do Sul – s/nº Zona Rural - SJBV/SP

Publique-se.\anbb\

**Proc.443/11** – Raphaelle Alves Munhoz

Rua Serafim Jose Ferreira, nº 326 – N.Sra.Fatima - SJBV/SP

Publique-se.\anbb\

**Proc.355/11** – Alessandra Tavares Rodrigues Santos – Mercaria

Rua Gabriel Antakly, nº 145 – N.Sra. de átima - SJBV/SP

Publique-se.\anbb\

**Proc.504/11** – Talita Cirto Nascimento

Rua Palmeiras, nº 185 – São Benedito - SJBV/SP  
Publique-se.\anbb\

**Proc.526/11** – Fabilson Batista Cardoso

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1681 – DER – SJBV/SP

Publique-se.\anbb\

**Proc.447/95** – Sindicato Func. Pref.Mun.Cam.Mun.Aut. e Emp.Municipais

Rua Oscar Janson, nº 03 – Centro – SJBV/SP

Publique-se.\anbb\

**Proc.865/00** – Márcia Cristina Rocha Nogueira ME

Rua Ademar de Barros, nº 180 – Centro – SJBV/SP

Publique-se.

**Proc.209/10** – Cerealista Jovira LTDA

Largo São Benedito, nº 27 – São Benedito – SJBV/SP

Publique-se.

#### **AUTORIZAÇÃO**

**Proc.069/12** – Juliana Lago Silveira Montouro ME

Rua Santa Maria, nº 208 – Vila Brasil – SJBV/SP

Fica autorizada a finalização de inventário do SNGPC por motivo de ajuste, conforme protocolo nº1503/12.

Publique-se.\anbb\

#### **SIVISA**

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1008/12 Data de Protocolo:11/06/2012**

CEVS:354910201-477-000069-1-2 Data de Validade:16/08/2013

Razão Social:NATIVA FARMA SJBV LTDA - ME CNPJ/CPF:09588503000102 Endereço:RUA 14 DE JULHO,1087 A VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-247 UF:SP Resp. Legal:SERGIO EDUARDO GOULART CPF:062.407.778-03 Resp. Técnico:SERGIO EDUARDO GOULART CPF:062.407.778-03 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1010/12 Data de Protocolo:11/06/2012**

CEVS:354910201-477-000033-1-0 Data de Validade:06/08/2013

Razão Social:FARMÁCIA ART'ERVAS LTDA. CNPJ/CPF:61352845000130 Endereço:RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,99 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-820 UF:SP Resp. Legal:ANTÔNIO GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS JR. CPF:043.371.548-09 Resp. Técnico:ANTÔNIO GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS JR. CPF:043.371.548-09 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1035/12 Data de Protocolo:13/06/2012**

CEVS:354910201-863-000260-1-8 Data de Validade:17/08/2013

Razão Social:SILVIA HELENA MEDINA CABRELON CASTELAN CNPJ/CPF:15453199873 Endereço:AV. TEREZIANO VALIM,348 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-140 UF:SP Resp. Legal:SILVIA HELENA MEDINA CABRELON CASTELAN CPF:154.531.998-73 Resp. Técnico:SILVIA HELENA MEDINA CABRELON CASTELAN CPF:154.531.998-73 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1057/12 Data de Protocolo:15/06/2012**

CEVS:354910201-863-000043-1-6 Data de Validade:17/08/2013

Razão Social:FERNANDO ESTEVES ROCHA CNPJ/

CPF:57826471672 Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1458 D.E.R. Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13876-100 UF:SP Resp. Legal:FERNANDO ESTEVES ROCHA CPF:578.264.716-72 Resp. Técnico:FERNANDO ESTEVES ROCHA CPF:578.264.716-72 CBO: Conselho Prof: No.

Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1057/12 Data de Protocolo:15/06/2012**

CEVS:354910201-863-000044-1-3 Data de Validade:17/08/2013

Razão Social:FERNANDO ESTEVES ROCHA CNPJ/CPF:57826471672 Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1458 D.E.R. Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13876-100 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1060/12 Data de Protocolo:15/06/2012**

CEVS:354910201-863-000564-1-3 Data de Validade:06/08/2013

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150042 Endereço:RUA TABAPUÁ,770 RECANTO DO JAGUARI Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13872-200 UF:SP Resp. Legal:NELSON MANCINI NICOLAU CPF:113.365.288-34 Resp. Técnico:CAMILA DA ROSA FLORENCIO CPF:307.832.568-76 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1082/12 Data de Protocolo:18/06/2012**

CEVS:354910201-863-000282-1-5 Data de Validade:16/08/2013

Razão Social:CARLOS EDUARDO ALBERTI CNPJ/CPF:07947853878 Endereço:R.: CEL.ERNESTO DE OLIVEIRA,468 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:CARLOS EDUARDO ALBERTI CPF:079.478.538-78 Resp. Técnico:CARLOS EDUARDO ALBERTI CPF:079.478.538-78 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1092/12 Data de Protocolo:19/06/2012**

CEVS:354910201-325-000010-1-5 Data de Validade:17/08/2013

Razão Social:MARY HELLEN CRISTINA BORATTO CNPJ/CPF:30445741880

Endereço:AVENIDA JOÃO BATISTA BERNARDES ,1.124 JARDIM BOA VISTA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:MARY HELLEN CRISTINA BORATTO

CPF:304.457.418-80 Resp. Técnico:MARY HELLEN CRISTINA BORATTO CPF:304.457.418-80 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não



cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1095/12 Data de Protocolo:19/06/2012**

CEVS:354910201-477-000033-1-0 Data de Validade:06/08/2013

Razão Social:FARMÁCIA ART'ERVAS LTDA. CNPJ/CPF:61352845000130 Endereço:RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,99 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-820 UF:SP Resp. Legal:ANTÔNIO GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS JR. CPF:043.371.548-09 Resp. Técnico:ANTÔNIO GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS JR. CPF:043.371.548-09 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Ampliação/Redução de Atividade/Classe e ou Categoria de Produtos.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1121/12 Data de Protocolo:22/06/2012**

CEVS:354910201-863-000100-1-4 Data de Validade:17/08/2013

Razão Social:JOSÉ EDUARDO RANGEL DE OLIVEIRA CNPJ/CPF:01602109842

Endereço:PRAÇA CEL. JOSÉ PIRES,120 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ EDUARDO RANGEL DE OLIVEIRA CPF:016.021.098-42 Resp. Técnico:JOSÉ EDUARDO RANGEL DE OLIVEIRA CPF:016.021.098-42 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1150/12 Data de Protocolo:27/06/2012**

CEVS:354910201-863-000037-1-9 Data de Validade:08/08/2013

Razão Social:ANTONIO JOSÉ MINGHINI CNPJ/CPF:18964443934 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,482 VILA LOYOLA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:ANTONIO JOSÉ MINGHINI CPF:189.644.439-34 Resp. Técnico:ANTONIO JOSÉ MINGHINI CPF:189.644.439-34 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1151/12 Data de Protocolo:27/06/2012**

CEVS:354910201-863-000037-1-9 Data de Validade:08/08/2013

Razão Social:ANTONIO JOSÉ MINGHINI CNPJ/CPF:18964443934 Endereço:RUA PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT,258 PERPÉTUO SOCORRO Município:SÃO JOÃO DA BOA

VISTA CEP:13870-540 UF:SP Resp. Legal:ANTONIO JOSÉ MINGHINI CPF:189.644.439-34 Resp. Técnico:ANTONIO JOSÉ MINGHINI CPF:189.644.439-34 CBO: Conselho Prof: No.Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1183/12 Data de Protocolo:29/06/2012**

CEVS:354910201-477-000009-1-4 Data de Validade:28/08/2013

Razão Social:LUCIANA BUFARAH ZOGBI MARTIMBIANCO ME CNPJ/CPF:61450128000141

Endereço:PRAÇA CORONEL JOAQUIM JOSÉ,222 CENTRO

Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13780-120 UF:SP Resp. Legal:LUCIANA BUFARAH ZOGBI MARTIMBIANCO

CPF:102.590.718-38 Resp. Técnico:LUCIANA BUFARAH ZOGBI MARTIMBIANCO CPF:102.590.718-38 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1184/12 Data de Protocolo:29/06/2012**

CEVS:354910201-863-000138-1-1 Data de Validade:28/08/2013

Razão Social:CARLOS JOSÉ ROCHA CNPJ/CPF:09492280876001 Endereço:AVENIDA GUILHERME GUERREIRO,470 JARDIM INDUSTRIAL Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-810 UF:SP Resp. Legal:CARLOS JOSÉ ROCHA CPF:094.922.808-76 Resp. Técnico:CARLOS JOSÉ ROCHA CPF:094.922.808-76 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.:UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1235/12 Data de Protocolo:05/07/2012**

CEVS:354910201-863-000584-1-6 Data de Validade:06/08/2013

Razão Social:THIAGO LEANDRO FERREIRA LEMOS CNPJ/CPF:06101318699 Endereço:RUA GENERAL OSORIO,227 SÃO LAZARO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-431

UF:SP Resp. Legal:THIAGO LEANDRO FERREIRA LEMOS CPF:061.013.186-99 Resp. Técnico:THIAGO LEANDRO PEREIRA LEMOS CPF:061.013.186-99 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1248/12 Data de Protocolo:06/07/2012**

CEVS:354910201-863-000468-1-7 Data de Validade:06/08/2013

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150033

Endereço:RUA LUIZ GAMBETA SARMENTO,908 SANTO ANTONIO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13871-200 UF:SP Resp. Legal:NELSON MANCINI NICOLAU CPF:113.365.288-34 Resp. Técnico:MIGUEL CARLOS VASCONCELLOS ANFE CPF:303.061.086-15 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1290/12 Data de Protocolo:12/07/2012**

CEVS: Data de Validade: Razão Social: MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA CNPJ/CPF:0721342000103

Endereço:RUA NOELET JUSTOLIN,90 JD. DONA TEREZA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13871-149 UF:SP Resp. Legal:GUSTAVO BERTOLUZZI FERNANDES' CPF:279.536.068-36.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1293/12 Data de Protocolo:12/07/2012**

CEVS:354910201-865-000064-1-6 Data de Validade:08/08/2013 Razão Social:LIVIA MARA VALIM ZILLI CNPJ/CPF:33255372860 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,204 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-200 UF:SP Resp. Legal:LIVIA MARA VALIM ZILLI CPF:332.553.728-60 Resp. Técnico:LIVIA MARA VALIM ZILLI CPF:332.553.728-60 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1294/12 Data de Protocolo:12/07/2012**

CEVS:354910201-865-000064-1-6 Data de Validade:08/08/2013 Razão Social:LIVIA MARA VALIM ZILLI CNPJ/CPF:33255372860 Endereço:RUA 14 DE JULHO,355 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-200 UF:SP Resp. Legal:LIVIA MARA VALIM ZILLI CPF:332.553.728-60 Resp. Técnico:LIVIA MARA VALIM ZILLI CPF:332.553.728-60 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1296/12 Data de Protocolo:12/07/2012**

CEVS:354910201-865-000096-1-0 Data de Validade:30/11/2012 Razão Social:TALITA CIRTO NASCIMENTO CNPJ/CPF:33786738858 Endereço:RUAPALMEIRAS,185 SÃO BENEDITO Município:SÃO

JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:TALITA CIRTO NASCIMENTO CNPJ/CPF:33786738858 RespTécnico:TALITA CIRTO NASCIMENTO CPF:337.867.388-58 CBO: Conselho Prof: No.Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1342/12 Data de Protocolo:17/07/2012**

CEVS:354910201-865-000052-1-5 Data de Validade:26/07/2012 Razão Social:MARIA STELA SOBIERAJSKI CNPJ/CPF:43265200949 Endereço:AV. OSCAR PIRAJÁ MARTINS ,439 SANTO ANDRÉ Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-000 UF:SP Resp. Legal:MARIA STELA SOBIERAJSKI CPF:432.652.009-49 Resp. Técnico:MARIA STELA SOBIERAJSKI CPF:432.652.009-49 CBO: Conselho Prof: No.Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1348/12 Data de Protocolo:18/07/2012**

CEVS:354910201-863-000181-1-2 Data de Validade:22/08/2013 Razão Social:FELICIO EVANGELISTA FERREIRA CNPJ/CPF:41549651820 Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,142 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:FELICIO EVANGELISTA FERREIRA CPF:415.496.518-20 Resp. Técnico:FELICIO EVANGELISTA FERREIRA

CPF:415.496.518-20 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1353/12 Data de Protocolo:18/07/2012**

CEVS:354910201-863-000364-1-2 Data de Validade:17/08/2013 Razão Social:CARLOS AUGUSTO BASTOS VARZIM CNPJ/CPF:27215436870 001

Endereço:RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,715 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-249 UF:SP Resp. Legal:CARLOS AUGUSTO BASTOS VARZIM CPF:272.154.368-70 Resp. Técnico:CARLOS AUGUSTO BASTOS VARZIM CPF:272.154.368-70 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1361/12 Data de Protocolo:19/07/2012**

CEVS:354910201-477-000039-1-3 Data de Validade:22/08/2013 Razão Social:DROGARIA GRANSUL LTDA. E.P.P. CNPJ/CPF:53947446000194 Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1755 VILA TENENTE VASCONCELOS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13876-100 UF:SP Resp. Legal:ROVILSON CORNÉLIO GONÇALVES CPF:154.530.678-88 Resp. Técnico:ROVILSON CORNÉLIO GONÇALVES CPF:154.530.678-88 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1389/12 Data de Protocolo:25/07/2012**

CEVS:354910201-865-000089-1-5 Data de Validade:21/09/2012 Razão Social:RAFAELA CEQUALINI PAULA LEITE CNPJ/CPF:36829542871 Endereço:RUA AUGUSTO CAETANO,275 JARDIM NOVA SÃO JOÃO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-143 UF:SP Resp. Legal:RAFAELA CEQUALINI PAULA LEITE CPF:368.295.428-71 Resp. Técnico:RAFAELA CEQUALINI PAULA LEITE CPF:368.295.428-71 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1410/12 Data de Protocolo:27/07/2012**

CEVS:354910201-477-000060-1-7 Data de Validade:08/08/2013 Razão Social:LAURO ALUISIO MARCO ANTONIO & CIA LTDA - EPP CNPJ/CPF:01695101000197 Endereço:AVENIDA DONA GERTRUDES,131 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-110 UF:SP Resp. Legal:LAURO ALUISIO MARCO ANTONIO CPF:554.681.878-68 Resp. Técnico:DENIS MARCO ANTONIO CPF:331.524.258-56 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



SÃO JOÃO DA BOA VISTA,  
terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO  
referente a: Protocolo:1448/12  
Data de Protocolo:02/08/2012**

CEVS:354910201-863-000504-  
1-5 Data de Validade:20/08/2013

Razão Social:HEMERSON  
COELHO ALVES CNPJ/  
CPF:13278172841 Endereço:RUA  
CAROLINA MALHEIROS,294  
VILA CONRADO Município:SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-  
720 UF:SP Resp.  
Legal:HEMERSON COELHO  
ALVES CPF:132.781.728-41 Resp.  
Técnico:HEMERSON COELHO  
ALVES CPF:132.781.728-41 CBO:  
Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA  
SJBV.

Defere a Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento:  
Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m)  
cumprir a legislação vigente e  
observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo  
civil e criminalmente pelo não  
cumprimento de tais exigências,  
ficando inclusive sujeito(s) ao  
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,  
terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO  
referente a: Protocolo:1540/12  
Data de Protocolo:14/08/2012**

CEVS:354910201-477-000009-  
1-4 Data de Validade:28/08/2013

Razão Social:LUCIANA  
BUFARAH ZOGBI  
MARTIMBIANCO ME CNPJ/  
CPF:61450128000141

Endereço:PRAÇA CORONEL  
JOAQUIM JOSÉ,222 CENTRO  
Município:SÃO JOÃO DA BOA  
VISTA CEP:13780-120 UF:SP Resp.  
Legal:LUCIANA BUFARAH ZOGBI  
M A R T I M B I A N C O  
CPF:102.590.718-38 Resp.

Técnico:LUCIANA BUFARAH  
ZOGBI MARTIMBIANCO  
CPF:102.590.718-38 CBO:  
Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA  
SJBV.

Defere a Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento:  
Ampliação Redução de Atividade/  
Classe e ou Categoria de Produtos.

O(s) responsável(s) assume(m)  
cumprir a legislação vigente e  
observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo  
civil e criminalmente pelo não  
cumprimento de tais exigências,  
ficando inclusive sujeito(s) ao  
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,  
terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO  
referente a: Protocolo:1562/12  
Data de Protocolo:16/08/2012**

CEVS:354910201-863-000116-1-4  
Data de Validade:06/09/2012

Razão Social:AIRA GOMES DE  
AGUIAR CNPJ/CPF:06198323803  
Endereço:RUA DR.TEÓFILO  
RIBEIRO DE ANDRADE,631  
CENTRO Município:SÃO JOÃO DA  
BOA VISTA CEP:13870-210 UF:SP  
Resp. Legal:AIRA GOMES DE  
AGUIAR CPF:061.983.238-03  
Resp. Técnico:AIRA GOMES DE  
AGUIAR CPF:061.983.238-03  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.:  
UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA  
SJBV.

Defere a Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento: Baixa  
de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m)  
cumprir a legislação vigente e  
observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo  
civil e criminalmente pelo não  
cumprimento de tais exigências,  
ficando inclusive sujeito(s) ao  
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,  
terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO  
referente a: Protocolo:1876/11  
Data de Protocolo:22/08/2011**

CEVS:354910201-863-000590-  
1-3 Data de Validade:03/08/2013

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA  
VISTA PREFEITURA CNPJ/  
CPF:46429379000150011

Endereço:RUA JOÃO  
MARCONDES NETO,09 JARDIM  
PROGRESSO Município:SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA CEP:13870-000  
UF:SP Resp. Legal:NELSON  
MANCINI NICOLAU  
CPF:113.365.

.288-34 Resp. Técnico:SHEILA  
DE CARVALHO ZIBORDI  
CPF:312.085.458-17 CBO:  
Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA  
SJBV.

Defere a Renovação de Licença  
Funcionamento do  
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)  
cumprir a legislação vigente e  
observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo  
civil e criminalmente pelo não  
cumprimento de tais exigências,  
ficando inclusive sujeito(s) ao  
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,  
terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO  
referente a: Protocolo:942/12  
Data de Protocolo:30/05/2012**

CEVS:354910201-863-000439-  
1-5 Data de Validade:21/08/2013

Razão Social:REJANE DE PAULA  
GOMIDE MANIASSI MATTOS  
C N P J / C P F : 0 3 0 7 1 1 7 3 6 7 9  
Endereço:RUA 14 DE JULHO,719  
VILA CONRADO Município:SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-  
247 UF:SP Resp. Legal:REJANE  
DE PAULA GOMIDE MANIASSI  
MATTOS CPF:030.711.736-79  
Resp. Técnico:REJANE DE  
PAULA GOMIDE MANIASSI  
MATTOS CPF:030.711.736-79

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.:  
UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA  
SJBV.

Defere a Renovação de Licença  
Funcionamento do  
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)  
cumprir a legislação vigente e  
observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo  
civil e criminalmente pelo não  
cumprimento de tais exigências,  
ficando inclusive sujeito(s) ao  
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,  
terça-feira, 28 de agosto de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO  
referente a: Protocolo:942/12  
Data de Protocolo:30/05/2012**

CEVS:354910201-863-000440-  
1-6 Data de Validade:21/08/2013

Razão Social:REJANE DE  
PAULA GOMIDE MANIASSI  
MATTOS CNPJ/CPF:03071173679  
Endereço:RUA 14 DE JULHO,719  
VILA CONRADO Município:SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-  
247 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA  
SJBV.

Defere a Renovação de Licença  
Funcionamento do Equipamento:  
RAIOS X ODONTOLÓGICO  
INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m)  
cumprir a legislação vigente e  
observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo  
civil e criminalmente pelo não  
cumprimento de tais exigências,  
ficando inclusive sujeito(s) ao  
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,  
terça-feira, 28 de agosto de 2012.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 28  
de Agosto de 2012.

SILVANA MARTA PASSONI  
MOREIRA FERREIRA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**PARA SUGESTÕES**

**DISQUE**

**0800-7730156**

**Sua li-ha direta com a  
Prefeitura Municipal**



<b>SECRETÁRIA EXECUTIVA</b>	Bacia do Rio Jaguari Mirim - CIPREJIM	serviços de contabilidade.	agosto de 2012.
<b>Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 01/09</b>	Contratado: DEJAMIR E EDVAL CONTABILIDADE S/C LTDA	Aditamento: Quantidade e Valor	Amarildo Duzi Moraes – Presidente
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Preservação da	Objeto: 3º termo aditivo a Contratação de empresa especializada em prestação de	Valor: R\$ 557,97 mensais	
		Prazo: 01/04/2012 a 01/04/2013	
		Assinatura: 29/08/2012	Márcia Polletini Lopes da Silva – Secretária Executiva
		São João da Boa Vista, 29 de	



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Juíz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista  
Pr. Dr. Boa Vista, 221 - Centro- São João da Boa Vista/SP - CEP: 13870-100 - Telefone:  
(19)3633-1033

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 568.01.2009.007484-8/000000-000, Nº DE ORDEM 1231/2009**

O DOUTOR DANILO PINHEIRO SPESSOTTO, MM. JUIZ(A) DE DIREITO da 1ª. Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI etc.,

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA** move uma ação de Desapropriação contra **FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS**, objetivando ser adquirido uma gleba de terras, identificada como Gleba F1, desmembrada da Gleba F, com uma área de 11.200,86m2, localizada com frente para a Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos (antiga Estrada Municipal São João/Bairro Alegre), no local denominado de Fazenda Prata, destinada para dar continuidade na Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos, que irá se interligar com rua do Loteamento Parque Universitário, melhormente descrita na Matrícula nº 35.094, do C.R.I. local, declarados de utilidade pública conforme Decreto nº 3.199, datado de 23.07.2009. Para o levantamento de 80% (oitenta por cento) do depósito inicial ofertado pela autora, no valor de R\$ 101.862,39 (cento e um mil, oitocentos sessenta dois reais e trinta nove centavos), foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. São João da Boa Vista, 03 de agosto de 2012. Eu, Sandra Mauch Pereira Moreira, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e procedi a impressão. Eu, Bel.Rivaldo Luís Nascimento, Diretor Técnico de Serviço, conferi e subscrevi. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara – Dr. Danilo Pinheiro Spessotto.

DANILO PINHEIRO SPESSOTTO  
JUIZ DE DIREITO

RIVALDO LUÍS NASCIMENTO  
DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO

SANDRA MAUCH PEREIRA MOREIRA  
ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Fórum de São João da Boa Vista, – Juízo de Direito da 1ª VARA CÍVEL  
Pr. Dr. Boa Vista, 221 – Centro – Fone/fax: (019) 3633.1033 Ramal: 233  
e-mail: saojoa1cv@tjsp.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO DE INCERTOS, AUSENTES, EVENTUAIS INTERESSADOS E DESCONHECIDOS, EXPEDIDO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NOS AUTOS DE USUCAPIÃO Nº 941/12, EM QUE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA MOVE CONTRA LUCIO RAPHAEL PENHA E OUTROS.**

**O DOUTOR DANILO PINHEIRO SPESSOTTO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este E. Juízo, se processam os autos supramencionados, que tem por objeto, em síntese, a servidão usucapienda, referente à passagem de águas pluviais, localiza-se no imóvel de propriedade do requerido Lucio Raphael Penha, situado de frente para as ruas José Manuel Barbeito Almeida Júnior e rua dos Tavares, Bairro do Pratinha, cadastrado no município sob nºs 0006.0115.0066.0001 e 0006.115.0200.0001, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob matrícula nº 13.933, referida servidão totaliza 343,40 m2; e já existe de forma mansa e pacífica no local há mais de 50 anos. Expediu-se o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, através do qual ficam os mesmos CITADOS, pelo inteiro teor da petição inicial acima transcrita, para querendo, no prazo de 15 (QUINZE) dias, ofereçam contestação, e não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelos autores (art. 285, 2ª parte do C.P.C). Publicado e afixado na forma da Lei. São João da Boa Vista, aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e doze (14.08.2012). Eu, Sandra Mauch Pereira Moreira, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e fiz imprimir. Eu, Bel. Rivaldo Luís Nascimento, Diretor Técnico de Serviço, conferi e subscrevi. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara - Dr. Danilo Pinheiro Spessotto.

Danilo Pinheiro Spessotto  
Juiz de Direito

Rivaldo Luís Nascimento  
Diretor Técnico de Serviço

Sandra Mauch Pereira Moreira  
Escrevente Técnico Judiciário



## LEIS

### LEI Nº 3.169, DE 14 DE AGOSTO DE 2.012

“Revoga a Lei 928, de 11 de outubro de 2.002, que dispõe sobre a desafetação e posterior doação de uma área de terras de propriedade do Município ao CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA - CERVIN”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

AZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

#### LEI:

ARTIGO 1º: Fica revogada a Lei 928, de 11 de outubro de 2.002, que dispõe sobre a desafetação e posterior doação de uma área de terras de propriedade do Município ao CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA – CERVIN, por decurso do prazo estabelecido sem que o donatário tivesse cumprido os encargos, com a conseqüente reversão do imóvel abaixo descrito para o patrimônio do Município, nos termos constantes nos autos do processo administrativo nº 713/2012:

“UM TERRENO, identificado pela ÁREA INSTITUCIONAL, da planta do loteamento do tipo RESIDENCIAL/COMERCIAL, denominado JARDIM SANTA ÁGUIDA, em zona urbana desta cidade de São João da Boa Vista, com área 2.634,35ms<sup>2</sup> (dois mil, seiscentos e trinta e quatro metros quadrados e trinta e cinco centésimos), medindo 5,00 ms. (cinco metros) de frente para a Rua Matheus Delalibera; do ponto 39-A até o ponto J, do ponto 39-A mede 30,01 ms. (trinta metros e um centímetro) confrontando com a Gleba A-4 até o ponto 39-B; vira à direita e mede 26,05 ms. (vinte e seis metros e cinco centímetros) até o ponto A confrontando com a Gleba A-4; vira à esquerda e mede 44,22 ms. (quarenta e quatro metros e vinte e dois centímetros) até o ponto B confrontando com o Sistema de Lazer; vira à esquerda e mede 20,37 ms. (vinte metros e trinta e sete centímetros) até o ponto C, confrontando com o Sistema de Lazer; vira à esquerda e mede 28,08 ms. (vinte e oito metros e oito centímetros) até o ponto D, confrontando com o Sistema de Lazer; vira à direita e mede 56,48 ms. (cinquenta e seis metros e quarenta e oito centímetros) até o ponto E, confrontando com o Sistema de Lazer até encontrar a Rua Dois; vira à esquerda e mede 22,29

ms. (vinte e dois metros e vinte e nove centímetros) até o ponto F confrontando com a Rua Dois (02); daí segue em curva do ponto F ao ponto G com raio de 9,00 ms. (nove metros) e desenvolvimento de 4,40 ms. (quatro metros e quarenta centímetros) até a Rua Um (01) e Rua Dois (02); segue em linha reta e mede 57,13 ms. (cinquenta e sete metros e treze centímetros) até o ponto H confrontando com a Rua Um; daí segue em curva do ponto H até o ponto I, com raio de 9,00 ms. (nove metros) e desenvolvimento de 6,91 ms. (seis metros e noventa e um centímetros) confrontando com a Rua Um; segue em linha reta e mede 61,95 ms. (sessenta e um metros e noventa e cinco centímetros) até encontrar o ponto J, na rua Matheus Delalibera onde teve início esta descrição.”

ARTIGO 2º: Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar todos os instrumentos jurídicos necessários para formalizar a revogação da alienação de que trata o Artigo 1º desta lei e a conseqüente reversão do imóvel para o patrimônio do Município.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e doze (14.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 3.170, DE 14 DE AGOSTO DE 2.012

“Altera a redação da ementa da Lei nº 2.034, de 27 de março de 2.007 e do caput de seu Artigo 1º, que declara de utilidade pública a CAACCH – Casa de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer e Hemopatias de São João da Boa Vista”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

#### LEI:

ARTIGO 1º: Fica alterada a redação da ementa da Lei nº 2.034, de 27 de março de 2.007, que passará a ter a seguinte redação:

“Declara de Utilidade Pública a CAACCH – Centro de Atendimento ao Adolescente e à

Criança com Humanismo de São João da Boa Vista, CNPJ nº 03.295.254/0001-72”.

ARTIGO 2º: Fica alterada a redação do caput do Artigo 1º da Lei nº 2.034, de 27 de março de 2.007, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º: Fica declarada de Utilidade Pública a CAACCH – Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo de São João da Boa Vista, CNPJ n.º 03.295.254/0001-72”.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e doze (14.08.2012)

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 3.171, DE 14 DE AGOSTO DE 2.012

“Autoriza o Município de São João da Boa Vista, por meio do Poder Executivo Municipal, a doar imóveis de sua propriedade, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista, ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

#### LEI:

ARTIGO 1º: O Município de São João da Boa Vista, por meio do Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei nº 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, os imóveis de sua propriedade, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista sob os nºs abaixo indicados, bem como avaliados pelo valor constante

abaixo, com a seguinte descrição e caracterização:

#### QUADRA “A”

**LOTE Nº 01: Com a área de 207,47 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Três onde mede 2,46 metros. Nos fundos mede 10,65 metros confrontando com o lote nº 10. Do lado direito mede 10,34 metros confrontando com a Rua Um e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Três com a Rua Um mede 14,82 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.448.

Valor: R\$ 1.547,73

**LOTE Nº 02: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Três onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs 10 e 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº 01 e do lado esquerdo com o lote nº 03. Matrícula 62.449.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 03: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Três onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 11 e 12. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 02 e do lado esquerdo com o lote nº. 04. Matrícula 62.450.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 04: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Três onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 12 e 13. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 03 e do lado esquerdo com o lote nº. 05. Matrícula 62.451.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 05: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Três onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 13 e 14. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 04 e do lado esquerdo com o lote nº. 06. Matrícula 62.452.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 06: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Três onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 14 e 15. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 05 e do lado esquerdo com o lote nº. 07. Matrícula 62.453.

Valor: R\$ 1.492,00



**LOTE Nº 07: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Três onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 15 e 16. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 06 e do lado esquerdo com o lote n.º 08. Matrícula 62.454.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 08: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Três onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 16 e 17. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 07 e do lado esquerdo com o lote n.º 09. Matrícula 62.455.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 09: Com a área de 207,74 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Três onde mede 1,86 metros. Nos fundos mede 12,23 metros confrontando com os lotes n.ºs. 17 e 18. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º 08 e do lado esquerdo mede 12,15 metros confrontando com a Rua Dois. No desenvolvimento da esquina da Rua Três com a Rua Dois mede 13,07 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.456.  
Valor: R\$ 1.549,74

**LOTE Nº 10: Com a área de 214,62 metros quadrados**, tendo sua frente para a Avenida Um onde mede 2,35 metros. Nos fundos mede 12,22 metros confrontando com os lotes n.ºs. 01 e 02. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º 11 e do lado esquerdo mede 11,72 metros confrontando com a Rua Um. No desenvolvimento da esquina da Avenida Um com a Rua Um mede 13,45 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.457.  
Valor: R\$ 1.601,07

**LOTE Nº 11: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Avenida Um onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 02 e 03. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 12 e do lado esquerdo com o lote n.º 10. Matrícula 62.458.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 12: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Avenida Um onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 03 e 04. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 13 e do lado esquerdo com o lote n.º 11. Matrícula 62.459.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 13: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo

sua frente para a Avenida Um onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 04 e 05. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 14 e do lado esquerdo com o lote n.º 12. Matrícula 62.460.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 14: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Avenida Um onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 05 e 06. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 15 e do lado esquerdo com o lote n.º 13. Matrícula 62.461.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 15: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Avenida Um onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 06 e 07. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 16 e do lado esquerdo com o lote n.º 14. Matrícula 62.462.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 16: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Avenida Um onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 07 e 08. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 17 e do lado esquerdo com o lote n.º 15. Matrícula 62.463.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 17: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Avenida Um onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 08 e 09. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 18 e do lado esquerdo com o lote n.º 16. Matrícula 62.464.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 18: Com a área de 214,25 metros quadrados**, tendo sua frente para a Avenida Um onde mede 2,91 metros. Nos fundos mede 10,66 metros confrontando com o lote n.º 09. Do lado direito mede 10,01 metros confrontando com a Rua Dois e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º 17. No desenvolvimento da esquina da Avenida Um com a Rua Dois mede 15,21 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.465.  
Valor: R\$ 1.598,31

#### **QUADRA "B"**

**LOTE Nº 01: Com a área de 224,62 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quatro onde mede 3,32 metros. Nos fundos mede

11,50 metros confrontando com o lote n.º 09. Do lado direito mede 10,34 metros confrontando com a Rua Um e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Quatro com a Rua Um mede 14,82 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.466.  
Valor: R\$ 1.675,67

**LOTE Nº 02: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quatro onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote n.º 10. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 01 e do lado esquerdo com o lote n.º 03. Matrícula 62.467.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 03: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quatro onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote n.º 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 02 e do lado esquerdo com o lote n.º 04. Matrícula 62.468.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 04: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quatro onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote n.º 12. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 03 e do lado esquerdo com o lote n.º 05. Matrícula 62.469.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 05: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quatro onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote n.º 13. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 04 e do lado esquerdo com o lote n.º 06. Matrícula 62.470.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 06: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quatro onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote n.º 14. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 05 e do lado esquerdo com o lote n.º 07. Matrícula 62.471.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 07: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quatro onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote n.º 15. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o

lote n.º 06 e do lado esquerdo com os lotes n.ºs. 08 e 16. Matrícula 62.472.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 08: Com a área de 250,43 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dois onde mede 7,12 metros. Nos fundos mede 15,00 metros confrontando com o lote n.º 07. Do lado direito mede 8,68 metros confrontando com a Rua Quatro e do lado esquerdo mede 18,64 metros confrontando com o lote n.º 16. No desenvolvimento da esquina da Rua Dois com a Rua Quatro mede 13,07 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.473.  
Valor: R\$ 1.868,21

**LOTE Nº 09: Com a área de 200,28 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Três onde mede 1,64 metros. Nos fundos mede 11,50 metros confrontando com o lote n.º 01. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º 10 e do lado esquerdo mede 11,72 metros confrontando com a Rua Um. No desenvolvimento da esquina da Rua Três com a Rua Um mede 13,45 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.474.  
Valor: R\$ 1.494,09

**LOTE Nº 10: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Três onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote n.º 02. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 11 e do lado esquerdo com o lote n.º 09. Matrícula 62.475.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 11: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Três onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote n.º 03. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 12 e do lado esquerdo com o lote n.º 10. Matrícula 62.476.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 12: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Três onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote n.º 04. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 13 e do lado esquerdo com o lote n.º 11. Matrícula 62.477.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 13: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Três onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote n.º 05. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 14 e do

lado esquerdo com o lote nº. 12. Matrícula 62.478.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 14: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Três onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 06. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 15 e do lado esquerdo com o lote nº. 13. Matrícula 62.479.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 15: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Três onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 07. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com os lotes nºs. 16 e 17 e do lado esquerdo com o lote nº. 14. Matrícula 62.480.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 16: Com a área de 230,15 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dois onde mede 12,09 metros. Nos fundos mede 12,00 metros confrontando com os lotes nºs. 07 e 15. Do lado direito mede 18,64 metros confrontando com o lote nº. 08 e do lado esquerdo mede 19,90 metros confrontando com o lote nº. 17. Matrícula 62.481.

Valor: R\$ 1.716,92

**LOTE Nº 17: Com a área de 245,90 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dois onde mede 2,95 metros. Nos fundos mede 13,00 metros confrontando com o lote nº. 15. Do lado direito mede 19,90 metros confrontando com o lote nº. 16 e do lado esquerdo mede 11,31 metros confrontando com a Rua Três. No desenvolvimento da esquina da Rua Dois com a Rua Três mede 15,21 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.482.

Valor: R\$ 1.834,41

#### **QUADRA “C”**

**LOTE Nº 01: Com a área de 224,62 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 3,32 metros. Nos fundos mede 11,50 metros confrontando com o lote nº. 09. Do lado direito mede 10,34 metros confrontando com a Rua Um e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Cinco com a Rua Um mede 14,82 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.483.

Valor: R\$ 1.675,67

**LOTE Nº 02: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 10. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o

lote nº. 01 e do lado esquerdo com o lote nº. 03. Matrícula 62.484.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 03: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 02 e do lado esquerdo com o lote nº. 04. Matrícula 62.485.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 04: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 12. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 03 e do lado esquerdo com o lote nº. 05. Matrícula 62.486.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 05: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 13. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 04 e do lado esquerdo com o lote nº. 06. Matrícula 62.487.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 06: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 14. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 05 e do lado esquerdo com o lote nº. 07. Matrícula 62.488.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 07: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 15. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 06 e do lado esquerdo com o lote nº. 08. Matrícula 62.489.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 08: Com a área de 297,90 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dois onde mede 12,15 metros. Nos fundos mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 07. Do lado direito mede 6,36 metros confrontando com a Rua Cinco e do lado esquerdo mede 16,74 metros confrontando com o lote nº. 16. No desenvolvimento da esquina da Rua Dois com a Rua Cinco mede 13,07 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.490.

Valor: R\$ 2.222,33

**LOTE Nº 09: Com a área de 200,28 metros quadrados**, tendo

sua frente para a Rua Quatro onde mede 1,64 metros. Nos fundos mede 11,50 metros confrontando com o lote nº. 01. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 10 e do lado esquerdo mede 11,72 metros confrontando com a Rua Um. No desenvolvimento da esquina da Rua Quatro com a Rua Um mede 13,45 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.491.

Valor: R\$ 1.494,09

**LOTE Nº 10: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quatro onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 02. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 11 e do lado esquerdo com o lote nº. 09. Matrícula 62.492.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 11: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quatro onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 03. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 12 e do lado esquerdo com o lote nº. 10. Matrícula 62.493.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 12: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quatro onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 04. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 13 e do lado esquerdo com o lote nº. 11. Matrícula 62.494.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 13: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quatro onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 05. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 14 e do lado esquerdo com o lote nº. 12. Matrícula 62.495.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 14: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quatro onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 06. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 15 e do lado esquerdo com o lote nº. 13. Matrícula 62.496.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 15: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quatro onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 07. Mede em cada

um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 16 e do lado esquerdo com o lote nº. 14. Matrícula 62.497.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 16: Com a área de 335,90 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dois onde mede 10,01 metros. Nos fundos mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 15. Do lado direito mede 16,74 metros confrontando com o lote nº. 08 e do lado esquerdo mede 8,99 metros confrontando com a Rua Quatro. No desenvolvimento da esquina da Rua Quatro com a Rua Dois mede 15,21 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.498.

Valor: R\$ 2.505,81

#### **QUADRA “D”**

**LOTE Nº 01: Com a área de 240,06 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 4,09 metros. Nos fundos mede 12,27 metros confrontando com o lote nº. 20. Do lado direito mede 10,34 metros confrontando com a Rua Um e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Seis com a Rua Um mede 14,82 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.499.

Valor: R\$ 1.790,85

**LOTE Nº 02: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 20 e 21. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 01 e do lado esquerdo com o lote nº. 03. Matrícula 62.500.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 03: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 21 e 22. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 02 e do lado esquerdo com o lote nº. 04. Matrícula 62.501.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 04: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 22 e 23. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 03 e do lado esquerdo com o lote nº. 05. Matrícula 62.502.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 05: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os



lotes n.ºs. 23 e 24. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 04 e do lado esquerdo com o lote n.º 06. Matrícula 62.503.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE N.º 06: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 24 e 25. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 05 e do lado esquerdo com o lote n.º 07. Matrícula 62.504.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE N.º 07: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 25 e 26. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 06 e do lado esquerdo com o lote n.º 08. Matrícula 62.505.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE N.º 08: Com a área de 275,29 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 9,19 metros mais 0,31 metros em curva. Nos fundos mede 8,73 metros confrontando com os lotes n.ºs. 26 e 27 mais 9,02 metros confrontando com o lote n.º 28. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 07 e do lado esquerdo com o lote n.º 09. Matrícula 62.506.

Valor: R\$ 2.053,66

**LOTE N.º 09: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 28 e 29. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 08 e do lado esquerdo com o lote n.º 10. Matrícula 62.507.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE N.º 10: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 29 e 30. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 09 e do lado esquerdo com o lote n.º 11. Matrícula 62.508.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE N.º 11: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 30 e 31. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 10 e do lado esquerdo com o lote n.º 12. Matrícula 62.509.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE N.º 12: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 31 e 32. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 11 e do lado esquerdo com o lote n.º 13. Matrícula 62.510.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE N.º 13: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 32 e 33. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 12 e do lado esquerdo com o lote n.º 14. Matrícula 62.511.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE N.º 14: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 33 e 34. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 13 e do lado esquerdo com o lote n.º 15. Matrícula 62.512.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE N.º 15: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 34 e 35. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 14 e do lado esquerdo com o lote n.º 16. Matrícula 62.513.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE N.º 16: Com a área de 219,80 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 10,99 metros. Nos fundos mede 10,99 metros confrontando com os lotes n.ºs. 35 e 36. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 15 e do lado esquerdo com o lote n.º 17. Matrícula 62.514.

Valor: R\$ 1.639,71

**LOTE N.º 17: Com a área de 359,15 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 6,16 metros mais 5,13 metros em curva confrontando com a Rua Cinco. Mede do lado esquerdo 34,31 metros confrontando com o lote 18 e mede do lado direito 39,96 metros confrontando com os lotes n.ºs. 16 e 36. Matrícula 62.515.

Valor: R\$ 2.679,26

**LOTE N.º 18: Com a área de 291,19 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 12,00 metros confrontando com a Rua Cinco. Mede do lado direito 34,31 metros confrontando com o lote 17

e do lado esquerdo mede 26,97 metros confrontando com o lote n.º 19. Matrícula 62.516.

Valor: R\$ 2.172,28

**LOTE N.º 19: Com a área de 333,57 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 8,50 metros. Nos fundos mede 17,71 metros confrontando com a Rua Cinco. Do lado direito mede 26,97 metros confrontando com o lote n.º 18. No desenvolvimento da esquina da Rua Seis com a Rua Cinco mede 22,33 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.517.

Valor: R\$ 2.488,43

**LOTE N.º 20: Com a área de 235,23 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 3,38 metros. Nos fundos mede 13,25 metros confrontando com o lote n.º 01. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º 21 e do lado esquerdo mede 11,72 metros confrontando com a Rua Um. No desenvolvimento da esquina da Rua Cinco com a Rua Um mede 13,45 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.518.

Valor: R\$ 1.754,82

**LOTE N.º 21: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 02 e 03. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 22 e do lado esquerdo com o lote n.º 20. Matrícula 62.519.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE N.º 22: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 03 e 04. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 23 e do lado esquerdo com o lote n.º 21. Matrícula 62.520.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE N.º 23: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 04 e 05. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 24 e do lado esquerdo com o lote n.º 22. Matrícula 62.521.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE N.º 24: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 05 e 06. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 25 e do lado esquerdo com o lote n.º 23. Matrícula 62.522.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE N.º 25: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 06 e 07. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 26 e do lado esquerdo com o lote n.º 24. Matrícula 62.523.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE N.º 26: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 07 e 08. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 27 e do lado esquerdo com o lote n.º 25. Matrícula 62.524.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE N.º 27: Com a área de 235,75 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 9,98 metros mais 2,23 metros mais 3,60 metros em curva. Nos fundos mede 7,75 metros confrontando com o lote n.º 08. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 28 e do lado esquerdo com o lote n.º 26. Matrícula 62.525.

Valor: R\$ 1.758,70

**LOTE N.º 28: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 08 e 09. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 29 e do lado esquerdo com o lote n.º 27. Matrícula 62.526.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE N.º 29: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 09 e 10. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 30 e do lado esquerdo com o lote n.º 28. Matrícula 62.527.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE N.º 30: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 10 e 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 31 e do lado esquerdo com o lote n.º 29. Matrícula 62.528.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE N.º 31: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes

nºs. 11 e 12. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 32 e do lado esquerdo com o lote nº. 30. Matrícula 62.529.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 32: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 12 e 13. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 33 e do lado esquerdo com o lote nº. 31. Matrícula 62.530.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 33: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 13 e 14. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 34 e do lado esquerdo com o lote nº. 32. Matrícula 62.531.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 34: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 14 e 15. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 35 e do lado esquerdo com o lote nº. 33. Matrícula 62.532.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 35: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 15 e 16. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 36 e do lado esquerdo com o lote nº. 34. Matrícula 62.533.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 36: Com a área de 200,09 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 9,18 metros mais 0,82 metros em curva. Nos fundos mede 10,01 metros confrontando com o lote nº. 16. Mede do lado esquerdo 20,00 metros confrontando com o lote nº. 35 e do lado direito mede 19,96 metros confrontando com o lote nº. 17. Matrícula 62.534.

Valor: R\$ 1.492,67

#### **QUADRA “E”**

**LOTE Nº 01: Com a área de 207,35 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Sete onde mede 1,48 metros. Nos fundos mede 12,33 metros confrontando com os lotes nºs. 12 e 13. Do lado direito mede 15,55 metros confrontando com a Rua Um e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 02. No desenvolvimento da

esquina da Rua Sete com a Rua Um mede 9,87 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.535.

Valor: R\$ 1.546,83

**LOTE Nº 02: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Sete onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes nºs. 13 e 14. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 01 e do lado esquerdo com o lote nº. 03. Matrícula 62.536.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 03: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Sete onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes nºs. 14 e 15. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 02 e do lado esquerdo com o lote nº. 04. Matrícula 62.537.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 04: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Sete onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes nºs. 15 e 16. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 03 e do lado esquerdo com o lote nº. 05. Matrícula 62.538.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 05: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Sete onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 16. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 04 e do lado esquerdo com o lote nº. 06. Matrícula 62.539.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 06: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Sete onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 17. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 05 e do lado esquerdo com o lote nº. 07. Matrícula 62.540.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 07: Com a área de 252,33 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Sete onde mede 6,58 metros mais 1,80 metros em curva. Nos fundos mede 10,50 metros confrontando com o lote nº. 18 mais 6,10 metros confrontando com o lote nº. 19. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 06 e do lado esquerdo mede 20,15 metros confrontando com o lote nº. 08. Matrícula 62.541.

Valor: R\$ 1.882,38

**LOTE Nº 08: Com a área de 190,13 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Sete onde mede 8,40 metros mais 2,61 metros em curva. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes nºs. 19 e 20. Mede do lado direito 20,15 metros confrontando com o lote nº. 07 e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 09. Matrícula 62.542.

Valor: R\$ 1.418,37

**LOTE Nº 09: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Sete onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes nºs. 20 e 21. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 08 e do lado esquerdo com o lote nº. 10. Matrícula 62.543.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 10: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Sete onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes nºs. 21 e 22. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 09 e do lado esquerdo com o lote nº. 11. Matrícula 62.544.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 11: Com a área de 264,78 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Sete onde mede 2,48 metros. Nos fundos mede 19,24 metros confrontando com os lotes nºs. 22, 23 e 24. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 10 e do lado esquerdo mede 17,92 metros confrontando com a Rua Oito. No desenvolvimento da esquina da Rua Sete com a Rua Oito mede 9,42 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.545.

Valor: R\$ 1.975,26

**LOTE Nº 12: Com a área de 205,81 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 2,46 metros. Nos fundos mede 10,33 metros confrontando com o lote nº. 01. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 13 e do lado esquerdo mede 10,09 metros confrontando com a Rua Um. No desenvolvimento da esquina da Rua Seis com a Rua Um mede 15,10 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.546.

Valor: R\$ 1.535,34

**LOTE Nº 13: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nº. 01 e 02. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 14 e do lado esquerdo com o lote nº. 12. Matrícula 62.547.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 14: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nº. 02 e 03. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 15 e do lado esquerdo com o lote nº. 13. Matrícula 62.548.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 15: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 03 e 04. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 16 e do lado esquerdo com o lote nº. 15. Matrícula 62.549.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 16: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 04 e 05. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 17 e do lado esquerdo com o lote nº. 15. Matrícula 62.550.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 17: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 06. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 18 e do lado esquerdo com o lote nº. 16. Matrícula 62.551.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 18: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 07. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 19 e do lado esquerdo com o lote nº. 17. Matrícula 62.552.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 19: Com a área de 232,75 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 9,83 metros mais 3,60 metros em curva e mais 2,22 metros. Nos fundos mede 7,60 metros confrontando com os lotes nºs. 07 e 08. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 20 e do lado esquerdo com o lote nº. 18. Matrícula 62.553.

Valor: R\$ 1.736,32

**LOTE Nº 20: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes nºs. 08 e 09. Mede em cada um dos



lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 21 e do lado esquerdo com o lote nº. 19. Matrícula 62.554.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 21: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes nºs. 09 e 10. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 22 e do lado esquerdo com o lote nº. 20. Matrícula 62.555.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 22: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes nºs. 10 e 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 23 e do lado esquerdo com o lote nº. 21. Matrícula 62.556.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 23: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 24 e do lado esquerdo com o lote nº. 22. Matrícula 62.557.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 24: Com a área de 225,03 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Seis onde mede 4,21 metros. Nos fundos mede 8,24 metros confrontando com o lote nº. 11. Do lado direito mede 7,50 metros confrontando com a Rua Oito e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 23. No desenvolvimento da esquina da Rua Seis com a Rua Oito mede 18,86 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.558.

Valor: R\$ 1.678,72

#### **QUADRA "F"**

**LOTE Nº 01: Com a área de 203,20 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Oito onde mede 2,08 metros. Nos fundos mede 10,90 metros confrontando com os lotes nºs. 06 e 07. Do lado direito mede 10,85 metros confrontando com a Rua Um e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Oito com a Rua Um mede 14,28 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.559.

Valor: R\$ 1.515,87

**LOTE Nº 02: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Oito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 07. Mede em cada um dos

lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 01 e do lado esquerdo com o lote nº. 03. Matrícula 62.560.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 03: Com a área de 333,13 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Oito onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 7,49 metros confrontando com a Rua Sete. Do lado direito mede 40,55 metros confrontando com os lotes nº 2 e nº 7 e do lado esquerdo mede 35,73 metros confrontando com o lote nº. 04. Matrícula 62.561.

Valor: R\$ 2.485,15

**LOTE Nº 04: Com a área de 305,37 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Oito onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 11,90 metros confrontando com a Rua Sete. Do lado direito mede 35,73 metros confrontando com o lote nº 03 e do lado esquerdo mede 28,56 metros confrontando com o lote nº. 05. Matrícula 62.562.

Valor: R\$ 2.278,06

**LOTE Nº 05: Com a área de 276,43 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Oito onde mede 4,61 metros. Nos fundos mede 6,39 metros confrontando com a Rua Sete. Do lado direito mede 28,56 metros confrontando com o lote nº. 04 e do lado esquerdo mede 7,50 metros mais 3,60 metros em curva confrontando com a Rua Sete. No desenvolvimento da esquina da Rua Oito com a Rua Sete mede 18,86 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.563.

Valor: R\$ 2.062,17

**LOTE Nº 06: Com a área de 264,51 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Sete. Nos fundos mede 9,99 metros confrontando com o lote nº. 01. Do lado direito mede 27,27 metros confrontando com o lote nº. 07 e do lado esquerdo mede 19,07 metros mais 0,99 metros em curva confrontando com a Rua Um. No desenvolvimento da esquina da Rua Sete com a Rua Um mede 15,14 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.564.

Valor: R\$ 1.973,24

**LOTE Nº 07: Com a área de 259,69 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Sete onde mede 8,58 metros mais 3,27 metros em curva. Nos fundos mede 10,91 metros confrontando com os lotes nºs. 01 e 02. Do lado direito mede 20,55 metros confrontando com o lote nº. 03 e do lado esquerdo mede 27,27 metros confrontando com o lote nº. 06. No desenvolvimento da esquina da Rua Sete com a Rua Um mede 3,27 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.565.

Valor: R\$ 1.937,29

#### **QUADRA "G"**

**LOTE Nº 01: Com a área de 240,63 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 3,81 metros. Nos fundos mede 13,00 metros confrontando com o lote nº. 15. Do lado direito mede 6,88 metros mais 3,98 metros em curva confrontando com a Rua Um e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Nove com a Rua Um mede 13,82 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.566.

Valor: R\$ 1.795,10

**LOTE Nº 02: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 15 e 16. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 01 e do lado esquerdo com o lote nº. 03. Matrícula 62.567.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 03: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 16 e 17. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 02 e do lado esquerdo com o lote nº. 04. Matrícula 62.568.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 04: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 17 e 18. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 03 e do lado esquerdo com o lote nº. 05. Matrícula 62.569.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 05: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 18 e 19. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 04 e do lado esquerdo com o lote nº. 06. Matrícula 62.570.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 06: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 19 e 20. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 05 e do lado esquerdo com o lote nº. 07. Matrícula 62.571.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 07: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos

mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 20 e 21. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 06 e do lado esquerdo com o lote nº. 08. Matrícula 62.572.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 08: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 21 e 22. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 07 e do lado esquerdo com o lote nº. 09. Matrícula 62.573.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 09: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 22 e 23. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 08 e do lado esquerdo com o lote nº. 10. Matrícula 62.574.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 10: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 23 e 24. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 09 e do lado esquerdo com o lote nº. 11. Matrícula 62.575.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 11: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 24 e 25. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 10 e do lado esquerdo com o lote nº. 12. Matrícula 62.576.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 12: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 25 e 26. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 11 e do lado esquerdo com o lote nº. 13. Matrícula 62.577.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 13: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 26 e 27. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 12 e do lado esquerdo com o lote nº. 14. Matrícula 62.578.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 14: Com a área de 261,54 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 6,04 metros. Nos fundos mede 10,07 metros confrontando com o lote nº. 27. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 13 e do lado esquerdo mede 7,50 metros confrontando com a Rua Seis. No desenvolvimento da esquina da Rua Nove com a Rua Seis mede 18,86 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.579.

Valor: R\$ 1.951,09

**LOTE Nº 15: Com a área de 260,04 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Oito onde mede 4,82 metros. Nos fundos mede 14,00 metros confrontando com os lotes nºs. 01 e 02. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 16 e do lado esquerdo mede 11,15 metros confrontando com a Rua Um. No desenvolvimento da esquina da Rua Oito com a Rua Um mede 13,99 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.580.

Valor: R\$ 1.939,90

**LOTE Nº 16: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Oito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 02 e 03. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 17 e do lado esquerdo com o lote nº. 15. Matrícula 62.581.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 17: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Oito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 03 e 04. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 18 e do lado esquerdo com o lote nº. 16. Matrícula 62.582.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 18: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Oito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 04 e 05. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 19 e do lado esquerdo com o lote nº. 17. Matrícula 62.583.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 19: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Oito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 05 e 06. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 20 e do lado esquerdo com o lote nº. 18. Matrícula 62.584.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 20: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo

sua frente para a Rua Oito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 06 e 07. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 21 e do lado esquerdo com o lote nº. 19. Matrícula 62.585.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 21: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Oito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 07 e 08. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 22 e do lado esquerdo com o lote nº. 20. Matrícula 62.586.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 22: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Oito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 08 e 09. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 23 e do lado esquerdo com o lote nº. 21. Matrícula 62.587.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 23: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Oito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 09 e 10. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 24 e do lado esquerdo com o lote nº. 22. Matrícula 62.588.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 24: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Oito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 10 e 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 25 e do lado esquerdo com o lote nº. 23. Matrícula 62.589.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 25: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Oito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 11 e 12. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 26 e do lado esquerdo com o lote nº. 24. Matrícula 62.590.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 26: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Oito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 12 e 13. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 27 e do lado esquerdo com o lote nº. 25. Matrícula 62.591.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 27: Com a área de 261,26 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Oito onde mede 2,30 metros. Nos fundos mede 19,07 metros confrontando com os lotes nºs. 13 e 14. Do lado direito mede 17,92 metros confrontando com a Rua Seis e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 26. No desenvolvimento da esquina da Rua Oito com a Rua Seis mede 9,42 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.592.

Valor: R\$ 1.949,00

#### QUADRA "H"

**LOTE Nº 01: Com a área de 262,65 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Um onde mede 4,05 metros. Nos fundos mede 13,37 metros confrontando com o lote nº. 18. Do lado direito mede 11,97 metros confrontando com a Rua Nove e do lado esquerdo mede 20,82 metros confrontando com o lote nº. 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Um com a Rua Nove mede 14,46 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.593.

Valor: R\$ 1.959,37

**LOTE Nº 02: Com a área de 263,40 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Um onde mede 12,80 metros. Nos fundos mede 12,79 metros confrontando com os lotes nºs. 04 e 18. Do lado direito mede 20,82 metros confrontando com o lote nº. 01 e do lado esquerdo mede 20,37 metros confrontando com o lote nº. 03. Matrícula 62.594.

Valor: R\$ 1.964,96

**LOTE Nº 03: Com a área de 262,52 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Um onde mede 5,16 metros. Nos fundos mede 13,84 metros confrontando com o lote nº. 04. Do lado direito mede 20,37 metros confrontando com o lote nº. 02 e do lado esquerdo mede 11,19 metros confrontando com a Rua Dez. No desenvolvimento da esquina da Rua Um com a Rua Dez mede 13,82 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.595.

Valor: R\$ 1.958,40

**LOTE Nº 04: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dez onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 18. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com os lotes nºs. 02 e 03 e do lado esquerdo com o lote nº. 05. Matrícula 62.596.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 05: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dez onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 19. Mede em cada um dos

lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 04 e do lado esquerdo com o lote nº. 06. Matrícula 62.597.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 06: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dez onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 20. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 05 e do lado esquerdo com o lote nº. 07. Matrícula 62.598.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 07: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dez onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 21. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 06 e do lado esquerdo com o lote nº. 08. Matrícula 62.599.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 08: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dez onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 22. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 07 e do lado esquerdo com o lote nº. 09. Matrícula 62.600.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 09: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dez onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 23. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 08 e do lado esquerdo com o lote nº. 10. Matrícula 62.601.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 10: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dez onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 24. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 09 e do lado esquerdo com o lote nº. 11. Matrícula 62.602.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 11: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dez onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 25. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 10 e do lado esquerdo com o lote nº. 12. Matrícula 62.603.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 12: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo



sua frente para a Rua Dez onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 26. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 11 e do lado esquerdo com o lote nº. 13. Matrícula 62.604.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 13: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dez onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 27. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 12 e do lado esquerdo com o lote nº. 14. Matrícula 62.605.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 14: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dez onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 28. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 13 e do lado esquerdo com o lote nº. 15. Matrícula 62.606.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 15: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dez onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 29. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 14 e do lado esquerdo com o lote nº. 16. Matrícula 62.607.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 16: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dez onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 30. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 15 e do lado esquerdo com o lote nº. 17. Matrícula 62.608.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 17: Com a área de 200,15 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dez onde mede 1,42 metros. Nos fundos mede 12,00 metros confrontando com o lote nº. 31. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 16 e do lado esquerdo mede 12,33 metros confrontando com a Rua Cinco. No desenvolvimento da esquina da Rua Dez com a Rua Cinco mede 12,92 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.609.

Valor: R\$ 1.493,12

**LOTE Nº 18: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 04. Mede em cada um dos lados 20,00 metros

confrontando do lado direito com o lote nº. 19 e do lado esquerdo com os lotes n.ºs. 01 e 02. Matrícula 62.610.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 19: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 05. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 20 e do lado esquerdo com o lote nº. 18. Matrícula 62.611.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 20: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 06. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 21 e do lado esquerdo com o lote nº. 19. Matrícula 62.612.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 21: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 07. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 22 e do lado esquerdo com o lote nº. 20. Matrícula 62.613.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 22: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 08. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 23 e do lado esquerdo com o lote nº. 21. Matrícula 62.614.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 23: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 09. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 24 e do lado esquerdo com o lote nº. 22. Matrícula 62.615.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 24: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 10. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 25 e do lado esquerdo com o lote nº. 23. Matrícula 62.616.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 25: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo

sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 26 e do lado esquerdo com o lote nº. 24. Matrícula 62.617.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 26: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 12. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 27 e do lado esquerdo com o lote nº. 25. Matrícula 62.618.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 27: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 13. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 28 e do lado esquerdo com o lote nº. 26. Matrícula 62.619.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 28: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 14. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 29 e do lado esquerdo com o lote nº. 27. Matrícula 62.620.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 29: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 15. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 30 e do lado esquerdo com o lote nº. 28. Matrícula 62.621.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 30: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 16. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 31 e do lado esquerdo com o lote nº. 29. Matrícula 62.622.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 31: Com a área de 243,59 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Nove onde mede 4,42 metros. Nos fundos mede 12,00 metros confrontando com o lote nº. 17. Do lado direito mede 9,87 metros confrontando com a Rua Cinco e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 30. No desenvolvimento da esquina

da Rua Nove com a Rua Cinco mede 15,36 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.623.

Valor: R\$ 1.817,18

#### **QUADRA "I"**

**LOTE Nº 01: Com a área de 262,02 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Um onde mede 3,50 metros. Nos fundos mede 13,06 metros confrontando com o lote nº. 17. Do lado direito mede 12,43 metros confrontando com a Rua Dez e do lado esquerdo mede 21,19 metros confrontando com o lote nº. 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Um com a Rua Dez mede 14,71 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.624.

Valor: R\$ 1.954,67

**LOTE Nº 02: Com a área de 262,96 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Um onde mede 9,18 metros mais 3,54 metros em curva. Nos fundos mede 12,67 metros confrontando com os lotes n.ºs. 04 e 17. Do lado direito mede 21,19 metros confrontando com o lote nº. 01 e do lado esquerdo mede 20,16 metros confrontando com o lote nº. 03. Matrícula 62.625.

Valor: R\$ 1.961,68

**LOTE Nº 03: Com a área de 261,72 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Um onde mede 6,47 metros. Nos fundos mede 14,27 metros confrontando com o lote nº. 04. Do lado direito mede 20,16 metros confrontando com o lote nº. 02 e do lado esquerdo mede 10,40 metros confrontando com a Rua Onze. No desenvolvimento da esquina da Rua Um com a Rua Onze mede 12,99 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.626.

Valor: R\$ 1.952,43

**LOTE Nº 04: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Onze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 17. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com os lotes n.ºs. 02 e 03 e do lado esquerdo com o lote nº. 05. Matrícula 62.627.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 05: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Onze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 18. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 04 e do lado esquerdo com o lote nº. 06. Matrícula 62.628.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 06: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Onze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando







**QUADRA “K”**

**LOTE Nº 01: Com a área de 252,14 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Doze onde mede 12,48 metros. Nos fundos mede 18,86 metros confrontando com o lote nº. 02. Do lado direito mede 16,39 metros confrontando com o lote nº. 09 e do lado esquerdo mede 4,97 metros confrontando com a Rua Um. No desenvolvimento da esquina da Rua Doze com a Rua Um mede 11,34 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.681.

Valor: R\$ 1.880,96

**LOTE Nº 02: Com a área de 200,64 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Um onde mede 10,49 metros. Nos fundos 10,48 metros confrontando com os lotes nºs. 10 e 11. Do lado direito mede 18,86 metros confrontando com o lote nº. 01 e do lado esquerdo mede 19,52 metros confrontando com o lote nº. 03. Matrícula 62.682.

Valor: R\$ 1.496,77

**LOTE Nº 03: Com a área de 200,09 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Um onde mede 8,79 metros mais 1,24 metros. Nos fundos 10,02 metros confrontando com os lotes nºs. 11 e 12. Do lado direito mede 19,52 metros confrontando com o lote nº. 02 e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 04. Matrícula 62.683.

Valor: R\$ 1.492,67

**LOTE Nº 04: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Um onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 12. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 03 e do lado esquerdo com o lote nº. 05. Matrícula 62.684.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº. 05: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Um onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 13. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 04 e do lado esquerdo com o lote nº. 06. Matrícula 62.685.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº. 06: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Um onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 14. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 05 e do lado esquerdo com o lote nº. 07. Matrícula 62.686.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 07: Com a área de 197,96 metros quadrados**, tendo

sua frente para a Rua Um onde mede 2,35 metros mais 7,42 metros em curva. Nos fundos mede 9,75 metros confrontando com o lote nº. 15. Do lado direito mede 20,50 metros confrontando com o lote nº. 06 e do lado esquerdo mede 19,98 metros confrontando com o lote nº. 08. Matrícula 62.687.

Valor: R\$ 1.476,78

**LOTE Nº 08: Com a área de 189,41 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Um onde mede 4,06 metros mais 5,81 metros em curva. Nos fundos mede 9,75 metros confrontando com o lote nº. 16. Do lado direito mede 19,98 metros confrontando com o lote nº. 07 e do lado esquerdo mede 18,57 metros confrontando com o lote nº. 17. Matrícula 62.688.

Valor: R\$ 1.413,00

**LOTE Nº 09: Com a área de 349,75 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Doze onde mede 8,99 metros. Nos fundos mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 10. Do lado direito mede 10,00 metros confrontando com a Rua Treze e do lado esquerdo mede 16,39 metros confrontando com o lote nº 01. No desenvolvimento da esquina da Rua Treze com a Rua Doze mede 16,47 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.689.

Valor: R\$ 2.609,14

**LOTE Nº 10: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Treze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 02. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 11 e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 09. Matrícula 62.690.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 11: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Treze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 19,00 metros confrontando com o lote nº. 03. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 12 e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 10. Matrícula 62.691.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 12: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Treze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 03 e 04. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 13 e do lado esquerdo com o lote nº. 11. Matrícula 62.692.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 13: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Treze onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o

lote nº. 05. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 14 e do lado esquerdo com o lote nº. 12. Matrícula 62.693.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 14: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Treze onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 06. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 15 e do lado esquerdo com o lote nº. 13. Matrícula 62.694.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 15: Com a área de 190,13 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Treze onde mede 9,75 metros. Nos fundos mede 9,75 metros confrontando com o lote nº. 07. Mede em cada um dos lados 19,50 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 16 e do lado esquerdo com o lote nº. 14. Matrícula 62.695.

Valor: R\$ 1.418,37

**LOTE Nº 16: Com a área de 190,13 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Treze onde mede 9,75 metros. Nos fundos mede 9,75 metros confrontando com o lote nº. 08. Mede em cada um dos lados 19,50 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 17 e do lado esquerdo com o lote nº. 15. Matrícula 62.696.

Valor: R\$ 1.418,37

**LOTE Nº 17: Com a área de 367,17 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Treze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 2,92 metros somados com 6,62 metros mais 0,93 metros em curva. Do lado direito mede 35,04 metros confrontando com o lote nº. 18 e do lado esquerdo mede 38,07 metros confrontando com os lotes nºs. 08 e 16. Matrícula 62.697.

Valor: R\$ 2.739,09

**LOTE Nº 18: Com a área de 325,12 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Treze onde mede 4,79 metros. Nos fundos mede 6,26 metros em curva. Do lado direito mede 19,79 metros confrontando com a Rua Um e do lado esquerdo mede 35,04 metros confrontando com o lote nº. 17. No desenvolvimento da esquina da Rua Um com a Rua Treze mede 18,15 metros em curva com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.698.

Valor: R\$ 2.425,40

**QUADRA “L”**

**LOTE Nº 01: Com a área de 251,34 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Treze onde mede 3,45 metros. Nos fundos mede 15,68 metros confrontando com os lotes nºs. 14 e 15. Do lado direito mede 13,77 metros confrontando

com a Rua Doze e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Treze com a Rua Doze mede 11,80 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.699.

Valor: R\$ 1.875,00

**LOTE Nº 02: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Treze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 15 e 16. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 01 e do lado esquerdo com o lote nº. 03. Matrícula 62.700.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 03: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Treze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 16 e 17. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com os lotes nºs. 02 e do lado esquerdo com o lote nº. 04. Matrícula 62.701.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 04: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Treze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 17 e 18. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 03 e do lado esquerdo com o lote nº. 05. Matrícula 62.702.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 05: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Treze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 18 e 19. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 04 e do lado esquerdo com o lote nº. 06. Matrícula 62.703.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 06: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Treze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 19 e 20. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 05 e do lado esquerdo com o lote nº. 07. Matrícula 62.704.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 07: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Treze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 20 e 21. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 06 e do lado esquerdo com o lote nº. 08. Matrícula 62.705.

Valor: R\$ 1.492,00







mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 14 e 15. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º. 33 e do lado esquerdo com o lote n.º. 31. Matrícula 62.757.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 33: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 15 e 16. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º. 34 e do lado esquerdo com o lote n.º. 32. Matrícula 62.758.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 34: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 16 e 17. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º. 35 e do lado esquerdo com o lote n.º. 33. Matrícula 62.759.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 35: Com a área de 234,08 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 4,46 metros. Nos fundos mede 9,64 metros confrontando com o lote n.º. 17. Do lado direito mede 8,17 metros confrontando com a Rua Um e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º. 34. No desenvolvimento da esquina da Rua Cinco com a Rua Um mede 17,68 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.760.

Valor: R\$ 1.746,24

#### **QUADRA “N”**

**LOTE Nº 01: Com a área de 364,08 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 3,68 metros. Nos fundos mede 18,31 metros confrontando com os lotes n.º. 10 e 11. Do lado direito mede 18,90 metros confrontando com a Rua Onze e do lado esquerdo mede 24,44 metros confrontando com o lote n.º. 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Onze com a Rua Cinco mede 12,92 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.761.

Valor: R\$ 2.716,04

**LOTE Nº 02: Com a área de 238,13 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,08 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 11 e 12. Do lado direito mede 24,44 metros confrontando com o lote n.º. 01 e do lado esquerdo mede 23,19 metros confrontando com o lote n.º. 03. Matrícula 62.762.

Valor: R\$ 1.776,45

**LOTE Nº 03: Com a área de 225,68 metros quadrados**, tendo

sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,08 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 12 e 13. Do lado direito mede 23,19 metros confrontando com o lote n.º. 02 e do lado esquerdo mede 21,95 metros confrontando com o lote n.º. 04. Matrícula 62.763.

Valor: R\$ 1.683,57

**LOTE Nº 04: Com a área de 213,23 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 10,08 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 13 e 14. Do lado direito mede 21,95 metros confrontando com o lote n.º. 03 e do lado esquerdo mede 20,70 metros confrontando com o lote n.º. 05. Matrícula 62.764.

Valor: R\$ 1.590,70

**LOTE Nº 05: Com a área de 201,97 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 9,57 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 14 e 15. Do lado direito mede 20,70 metros confrontando com o lote n.º. 04 e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º. 06. Matrícula 62.765.

Valor: R\$ 1.506,70

**LOTE Nº 06: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes n.ºs. 15 e 16. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º. 05 e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º. 07. Matrícula 62.766.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 07: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes n.ºs. 16 e 17. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º. 06 e do lado esquerdo com o lote n.º. 08. Matrícula 62.767.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 08: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes n.ºs. 17 e 18. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º. 07 e do lado esquerdo com o lote n.º. 09. Matrícula 62.768.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 09: Com a área de 230,75 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 4,05 metros. Nos fundos mede 10,44 metros confrontando com o lote n.º. 18. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º. 08 e do lado esquerdo mede

8,99 metros confrontando com a Rua Dezesete. No desenvolvimento da esquina da Rua Cinco com a Rua Dezesete mede 16,47 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.769.

Valor: R\$ 1.721,40

**LOTE Nº 10: Com a área de 254,36 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quinze onde mede 5,23 metros. Nos fundos mede 11,62 metros confrontando com o lote n.º. 01. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º. 11 e do lado esquerdo mede 8,99 metros confrontando com a Rua Onze. No desenvolvimento da esquina da Rua Onze com a Rua Quinze mede 16,47 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.770.

Valor: R\$ 1.897,53

**LOTE Nº 11: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quinze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 01 e 02. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º. 12 e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º. 10. Matrícula 62.771.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 12: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quinze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 02 e 03. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º. 13 e do lado esquerdo com o lote n.º. 11. Matrícula 62.772.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 13: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quinze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 03 e 04. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º. 14 e do lado esquerdo com o lote n.º. 12. Matrícula 62.773.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 14: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quinze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 04 e 05. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º. 15 e do lado esquerdo com o lote n.º. 13. Matrícula 62.774.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 15: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quinze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 05 e 06. Mede em cada um dos lados 20,00 metros

confrontando do lado direito com o lote n.º. 16 e do lado esquerdo com o lote n.º. 14. Matrícula 62.775.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 16: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quinze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.º. 06 e 07. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º. 17 e do lado esquerdo com o lote n.º. 15. Matrícula 62.776.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 17: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quinze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 07 e 08. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º. 18 e do lado esquerdo com o lote n.º. 16. Matrícula 62.777.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 18: Com a área de 250,34 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quinze onde mede 3,40 metros. Nos fundos mede 15,63 metros confrontando com os lotes n.ºs. 08 e 09. Do lado direito mede 13,77 metros confrontando com a Rua Dezesete e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º. 17. No desenvolvimento da esquina da Rua Quinze com a Rua Dezesete mede 11,80 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.778.

Valor: R\$ 1.867,54

#### **QUADRA “O”**

**LOTE Nº 01: Com a área de 230,16 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 2,39 metros. Nos fundos mede 14,61 metros confrontando com os lotes n.ºs. 16 e 17. Do lado direito mede 13,77 metros confrontando com a Rua Dezesete e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º. 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Cinco com a Rua Dezesete mede 11,80 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.779.

Valor: R\$ 1.716,99

**LOTE Nº 02: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes n.ºs. 17 e 18. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º. 01 e do lado esquerdo com o lote n.º. 03. Matrícula 62.780.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 03: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Cinco onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes n.ºs. 18 e 19. Mede em cada um



lote nº. 30 e do lado esquerdo com o lote nº. 28. Matrícula 62.807.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 30: Com a área de 382,34 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quinze onde mede 11,81 metros. Nos fundos mede 17,28 metros confrontando com o lote nº. 15. Do lado direito mede 8,81 metros mais 1,10 metros em curva confrontando com a Rua Um e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 29. No desenvolvimento da esquina da Rua Um com a Rua Quinze mede 15,34 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.808.

Valor: R\$ 2.852,26

#### **QUADRA "P"**

**LOTE Nº 01: Com a área de 239,98 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 4,51 metros. Nos fundos mede 10,91 metros confrontando com o lote nº. 15. Do lado direito mede 8,99 metros confrontando com a Rua Quinze e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Dezesesseis com a Rua Quinze mede 16,47 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.809.

Valor: R\$ 1.790,25

**LOTE Nº 02: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 15 e 16. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 01 e do lado esquerdo com o lote nº. 03. Matrícula 62.810.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 03: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 16 e 17. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 02 e do lado esquerdo com o lote nº. 04. Matrícula 62.811.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 04: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 17 e 18. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 03 e do lado esquerdo com o lote nº. 05. Matrícula 62.812.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 05: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 18 e 19. Mede em cada um

dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 04 e do lado esquerdo com o lote nº. 06. Matrícula 62.813.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 06: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 19 e 20. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 05 e do lado esquerdo com o lote nº. 07. Matrícula 62.814.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 07: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 20 e 21. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 06 e do lado esquerdo com o lote nº. 08. Matrícula 62.815.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 08: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 21 e 22. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 07 e do lado esquerdo com o lote nº. 09. Matrícula 62.816.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 09: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 22 e 23. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 08 e do lado esquerdo com o lote nº. 10. Matrícula 62.817.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 10: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 23 e 24. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 09 e do lado esquerdo com o lote nº. 11. Matrícula 62.818.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 11: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando os lotes nºs. 24 e 25. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 10 e do lado esquerdo com o lote nº. 12. Matrícula 62.819.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 12: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo

sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 25 e 26. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 11 e do lado esquerdo com o lote nº. 13. Matrícula 62.820.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 13: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 26 e 27. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 12 e do lado esquerdo com o lote nº. 14. Matrícula 62.821.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 14: Com a área de 335,47 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 7,95 metros. Nos fundos mede 19,29 metros confrontando com os lotes nºs. 27 e 28. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 13 e do lado esquerdo mede 12,99 metros confrontando com a Avenida Vinte e Dois. No desenvolvimento da esquina da Rua Dezesesseis com a Avenida Vinte e Dois mede 12,38 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.822.

Valor: R\$ 2.502,61

**LOTE Nº 15: Com a área de 223,41 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Onze onde mede 2,05 metros. Nos fundos mede 14,29 metros confrontando com os lotes nºs. 01 e 02. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 16 e do lado esquerdo mede 13,77 metros confrontando com a Rua Quinze. No desenvolvimento da esquina da Rua Onze com a Rua Quinze mede 11,80 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.823.

Valor: R\$ 1.666,64

**LOTE Nº 16: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Onze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 02 e 03. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 17 e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 15. Matrícula 62.824.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 17: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Onze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 03 e 04. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 18 e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 16. Matrícula 62.825.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 18: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Onze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 04 e 05. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 19 e do lado esquerdo com o lote nº. 17. Matrícula 62.826.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 19: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Onze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nº. 05 e 06. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 20 e do lado esquerdo com o lote nº. 18. Matrícula 62.827.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 20: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Onze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 06 e 07. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 21 e do lado esquerdo com o lote nº. 19. Matrícula 62.828.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 21: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Onze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 07 e 08. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 22 e do lado esquerdo com o lote nº. 20. Matrícula 62.829.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 22: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Onze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 08 e 09. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 23 e do lado esquerdo com o lote nº. 21. Matrícula 62.830.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 23: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Onze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 09 e 10. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 24 e do lado esquerdo com o lote nº. 22. Matrícula 62.831.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 24: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Onze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 10 e 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o



lote nº. 25 e do lado esquerdo com o lote nº. 23. Matrícula 62.832.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 25: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Onze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 11 e 12. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 26 e do lado esquerdo com o lote nº. 24. Matrícula 62.833.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 26: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Onze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 12 e 13. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 27 e do lado esquerdo com o lote nº. 25. Matrícula 62.834.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 27: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Onze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 13 e 14. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 28 e do lado esquerdo com o lote nº. 26. Matrícula 62.835.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 28: Com a área de 330,61 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Onze onde mede 8,91 metros. Nos fundos mede 15,91 metros confrontando com o lote nº. 14. Do lado direito mede 9,44 metros confrontando com a Rua Vinte e Dois e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 27. No desenvolvimento da esquina da Rua Onze com a Rua Vinte e Dois mede 15,89 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.836.

Valor: R\$ 2.466,35

#### QUADRA “Q”

**LOTE Nº 01: Com a área de 284,44 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 6,74 metros. Nos fundos mede 13,13 metros confrontando com o lote nº. 15. Do lado direito mede 8,99 metros confrontando com a Rua Quinze e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Dezessete com a Rua Quinze mede 16,47 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.837.

Valor: R\$ 2.121,92

**LOTE Nº 02: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando

com os lotes nºs. 15 e 16. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 01 e do lado esquerdo com o lote nº. 03. Matrícula 62.838.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 03: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 16 e 17. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 02 e do lado esquerdo com o lote nº. 04. Matrícula 62.839.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 04: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 17 e 18. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 03 e do lado esquerdo com o lote nº. 05. Matrícula 62.840.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 05: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 19. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 04 e do lado esquerdo com o lote nº. 06. Matrícula 62.841.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 06: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 20. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 05 e do lado esquerdo com o lote nº. 07. Matrícula 62.842.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 07: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 21. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 06 e do lado esquerdo com o lote nº. 08. Matrícula 62.843.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 08: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 22. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 07 e do lado esquerdo com o lote nº. 09. Matrícula 62.844.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 09: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo

sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 23. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 08 e do lado esquerdo com o lote nº. 10. Matrícula 62.845.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 10: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 24. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 09 e do lado esquerdo com o lote nº. 11. Matrícula 62.846.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 11: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando o lote nº. 25. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 10 e do lado esquerdo com o lote nº. 12. Matrícula 62.847.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 12: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 26. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 11 e do lado esquerdo com o lote nº. 13. Matrícula 62.848.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 13: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 27. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 12 e do lado esquerdo com o lote nº. 14. Matrícula 62.849.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 14: Com a área de 334,86 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 7,69 metros. Nos fundos mede 19,73 metros confrontando com os lotes nºs. 28 e 29. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 13 e do lado esquerdo mede 13,14 metros confrontando com a Rua Vinte e Dois. No desenvolvimento da esquina da Rua Dezessete com a Rua Vinte e Dois mede 11,92 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.850.

Valor: R\$ 2.498,06

**LOTE Nº 15: Com a área de 230,26 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesseis onde mede 2,39 metros. Nos fundos mede 14,63 metros confrontando com os lotes nºs. 01 e 02. Do lado direito

mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 16 e do lado esquerdo mede 13,77 metros confrontando com a Rua Quinze. No desenvolvimento da esquina da Rua Quinze com a Rua Onze mede 11,80 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.851.

Valor: R\$ 1.717,74

**LOTE Nº 16: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesseis onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 02 e 03. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 17 e do lado esquerdo com o lote nº. 15. Matrícula 62.852.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 17: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesseis onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 03 e 04. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 18 e do lado esquerdo com o lote nº. 16. Matrícula 62.853.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 18: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesseis onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 04. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 19 e do lado esquerdo com o lote nº. 17. Matrícula 62.854.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 19: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 05. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 20 e do lado esquerdo com o lote nº. 18. Matrícula 62.855.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 20: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 06. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 21 e do lado esquerdo com o lote nº. 19. Matrícula 62.856.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 21: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 07. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 22 e do lado esquerdo com o lote nº. 20. Matrícula 62.857.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 22: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 08. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 23 e do lado esquerdo com o lote nº. 21. Matrícula 62.858.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 23: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 09. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 24 e do lado esquerdo com o lote nº. 22. Matrícula 62.859.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 24: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 10. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 25 e do lado esquerdo com o lote nº. 23. Matrícula 62.860.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 25: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 26 e do lado esquerdo com o lote nº. 24. Matrícula 62.861.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 26: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 12. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 27 e do lado esquerdo com o lote nº. 25. Matrícula 62.862.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 27: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 13. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 28 e do lado esquerdo com o lote nº. 26. Matrícula 62.863.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 28: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 14. Mede em cada um

dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 29 e do lado esquerdo com o lote nº. 27. Matrícula 62.864.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 29: Com a área de 214,68 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezesesseis onde mede 3,22 metros. Nos fundos mede 9,73 metros confrontando com o lote nº. 14. Do lado direito mede 9,08 metros confrontando com a Rua Vinte e Dois e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 28. No desenvolvimento da esquina da Rua Vinte e Dois com a Rua Dezesesseis mede 16,36 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.865.

Valor: R\$ 1.601,51

#### **QUADRA "R"**

**LOTE Nº 01: Com a área de 340,41 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quinze onde mede 5,36 metros. Nos fundos mede 18,34 metros confrontando com o lote nº. 21. Do lado direito mede 14,30 metros confrontando com a Rua Dezesesseis e do lado esquerdo mede 25,22 metros confrontando com o lote nº. 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Quinze com a Rua Dezesesseis mede 11,80 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.866.

Valor: R\$ 2.539,46

**LOTE Nº 02: Com a área de 265,46 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quinze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,35 metros confrontando com o lote nº. 21. Do lado direito mede 25,22 metros confrontando com o lote nº. 01 e do lado esquerdo mede 27,87 metros confrontando com o lote nº. 03. Matrícula 62.867.

Valor: R\$ 1.980,33

**LOTE Nº 03: Com a área de 292,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quinze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,35 metros confrontando com o lote nº. 21. Do lado direito mede 27,87 metros confrontando com o lote nº. 02 e do lado esquerdo mede 30,53 metros confrontando com o lote nº. 04. Matrícula 62.868.

Valor: R\$ 2.178,32

**LOTE Nº 04: Com a área de 305,30 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quinze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 09. Do lado direito mede 30,53 metros confrontando com o lote nº. 03 e do lado esquerdo mede 30,53 metros confrontando com o lote nº. 05. Matrícula 62.869.

Valor: R\$ 2.277,54

**LOTE Nº 05: Com a área de 305,30 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quinze onde mede 10,00 metros. Nos fundos

mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 09. Mede em cada um dos lados 30,53 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 04 e do lado esquerdo com o lote nº. 06. Matrícula 62.870.

Valor: R\$ 2.277,54

**LOTE Nº 06: Com a área de 305,30 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quinze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 09. Mede em cada um dos lados 30,53 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 05 e do lado esquerdo com o lote nº. 07. Matrícula 62.871.

Valor: R\$ 2.277,54

**LOTE Nº 07: Com a área de 305,30 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quinze onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 09. Mede em cada um dos lados 30,53 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 06 e do lado esquerdo com o lote nº. 08. Matrícula 62.872.

Valor: R\$ 2.277,54

**LOTE Nº 08: Com a área de 300,17 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Quinze onde mede 5,36 metros. Nos fundos mede 1,54 metros confrontando com o lote nº. 09. Do lado direito mede 30,53 metros confrontando com o lote nº. 07 e do lado esquerdo mede 19,93 metros confrontando com a Rua Dezoito. No desenvolvimento da esquina da Rua Quinze com a Rua Dezoito mede 19,54 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.873.

Valor: R\$ 2.239,27

**LOTE Nº 09: Com a área de 402,08 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 23,46 metros. Do lado direito mede 41,54 metros confrontando com os lotes nºs. 04, 05, 06, 07 e 08 e do lado esquerdo mede 34,28 metros confrontando com o lote nº. 10. Matrícula 62.874.

Valor: R\$ 2.999,52

**LOTE Nº 10: Com a área de 337,97 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 10,08 metros. Nos fundos mede 10,19 metros confrontando com o lote nº. 21. Do lado direito mede 34,28 metros confrontando com o lote nº. 09 e do lado esquerdo mede 32,79 metros confrontando com o lote nº. 10. Matrícula 62.875.

Valor: R\$ 2.521,26

**LOTE Nº 11: Com a área de 322,87 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 10,08 metros. Nos fundos mede 10,19 metros confrontando com o lote nº. 22. Do lado direito mede 32,79 metros confrontando com o lote nº. 10 e do lado esquerdo mede 31,29 metros confrontando com o lote nº. 12. Matrícula 62.876.

Valor: R\$ 2.408,61

**LOTE Nº 12: Com a área de 307,77 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 10,08 metros. Nos fundos mede 10,19 metros confrontando com o lote nº. 23. Do lado direito mede 31,29 metros confrontando com o lote nº. 11 e do lado esquerdo mede 29,79 metros confrontando com o lote nº. 13. Matrícula 62.877.

Valor: R\$ 2.295,96

**LOTE Nº 13: Com a área de 292,67 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 10,08 metros. Nos fundos mede 10,19 metros confrontando com o lote nº. 24. Do lado direito mede 29,79 metros confrontando com o lote nº. 12 e do lado esquerdo mede 28,29 metros confrontando com o lote nº. 14. Matrícula 62.878.

Valor: R\$ 2.183,32

**LOTE Nº 14: Com a área de 277,58 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 10,08 metros. Nos fundos mede 10,19 metros confrontando com o lote nº. 25. Do lado direito mede 28,29 metros confrontando com o lote nº. 13 e do lado esquerdo mede 26,79 metros confrontando com o lote nº. 15. Matrícula 62.879.

Valor: R\$ 2.070,75

**LOTE Nº 15: Com a área de 262,48 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 10,08 metros. Nos fundos mede 10,19 metros confrontando com o lote nº. 26. Do lado direito mede 26,79 metros confrontando com o lote nº. 14 e do lado esquerdo mede 25,29 metros confrontando com o lote nº. 16. Matrícula 62.880.

Valor: R\$ 1.958,10

**LOTE Nº 16: Com a área de 247,38 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 10,08 metros. Nos fundos mede 10,19 metros confrontando com o lote nº. 27. Do lado direito mede 25,29 metros confrontando com o lote nº. 15 e do lado esquerdo mede 23,80 metros confrontando com o lote nº. 17. Matrícula 62.881.

Valor: R\$ 1.845,45

**LOTE Nº 17: Com a área de 232,28 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 10,08 metros. Nos fundos mede 10,19 metros confrontando com o lote nº. 28. Do lado direito mede 23,80 metros confrontando com o lote nº. 16 e do lado esquerdo mede 22,30 metros confrontando com o lote nº. 18. Matrícula 62.882.

Valor: R\$ 1.732,81

**LOTE Nº 18: Com a área de 252,21 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 9,96 metros. Nos fundos mede 13,71 metros confrontando com o lote nº. 29. Do lado direito mede

22,30 metros confrontando com o lote nº. 17 e do lado esquerdo mede 20,60 metros confrontando com o lote nº. 19. Matrícula 62.883.

Valor: R\$ 1.881,49

**LOTE Nº 19: Com a área de 198,52 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 10,16 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 30. Do lado direito mede 20,60 metros confrontando com o lote nº. 18 e do lado esquerdo mede 19,11 metros confrontando com o lote nº. 20. Matrícula 62.884.

Valor: R\$ 1.480,96

**LOTE Nº 20: Com a área de 274,15 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 14,07 metros. Nos fundos mede 23,19 metros confrontando com o lote nº. 31. Do lado direito mede 16,92 metros confrontando com o lote nº. 19 e do lado esquerdo mede 5,88 metros confrontando com a Rua Vinte e Dois. No desenvolvimento da esquina da Rua Dezoito com a Rua Vinte e Dois mede 8,85 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.885.

Valor: R\$ 2.045,16

**LOTE Nº 21: Com a área de 380,60 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,19 metros confrontando com o lote nº. 10. Do lado direito mede 37,08 metros confrontando com o lote nº. 22 e do lado esquerdo mede 39,04 metros confrontando com os lotes nºs. 01, 02 e 03. Matrícula 62.886.

Valor: R\$ 2.839,28

**LOTE Nº 22: Com a área de 361,05 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,19 metros confrontando com o lote nº. 11. Do lado direito mede 35,13 metros confrontando com o lote nº. 23 e do lado esquerdo mede 37,08 metros confrontando com o lote nº. 21. Matrícula 62.887.

Valor: R\$ 2.693,43

**LOTE Nº 23: Com a área de 341,49 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,19 metros confrontando com o lote nº. 12. Do lado direito mede 33,17 metros confrontando com o lote nº. 24 e do lado esquerdo mede 35,13 metros confrontando com o lote nº. 22. Matrícula 62.888.

Valor: R\$ 2.547,52

**LOTE Nº 24: Com a área de 321,94 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,19 metros confrontando com o lote nº. 13. Do lado direito mede 31,22 metros confrontando com o lote nº. 25 e do lado esquerdo mede 33,17 metros confrontando com o lote nº. 23. Matrícula 62.889.

Valor: R\$ 2.401,67

**LOTE Nº 25: Com a área de 302,39 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,19 metros confrontando com o lote nº. 14. Do lado direito mede 29,26 metros confrontando com o lote nº. 26 e do lado esquerdo mede 31,22 metros confrontando com o lote nº. 24. Matrícula 62.890.

Valor: R\$ 2.255,83

**LOTE Nº 26: Com a área de 282,84 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,19 metros confrontando com o lote nº. 15. Do lado direito mede 27,31 metros confrontando com o lote nº. 27 e do lado esquerdo mede 29,26 metros confrontando com o lote nº. 25. Matrícula 62.891.

Valor: R\$ 2.109,99

**LOTE Nº 27: Com a área de 263,29 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,19 metros confrontando com o lote nº. 16. Do lado direito mede 25,35 metros confrontando com o lote nº. 28 e do lado esquerdo mede 27,31 metros confrontando com o lote nº. 26. Matrícula 62.892.

Valor: R\$ 1.964,14

**LOTE Nº 28: Com a área de 243,74 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,19 metros confrontando com o lote nº. 17. Do lado direito mede 23,40 metros confrontando com o lote nº. 28 e do lado esquerdo mede 25,35 metros confrontando com o lote nº. 27. Matrícula 62.893.

Valor: R\$ 1.818,30

**LOTE Nº 29: Com a área de 261,24 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 13,71 metros confrontando com o lote nº. 18. Do lado direito mede 21,05 metros confrontando com o lote nº. 30 e do lado esquerdo mede 23,40 metros confrontando com o lote nº. 28. Matrícula 62.894.

Valor: R\$ 1.948,85

**LOTE Nº 30: Com a área de 200,78 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 10,14 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 19. Do lado direito mede 19,11 metros confrontando com o lote nº. 31 e do lado esquerdo mede 21,05 metros confrontando com o lote nº. 29. Matrícula 62.895.

Valor: R\$ 1.497,82

**LOTE Nº 31: Com a área de 247,46 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Dois onde mede 10,31 metros. Nos fundos mede 9,94 metros confrontando com os lotes nºs. 19 e 30. Do lado direito mede 23,19

metros confrontando com o lote nº. 20 e do lado esquerdo mede 27,29 metros confrontando com o lote nº. 32. Matrícula 62.896.

Valor: R\$ 1.846,05

**LOTE Nº 32: Com a área de 301,39 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezessete onde mede 20,43 metros. Nos fundos mede 27,29 metros confrontando com o lote nº. 31. Do lado esquerdo mede 11,36 metros confrontando com o lote nº. 30. No desenvolvimento da esquina da Rua Dezessete com a Rua Vinte e Dois mede 16,36 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.897.

Valor: R\$ 2.248,37

#### **QUADRA “S”**

**LOTE Nº 01: Com a área de 291,45 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezenove onde mede 7,64 metros. Nos fundos mede 11,01 metros confrontando com o lote nº. 18. Do lado direito mede 7,17 metros confrontando com a Rua Quinze e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Dezenove com a Rua Quinze mede 19,54 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.898.

Valor: R\$ 2.174,22

**LOTE Nº 02: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezenove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 18. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 01 e do lado esquerdo com o lote nº. 03. Matrícula 62.899.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 03: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezenove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 18 e 19. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 02 e do lado esquerdo com o lote nº. 04. Matrícula 62.900.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 04: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezenove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 19 e 20. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 03 e do lado esquerdo com o lote nº. 05. Matrícula 62.901.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 05: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezenove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 20 e 21. Mede em cada um dos lados 20,00 metros

confrontando do lado direito com o lote nº. 04 e do lado esquerdo com o lote nº. 06. Matrícula 62.902.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 06: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezenove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes nºs. 21 e 22. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 05 e do lado esquerdo com o lote nº. 07. Matrícula 62.903.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 07: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezenove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 23. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 06 e do lado esquerdo com o lote nº. 08. Matrícula 62.904.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 08: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezenove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 24. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 07 e do lado esquerdo com o lote nº. 09. Matrícula 62.905.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 09: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezenove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 25. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 08 e do lado esquerdo com o lote nº. 10. Matrícula 62.906.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 10: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezenove onde a Rua Vinte onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 26. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 09 e do lado esquerdo com o lote nº. 11. Matrícula 62.907.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 11: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezenove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 27. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 10 e do lado esquerdo com o lote nº. 12. Matrícula 62.908.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 12: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezenove onde



mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 28. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 11 e do lado esquerdo com o lote nº. 13. Matrícula 62.909.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 13: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezenove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 29. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 12 e do lado esquerdo com o lote nº. 14. Matrícula 62.910.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 14: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezenove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 30. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 13 e do lado esquerdo com o lote nº. 15. Matrícula 62.911.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 15: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezenove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 31. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 14 e do lado esquerdo com o lote nºs. 16. Matrícula 62.912.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 16: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezenove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 32. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 15 e do lado esquerdo com o lote nº. 17. Matrícula 62.913.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 17: Com a área de 257,61 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezenove onde mede 1,58 metros. Nos fundos mede 19,71 metros confrontando com os lotes nºs. 33 e 34. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 16 e do lado esquerdo mede 19,20 metros confrontando com a Rua Vinte e Dois. No desenvolvimento da esquina da Rua Dezenove com a Rua Vinte e Dois mede 8,85 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.914.  
Valor: R\$ 1.921,77

**LOTE Nº 18: Com a área de 320,06 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 4,58 metros. Nos fundos mede 23,01 metros confrontando com os lotes nºs. 01, 02 e 03. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 19 e do lado esquerdo

mede 19,49 metros confrontando com a Rua Quinze. No desenvolvimento da esquina da Rua Quinze com a Rua Dezoito mede 8,73 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.915.  
Valor: R\$ 2.387,65

**LOTE Nº 19: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes nºs. 03 e 04. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 20 e do lado esquerdo com o lote nº. 18. Matrícula 62.916.  
Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 20: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes nºs. 04 e 05. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 21 e do lado esquerdo com o lote nº. 19. Matrícula 62.917.  
Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 21: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezenove onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes nºs. 05 e 06. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 22 e do lado esquerdo com o lote nº. 21. Matrícula 62.918.  
Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 22: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 23 e do lado esquerdo com o lote nº. 21. Matrícula 62.919.  
Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 23: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 07. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 24 e do lado esquerdo com o lote nº. 22. Matrícula 62.920.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 24: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 08. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 25 e do lado esquerdo com o lote nº. 23. Matrícula 62.921.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 25: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 09. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 26 e do lado esquerdo com o lote nº. 24. Matrícula 62.923.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 26: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 10. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 27 e do lado esquerdo com o lote nº. 25. Matrícula 62.923.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 27: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 28 e do lado esquerdo com o lote nº. 26. Matrícula 62.924.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 28: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 12. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 29 e do lado esquerdo com o lote nº. 27. Matrícula 62.925.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 29: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 13. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 30 e do lado esquerdo com o lote nº. 28. Matrícula 62.926.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 30: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 14. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 31 e do lado esquerdo com o lote nº. 29. Matrícula 62.927.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 31: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 15. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 32 e do lado esquerdo com o lote nº. 30. Matrícula 62.928.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 32: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 16. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 33 e do lado esquerdo com o lote nº. 31. Matrícula 62.929.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 33: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 17. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 34 e do lado esquerdo com o lote nº. 32. Matrícula 62.930.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 34: Com a área de 263,50 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Dezoito onde mede 6,22 metros. Nos fundos mede 9,71 metros confrontando com o lote nº. 17. Do lado direito mede 7,22 metros confrontando com a Rua Vinte e Dois e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 33. No desenvolvimento da esquina da Rua Vinte e Dois com a Rua Dezoito mede 19,42 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.931.  
Valor: R\$ 1.965,71

#### **QUADRA "T"**

**LOTE Nº 01: Com a área de 254,99 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte onde mede 1,52 metros. Nos fundos mede 19,48 metros confrontando com os lotes nºs. 14, 15 e 16. Do lado direito mede 19,04 metros confrontando com a Rua Um e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Vinte com a Rua Um mede 8,92 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.932.  
Valor: R\$ 1.902,23

**LOTE Nº 02: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes nºs. 16 e 17. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 01 e do lado esquerdo com o lote nº. 03. Matrícula 62.933.  
Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 03: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes nºs. 17 e 18. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 02 e do lado esquerdo com o lote nº. 04. Matrícula 62.934.



Vinte e Dois mede 19,42 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.960.

Valor: R\$ 1.670,67

#### **QUADRA “U”**

**LOTE Nº 01: Com a área de 242,66 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Um onde mede 1,40 metros. Nos fundos mede 18,29 metros confrontando com os lotes n.ºs. 09 e 10. Do lado direito mede 7,62 metros mais 10,26 metros em curva confrontando com a Rua Um e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Vinte e Um com a Rua Um mede 9,52 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.961.

Valor: R\$ 1.810,24

**LOTE Nº 02: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Um onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes n.ºs. 10 e 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 01 e do lado esquerdo com o lote n.º 03. Matrícula 62.962.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 03: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Um onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes n.ºs. 11 e 12. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com os lotes n.ºs. 02 e do lado esquerdo com o lote n.º 04. Matrícula 62.963.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 04: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Um onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com os lotes n.ºs. 12 e 13. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 03 e do lado esquerdo com o lote n.º 05. Matrícula 62.964.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 05: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Um onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 13 e 14. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 04 e do lado esquerdo com o lote n.º 06. Matrícula 62.965.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 06: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Um onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 14 e 15. Mede em cada um dos lados

20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 05 e do lado esquerdo com o lote n.º 07. Matrícula 62.966.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 07: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Um onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 15 e 16. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 06 e do lado esquerdo com o lote n.º 08. Matrícula 62.967.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 08: Com a área de 305,28 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Um onde mede 6,49 metros. Nos fundos mede 17,65 metros confrontando com os lotes n.ºs. 16 e 17. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º 07 e do lado esquerdo mede 12,83 metros confrontando com a Rua Vinte e Dois. No desenvolvimento da esquina da Rua Vinte e Dois com a Rua Vinte mede 12,51 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.968.

Valor: R\$ 2.277,39

**LOTE Nº 09: Com a área de 285,20 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte onde mede 7,26 metros. Nos fundos mede 11,04 metros confrontando com o lote n.º 01. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º 10 e do lado esquerdo mede 7,37 metros confrontando com a Rua Um. No desenvolvimento da esquina da Rua Vinte com a Rua Um mede 19,12 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.969.

Valor: R\$ 2.127,59

**LOTE Nº 10: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 01 e 02. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 11 e do lado esquerdo com o lote n.º 09. Matrícula 62.970.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 11: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 02 e 03. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 12 e do lado esquerdo com o lote n.º 10. Matrícula 62.971.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 12: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os

lotes n.ºs. 03 e 04. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 13 e do lado esquerdo com o lote n.º 11. Matrícula 62.972.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 13: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 04 e 05. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 14 e do lado esquerdo com o lote n.º 12. Matrícula 62.973.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 14: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 05 e 06. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 15 e do lado esquerdo com o lote n.º 14. Matrícula 62.974.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 15: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 06 e 07. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 16 e do lado esquerdo com o lote n.º 14. Matrícula 62.975.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 16: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 07 e 08. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 17 e do lado esquerdo com o lote n.º 15. Matrícula 62.976.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 17: Com a área de 278,41 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte onde mede 6,27 metros. Nos fundos mede 13,40 metros confrontando com o lote n.º 08. Do lado direito mede 9,54 metros confrontando com a Rua Vinte e Dois e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º 16. No desenvolvimento da esquina da Rua Vinte com a Rua Vinte e Dois mede 15,76 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.977.

Valor: R\$ 2.076,94

#### **QUADRA “V”**

**LOTE Nº 01: Com a área de 244,84 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Um onde mede 5,31 metros. Nos fundos mede 8,66 metros confrontando com o lote n.º 07. Do lado direito mede 7,16 metros confrontando com a Rua

Vinte e Um e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Um com a Rua Vinte e Um mede 19,56 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.978.

Valor: R\$ 1.826,51

**LOTE Nº 02: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Um onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote n.º 07. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com os lotes n.º 01 e do lado esquerdo com o lote n.º 03. Matrícula 62.979.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 03: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Um onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os lotes n.ºs. 07 e 09. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 02 e do lado esquerdo com o lote n.º 04. Matrícula 62.980.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 04: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Um onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote n.º 19. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 03 e do lado esquerdo com o lote n.º 05. Matrícula 62.981.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 05: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Um onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote n.º 09. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote n.º 04 e do lado esquerdo com o lote n.º 06. Matrícula 62.982.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 06: Com a área de 246,12 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Um onde mede 5,59 metros. Nos fundos mede 7,30 metros confrontando com o lote n.º 09. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote n.º 05 e do lado esquerdo mede 6,55 metros confrontando com a Rua Vinte e Dois. No desenvolvimento da esquina da Rua Um com a Rua Vinte e Dois mede 21,22 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 62.983.

Valor: R\$ 1.836,06

**LOTE Nº 07: Com a área de 348,21 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Um onde mede 24,30 metros. Nos fundos mede 10,53 metros confrontando com o lote n.º 09. Do lado direito mede 20,00 metros





Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 24: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Sete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 10. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 25 e do lado esquerdo com o lote nº. 23. Matrícula 63.010. Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 25: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Sete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 26 e do lado esquerdo com o lote nº. 24. Matrícula 63.011. Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 26: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Sete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 12. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 27 e do lado esquerdo com o lote nº. 25. Matrícula 63.012. Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 27: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Sete onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 13. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 28 e do lado esquerdo com o lote nº. 26. Matrícula 63.013. Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 28: Com a área de 201,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Sete onde mede 10,05 metros. Nos fundos mede 10,05 metros confrontando com o lote nº. 14. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 29 e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 27. Matrícula 63.014. Valor: R\$ 1.499,46

**LOTE Nº 29: Com a área de 334,77 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Sete onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 10,73 metros confrontando com a Rua Trinta. Do lado direito mede 32,44 confrontando com o lote nº. 30 e do lado esquerdo mede 37,45 metros confrontando com os lotes nºs. 14 e 28. Matrícula 63.015. Valor: R\$ 2.497,38

**LOTE Nº 30: Com a área de 286,24 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Sete onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 10,73 metros confrontando

com a Rua Trinta. Do lado direito mede 27,43 metros confrontando com o lote nº. 31 e do lado esquerdo mede 32,44 metros confrontando com o lote nº. 29. Matrícula 63.016. Valor: R\$ 2.135,35

**LOTE Nº 31: Com a área de 237,71 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Sete onde mede 9,52 metros. Nos fundos mede 10,73 metros confrontando com a Rua Trinta. Do lado direito mede 22,41 metros confrontando com o lote nº. 32 e do lado esquerdo mede 27,43 metros confrontando com o lote nº. 30. Matrícula 63.017. Valor: R\$ 1.773,32

**LOTE Nº 32: Com a área de 256,81 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Sete onde mede 6,25 metros. Nos fundos mede 11,66 metros confrontando com a Rua Trinta. Do lado esquerdo mede 22,41 metros confrontando com o lote nº. 31 e do lado direito mede 23,82 metros em desenvolvimento confrontando com a Rua Vinte e Seis com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.018. Valor: R\$ 1.915,80

#### QUADRA “X”

**LOTE Nº 01: Com a área de 196,83 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 1,90. Nos fundos mede 10,29 metros confrontando com o lote nº. 09. Do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 02 e do lado direito mede 10,53 metros confrontando com a Rua Vinte e Cinco. No desenvolvimento da esquina da Rua Trinta com a Rua Vinte e Cinco mede 14,62 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.019. Valor: R\$ 1.468,35

**LOTE Nº 02: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 10. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado esquerdo com os lotes nº. 03 e do lado direito com o lote nº. 01. Matrícula 63.020. Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 03: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado esquerdo com o lote nº. 04 e do lado direito com o lote nº. 02. Matrícula 63.021. Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 04: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando

com o lote nº. 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado esquerdo com o lote nº. 05 e do lado direito com o lote nº. 03. Matrícula 63.022. Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 05: Com a área de 319,64 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 10,08 metros confrontando com a Rua Vinte e Oito. Mede do lado direito 36,35 metros confrontando com os lotes nº 04 e nº 11 e do lado esquerdo mede 31,66 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 04. Matrícula 63.023. Valor: R\$ 2.384,51

**LOTE Nº 06: Com a área de 277,10 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 10,73 metros confrontando com a Rua Vinte e Oito. Do lado esquerdo mede 26,68 metros confrontando com o lote nº. 07 e do lado direito mede 31,66 metros confrontando com o lote nº. 05. Matrícula 63.024. Valor: R\$ 2.067,17

**LOTE Nº 07: Com a área de 229,76 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 10,73 metros confrontando com a Rua Vinte e Oito. Do lado esquerdo mede 21,69 metros confrontando com o lote nº. 08 e do lado direito mede 26,68 metros confrontando com o lote nº 06. Matrícula 63.025. Valor: R\$ 1.714,01

**LOTE Nº 08: Com a área de 227,43 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 4,82 metros. Nos fundos mede 10,16 metros mais 23,94 metros em desenvolvimento com raio igual a 9,00 metros confrontando com a Rua Vinte e Oito e Rua Trinta. Do lado direito mede 21,69 metros confrontando com o lote nº. 07. Matrícula 63.026. Valor: R\$ 1.696,63

**LOTE Nº 09: Com a área de 330,95 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Oito onde mede 2,52 metros. Nos fundos 11,90 metros confrontando com os lotes nºs. 01 e 02. Do lado direito mede 28,42 metros confrontando com o lote nº. 10 e do lado esquerdo mede 8,65 metros mais 3,51 metros mais 0,77 metros em curva confrontando com a Rua Vinte e Cinco. No desenvolvimento da esquina da Rua Vinte e Oito com a Rua Vinte e Cinco mede 14,49 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.027. Valor: R\$ 2.468,89

**LOTE Nº 10: Com a área de 246,31 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Oito onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 10,73 metros confrontando

com os lotes nºs. 02 e 03. Do lado direito mede 23,44 metros confrontando com o lote nº. 11 e do lado esquerdo 28,42 metros confrontando com o lote nº. 09. Matrícula 63.028. Valor: R\$ 1.837,47

**LOTE Nº 11: Com a área de 264,29 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Oito onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 18,73 metros confrontando com os lotes nº. 03 e nº 04. Do lado direito mede 16,35 metros confrontando com o lote nº. 05 e do lado esquerdo 23,44 metros confrontando com o lote nº.10. Matrícula 63.029. Valor: R\$ 1.971,60

#### QUADRA “Y”

**LOTE Nº 01: Com a área de 434,32 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Quatro e Rua Vinte e Nove onde mede 6,00 metros mais 25,75 em desenvolvimento. Nos fundos mede 6,09 metros confrontando com o lote nº. 05. Do lado direito mede 46,40 metros confrontando com Iza Teixeira Garcia, Marcelo Benedito Perinoti, Alceu Zavanin da Silva e Marcos Serraiocco Honório – Matrícula Nº. 52.704 e do lado esquerdo mede 30,00 metros confrontando com os lotes nºs. 02, 03 e 04. Matrícula 63.030. Valor: R\$ 3.240,03

**LOTE Nº 02: Com a área de 232,62 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 1,00 metro. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 01. Do lado direito mede 16,00 metros confrontando com a Rua Vinte e Quatro e do lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote nº. 03. No desenvolvimento da esquina da Rua Vinte e Quatro com a Rua Trinta mede 14,14 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.031. Valor: R\$ 1.735,35

**LOTE Nº 03: Com a área de 250,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 01. Mede em cada um dos lados 25,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 02 e do lado esquerdo com o lote nº. 04. Matrícula 63.032. Valor: R\$ 1.865,00

**LOTE Nº 04: Com a área de 250,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 01. Mede em cada um dos lados 25,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 03 e do lado esquerdo com o lote nº. 05. Matrícula 63.033. Valor: R\$ 1.865,00



**LOTE Nº 05: Com a área de 277,70 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 1,00 metro. Nos fundos mede 11,92 metros confrontando com Iza Teixeira Garcia, Marcelo Bendito Perinoti, Alceu Zavanin da Silva e Marcos Serraiocco Honório – Matrícula Nº. 52.704. Do lado direito mede 31,09 metros confrontando com os lotes nºs. 01 e 04 e do lado esquerdo mede 17,09 metros confrontando com a Rua Vinte e Cinco. No desenvolvimento da esquina da Rua Vinte e Cinco com a Rua Trinta mede 14,14 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.034.

Valor: R\$ 2.071,64

#### **QUADRA “Z”**

**LOTE Nº 01: Com a área de 264,18 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Três onde mede 2,28 metros. Nos fundos mede 13,00 metros confrontando com o lote nº. 03. Do lado direito mede 21,13 metros confrontando com o lote nº. 02 e do lado esquerdo mede 12,75 metros confrontando com a Rua Vinte e Nove. No desenvolvimento da esquina da Rua Vinte e Três com a Rua Vinte e Nove mede 15,92 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.035.

Valor: R\$ 1.970,78

**LOTE Nº 02: Com a área de 396,45 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Três onde mede 25,33 metros. Nos fundos mede 16,60 metros confrontando com o lote nº. 03. Do lado direito mede 18,14 metros confrontando com Iza Teixeira Garcia, Marcelo Bendito Perinoti, Alceu Zavanin da Silva e Marcos Serraiocco Honório – Matrícula Nº. 52.704 e do lado esquerdo mede 21,13 metros confrontando com o lote nº. 01. Matrícula 63.036.

Valor: R\$ 2.957,52

**LOTE Nº 03: Com a área de 270,48 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,19 metros mais 1,02 metros confrontando com Iza Teixeira Garcia, Marcelo Bendito Perinoti, Alceu Zavanin da Silva e Marcos Serraiocco Honório – Matrícula Nº. 52.704. Do lado direito mede 24,53 metros confrontando com o lote nº. 04 e do lado esquerdo mede 29,60 metros confrontando com os lotes nºs. 01 e 02. Matrícula 63.037.

Valor: R\$ 2.017,78

**LOTE Nº 04: Com a área de 221,53 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 11,07 metros confrontando com Iza Teixeira Garcia, Marcelo Bendito Perinoti, Alceu Zavanin da Silva e Marcos Serraiocco Honório – Matrícula Nº. 52.704. Do lado direito mede 24,53

metros confrontando com o lote nº. 03 e do lado esquerdo mede 19,78 metros confrontando com o lote nº. 05. Matrícula 63.038.

Valor: R\$ 1.652,61

**LOTE Nº 05: Com a área de 411,73 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Nove onde mede 36,91 metros mais 10,14 metros em desenvolvimento. Nos fundos mede 51,39 metros confrontando com Iza Teixeira Garcia, Marcelo Bendito Perinoti, Alceu Zavanin da Silva e Marcos Serraiocco Honório – Matrícula Nº. 52.704. Do lado direito mede 19,78 metros confrontando com o lote nº. 04. Matrícula 63.039.

Valor: R\$ 3.071,51

#### **QUADRA “A1”**

**LOTE Nº 01: Com a área de 323,81 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 8,57 metros. Nos fundos mede 15,55 metros confrontando com o lote nº. 10. Do lado direito mede 9,42 metros confrontando com a Rua Vinte e Três e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Vinte e Três com a Rua Trinta mede 15,92 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.040.

Valor: R\$ 2.415,62

**LOTE Nº 02: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 10,00 metros. Nos fundos 10,00 metros confrontando com os lotes nº 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 01 e do lado esquerdo com o lote nº. 03. Matrícula 63.041.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 03: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 12. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 02 e do lado esquerdo com o lote nº. 04. Matrícula 63.042.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 04: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 13. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 03 e do lado esquerdo com o lote nº. 05. Matrícula 63.043.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 05: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 14. Mede em cada um

dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 04 e do lado esquerdo com o lote nº. 06. Matrícula 63.044.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 06: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 15. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 05 e do lado esquerdo com o lote nº. 07. Matrícula 63.045.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 07: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 16. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 06 e do lado esquerdo com o lote nº. 08. Matrícula 63.046.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 08: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 17. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 07 e do lado esquerdo com o lote nº. 09. Matrícula 63.047.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 09: Com a área de 200,62 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta onde mede 1,09 metros. Nos fundos mede 10,90 metros confrontando com o lote nº. 18. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 08 e do lado esquerdo mede 11,00 metros confrontando com a Rua Vinte e Quatro. No desenvolvimento da esquina da Rua Trinta com a Rua Vinte e Quatro mede 14,14 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.048.

Valor: R\$ 1.496,63

**LOTE Nº 10: Com a área de 260,11 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Nove onde mede 4,17 metros. Nos fundos mede 15,55 metros confrontando com o lote nº. 01. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 11 e do lado esquerdo mede 13,02 metros confrontando com a Rua Vinte e Três. No desenvolvimento da esquina da Rua Vinte e Três com a Rua Vinte e Nove mede 12,36 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.049.

Valor: R\$ 1.940,42

**LOTE Nº 11: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 02. Mede em cada um dos lados 20,00

metros confrontando do lado direito com o lote nº. 12 e do lado esquerdo com o lote nº. 10. Matrícula 63.050.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 12: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 03. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 13 e do lado esquerdo com o lote nº. 11. Matrícula 63.051.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 13: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 04. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 14 e do lado esquerdo com o lote nº. 12. Matrícula 63.052.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 14: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 05. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 15 e do lado esquerdo com o lote nº. 13. Matrícula 63.053.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 15: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 06. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 16 e do lado esquerdo com o lote nº. 14. Matrícula 63.054.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 16: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 07. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 17 e do lado esquerdo com o lote nº. 15. Matrícula 63.055.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 17: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Nove onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 08. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 18 e do lado esquerdo com o lote nº. 16. Matrícula 63.056.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 18: Com a área de 200,62 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Nove onde mede 1,09 metros. Nos fundos























lote nº. 10 e do lado esquerdo com o lote nº. 12. Matrícula 63.207.  
Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 12: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Três onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 27. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 11 e do lado esquerdo com o lote nº. 13. Matrícula 63.208.  
Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 13: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Três onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 28. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 12 e do lado esquerdo com o lote nº. 14. Matrícula 63.209.  
Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 14: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Três onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 29. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 13 e do lado esquerdo com o lote nº. 15. Matrícula 63.210.  
Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 15: Com a área de 254,17 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Seis onde mede 5,15 metros. Nos fundos mede 14,15 metros confrontando com o lote nº. 14. Do lado direito mede 10,19 metros confrontando com a Rua Trinta e Três e do lado esquerdo mede 19,19 metros confrontando com o lote nº. 30. No desenvolvimento da esquina da Rua Vinte e Seis com a Rua Trinta e Três mede 14,14 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.211.  
Valor: R\$ 1.896,11

**LOTE Nº 16: Com a área de 200,62 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Dois onde mede 1,90 metros. Nos fundos mede 10,90 metros confrontando com o lote nº. 01. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 17 e do lado esquerdo mede 11,00 metros confrontando com a Rua Vinte e Cinco. No desenvolvimento da esquina da Rua Trinta e Dois com a Rua Vinte e Cinco mede 14,14 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.212.  
Valor: R\$ 1.496,63

**LOTE Nº 17: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Dois onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 02. Mede em cada um dos lados 20,00

metros confrontando do lado direito com o lote nº. 18 e do lado esquerdo com o lote nº. 16. Matrícula 63.213.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 18: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Dois onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 03. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 19 e do lado esquerdo com o lote nº. 17. Matrícula 63.214.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 19: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Dois onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 04. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 20 e do lado esquerdo com o lote nº. 18. Matrícula 63.215.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 20: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Dois onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 05. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 21 e do lado esquerdo com o lote nº. 19. Matrícula 63.216.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 21: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Dois onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 06. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 22 e do lado esquerdo com o lote nº. 20. Matrícula 63.217.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 22: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Dois onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 07. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 23 e do lado esquerdo com o lote nº. 21. Matrícula 63.218.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 23: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Dois onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 08. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 24 e do lado esquerdo com o lote nº. 22. Matrícula 63.219.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 24: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Dois

onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 09. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 25 e do lado esquerdo com o lote nº. 23. Matrícula 63.220.  
Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 25: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Dois onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 10. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 26 e do lado esquerdo com o lote nº. 24. Matrícula 63.221.  
Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 26: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Dois onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 27 e do lado esquerdo com o lote nº. 25. Matrícula 63.222.  
Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 27: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Dois onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 12. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 28 e do lado esquerdo com o lote nº. 26. Matrícula 63.223.  
Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 28: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Dois onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 13. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 29 e do lado esquerdo com o lote nº. 27. Matrícula 63.224.  
Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 29: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Dois onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 14. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com os lotes nºs. 30 e 31 e do lado esquerdo com o lote nº. 28. Matrícula 63.225.  
Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 30: Com a área de 233,22 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Seis onde mede 6,31 metros mais 5,79 metros em curva. Nos fundos mede 12,00 metros confrontando com os lotes nºs. 14 e 29. Do lado direito mede 19,19 metros confrontando com o lote nº. 15 e do lado esquerdo mede 20,23 metros confrontando com o lote nº. 31. Matrícula 63.226.

Valor: R\$ 1.739,82

**LOTE Nº 31: Com a área de 271,44 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Seis onde mede 3,29 metros. Nos fundos mede 13,85 metros confrontando com o lote nº. 29. Do lado direito mede 20,23 metros confrontando com o lote nº. 30 e do lado esquerdo mede 11,96 metros confrontando com a Rua Trinta e Dois. No desenvolvimento da esquina da Rua Vinte e Seis com a Rua Trinta e Dois mede 15,76 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.227.  
Valor: R\$ 2.024,94

#### **QUADRA "H1"**

**LOTE Nº 01: Com a área de 228,07 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Quatro onde mede 2,35 metros. Nos fundos mede 14,39 metros confrontando com o lote nº. 10. Do lado direito mede 13,60 metros confrontando com a Rua Vinte e Três e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Trinta e Quatro com a Rua Vinte e Três mede 11,93 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.228.  
Valor: R\$ 1.701,40

**LOTE Nº 02: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Quatro onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 01 e do lado esquerdo com o lote nº. 03. Matrícula 63.229.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 03: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Quatro onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 12. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 02 e do lado esquerdo com o lote nº. 04. Matrícula 63.230.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 04: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Quatro onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 13. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 03 e do lado esquerdo com o lote nº. 05. Matrícula 63.231.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 05: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Quatro onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 14. Mede em cada um dos lados 20,00



dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 11 e do lado esquerdo com o lote nº. 13. Matrícula 63.257.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 13: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Quatro onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 28. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 12 e do lado esquerdo com o lote nº. 14. Matrícula 63.258.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 14: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Quatro onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 29. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 13 e do lado esquerdo com os lotes n.ºs 15 e 30. Matrícula 63.259.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 15: Com a área de 295,39 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Seis onde mede 3,45 metros. Nos fundos mede 13,20 metros confrontando com o lote nº. 14. Do lado direito mede 12,47 metros confrontando com a Rua Trinta e Quatro e do lado esquerdo mede 21,14 metros confrontando com o lote nº. 30. No desenvolvimento da esquina da Rua Vinte e Seis com a Rua Trinta e Quatro mede 14,90 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.260.

Valor: R\$ 2.203,61

**LOTE Nº 16: Com a área de 200,62 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Três onde mede 1,90 metros. Nos fundos mede 10,90 metros confrontando com o lote nº. 01. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 17 e do lado esquerdo mede 11,00 metros confrontando com a Rua Vinte e Cinco. No desenvolvimento da esquina da Rua Trinta e Três com a Rua Vinte e Cinco mede 14,14 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.261.

Valor: R\$ 1.496,63

**LOTE Nº 17: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Três onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 02. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 18 e do lado esquerdo com o lote nº. 16. Matrícula 63.262.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 18: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Três

onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 03. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 19 e do lado esquerdo com o lote nº. 17. Matrícula 63.263.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 19: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Três onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 04. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 20 e do lado esquerdo com o lote nº. 18. Matrícula 63.264.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 20: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Três onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 05. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 21 e do lado esquerdo com o lote nº. 19. Matrícula 63.265.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 21: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Três onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 06. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 22 e do lado esquerdo com o lote nº. 20. Matrícula 63.266.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 22: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Três onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 07. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 23 e do lado esquerdo com o lote nº. 21. Matrícula 63.267.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 23: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Três onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 08. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 24 e do lado esquerdo com o lote nº. 22. Matrícula 63.268.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 24: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Três onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 09. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 25 e do lado esquerdo com o lote nº. 23. Matrícula 63.269.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 25: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Três onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 10. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 26 e do lado esquerdo com o lote nº. 24. Matrícula 63.270.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 26: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Três onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 27 e do lado esquerdo com o lote nº. 25. Matrícula 63.271.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 27: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Três onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 12. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 28 e do lado esquerdo com o lote nº. 26. Matrícula 63.272.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 28: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Três onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 13. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 29 e do lado esquerdo com o lote nº. 27. Matrícula 63.273.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 29: Com a área de 190,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Três onde mede 9,50 metros. Nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote nº. 14. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 30 e 31 e do lado esquerdo com o lote nº. 28. Matrícula 63.274.

Valor: R\$ 1.417,40

**LOTE Nº 30: Com a área de 266,68 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Seis onde mede 11,99 metros mais 1,00 metro em curva. Nos fundos mede 12,95 metros confrontando com os lotes n.ºs. 14 e 29. Do lado direito mede 21,14 metros confrontando com o lote nº. 15 e do lado esquerdo mede 20,08 metros confrontando com o lote nº. 31. Matrícula 63.275.

Valor: R\$ 1.989,43

**LOTE Nº 31: Com a área de 258,11 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Seis onde mede 5,26 metros. Nos fundos mede 13,85 metros confrontando com o lote nº. 29. Do lado direito mede 20,08 metros confrontando

com o lote nº. 30 e do lado esquerdo mede 10,85 metros confrontando com a Rua Trinta e Três. No desenvolvimento da esquina da Rua Vinte e Seis com a Rua Trinta e Três mede 13,73 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.276.

Valor: R\$ 1.925,50

#### **QUADRA "J1"**

**LOTE Nº 01: Com a área de 355,34 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Cinco onde mede 8,72 metros. Nos fundos mede 20,75 metros confrontando com os lotes n.ºs. 08 e 09. Do lado direito mede 13,60 metros confrontando com a Rua Vinte e Três e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Trinta e Cinco com a Rua Vinte e Três mede 11,93 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.277.

Valor: R\$ 2.650,84

**LOTE Nº 02: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 10. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 01 e do lado esquerdo com o lote nº. 03. Matrícula 63.278.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 03: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 02 e do lado esquerdo com o lote nº. 04. Matrícula 63.279.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 04: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 12. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 03 e do lado esquerdo com o lote nº. 05. Matrícula 63.280.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 05: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 13. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 04 e do lado esquerdo com o lote nº. 06. Matrícula 63.281.

Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 06: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Cinco onde mede 10,00 metros. Nos





metros confrontando do lado direito com o lote nº. 16 e do lado esquerdo com o lote nº. 14. Matrícula 63.306.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 16: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Quatro onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 06. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 17 e do lado esquerdo com o lote nº. 15. Matrícula 63.307.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 17: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Quatro onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 07. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 18 e do lado esquerdo com o lote nº. 16. Matrícula 63.308.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 18: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Quatro onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 08. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 19 e do lado esquerdo com o lote nº. 17. Matrícula 63.309.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 19: Com a área de 201,50 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Quatro onde mede 10,08 metros. Nos fundos mede 10,08 metros confrontando com o lote nº. 09. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com os lotes nºs. 10 e 20 e do lado esquerdo com o lote nº. 18. Matrícula 63.310.  
Valor: R\$ 1.503,19

**LOTE Nº 20: Com a área de 207,68 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Quatro onde mede 10,65 metros. Nos fundos mede 10,65 metros confrontando com o lote nº. 10. Do lado direito mede 19,50 metros confrontando com o lote nº. 21 e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 19. Matrícula 63.311.  
Valor: R\$ 1.549,29

**LOTE Nº 21: Com a área de 365,19 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Quatro onde mede 9,60 metros. Nos fundos mede 9,65 metros confrontando com a Rua Trinta e Cinco. Do lado direito mede 37,55 metros confrontando com o lote nº 22 e do lado esquerdo mede 38,53 metros confrontando com os lotes de nº 10 e de nº. 20. Matrícula 63.312.  
Valor: R\$ 2.724,32

**LOTE Nº 22: Com a área de 355,76 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Quatro onde mede 9,60 metros. Nos fundos mede 9,65 metros confrontando com a Rua Trinta e Cinco. Do lado direito mede 36,57 metros confrontando com o lote nº 23 e do lado esquerdo mede 37,55 metros confrontando com o lote de nº 21. Matrícula 63.313.  
Valor: R\$ 2.653,97

**LOTE Nº 23: Com a área de 346,32 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Quatro onde mede 9,60 metros. Nos fundos mede 9,65 metros confrontando com a Rua Trinta e Cinco. Do lado direito mede 35,59 metros confrontando com o lote nº 24 e do lado esquerdo mede 36,57 metros confrontando com o lote de nº 22. Matrícula 63.314.  
Valor: R\$ 2.583,55

**LOTE Nº 24: Com a área de 336,87 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Quatro onde mede 9,60 metros. Nos fundos mede 9,65 metros confrontando com a Rua Trinta e Cinco. Do lado direito mede 34,60 metros confrontando com os lotes de nº 24, nº 25 e de nº 26. Do lado esquerdo mede 35,59 metros confrontando com o lote de nº 23. Matrícula 63.315.  
Valor: R\$ 2.513,05

**LOTE Nº 25: Com a área de 211,22 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Seis onde mede 2,46 metros. Nos fundos mede 12,29 metros confrontando com o lote nº. 24. Do lado direito mede 11,75 metros confrontando com a Rua Trinta e Cinco e do lado esquerdo mede 19,83 metros confrontando com o lote nº. 26. No desenvolvimento da esquina da Rua Trinta e Cinco com a Rua Vinte e Seis mede 12,99 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.316.  
Valor: R\$ 1.575,70

**LOTE Nº 26: Com a área de 213,67,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Seis onde mede 10,70 metros. Nos fundos mede 10,70 metros confrontando com o lote nº. 24. Do lado direito mede 19,83 metros confrontando com o lote nº. 25 e do lado esquerdo mede 20,11 metros confrontando com o lote nº. 27. Matrícula 63.317.  
Valor: R\$ 1.593,98

**LOTE Nº 27: Com a área de 214,88 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Vinte e Seis onde mede 2,29 metros. Nos fundos mede 11,52 metros confrontando com o lote nº. 24. Do lado direito mede 20,11 metros confrontando com o lote nº. 26 e do lado esquerdo mede 11,16 metros confrontando com a Rua Trinta e Quatro. No

desenvolvimento da esquina da Rua Trinta e Quatro com a Rua Vinte e Seis mede 14,37 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.318.  
Valor: R\$ 1.603,00

#### **QUADRA "L1"**

**LOTE Nº 01: Com a área de 314,07 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 5,65 metros. Nos fundos mede 17,69 metros confrontando com o lote nº. 07. Do lado direito mede 13,60 metros confrontando com a Rua Vinte e Três e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Trinta e Seis com a Rua Vinte e Três mede 11,93 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.319.  
Valor: R\$ 2.342,96

**LOTE Nº 02: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 08. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 01 e do lado esquerdo com o lote nº. 03. Matrícula 63.320.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 03: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 09. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 02 e do lado esquerdo com o lote nº. 04. Matrícula 63.321.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 04: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 10. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 03 e do lado esquerdo com o lote nº. 05. Matrícula 63.322.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 05: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 11. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 04 e do lado esquerdo com o lote nº. 06. Matrícula 63.323.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 06: Com a área de 200,62 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 1,90 metros. Nos fundos mede 10,90 metros confrontando com o lote nº. 12. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando

com o lote nº. 05 e do lado esquerdo mede 11,00 metros confrontando com a Rua Vinte e Cinco. No desenvolvimento da esquina da Rua Trinta e Seis com a Rua Vinte e Cinco mede 14,14 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.324.  
Valor: R\$ 1.496,63

**LOTE Nº 07: Com a área de 373,64 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Cinco onde mede 11,17 metros. Nos fundos mede 17,69 metros confrontando com o lote nº. 01. Do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 08 e do lado esquerdo mede 9,08 metros confrontando com a Rua Vinte e Três. No desenvolvimento da esquina da Rua Trinta e Cinco com a Rua Vinte e Três mede 16,35 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.325.  
Valor: R\$ 2.787,35

**LOTE Nº 08: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 02. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 09 e do lado esquerdo com o lote nº. 07. Matrícula 63.326.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 09: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 03. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 10 e do lado esquerdo com o lote nº. 08. Matrícula 63.327.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 10: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 04. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 11 e do lado esquerdo com o lote nº. 09. Matrícula 63.328.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 11: Com a área de 200,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº. 05. Mede em cada um dos lados 20,00 metros confrontando do lado direito com o lote nº. 12 e do lado esquerdo com o lote nº. 10. Matrícula 63.329.  
Valor: R\$ 1.492,00

**LOTE Nº 12: Com a área de 200,62 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Cinco onde mede 1,90 metros. Nos fundos mede 10,90 metros confrontando com o lote nº. 06. Do lado direito





metros confrontando com o lote nº. 23. Matrícula 63.354.  
Valor: R\$ 1.569,51

**LOTE Nº 25: Com a área de 203,05 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Cinco onde mede 10,00 metros. Nos fundos mede 10,03 metros confrontando com Antônio Chiorato Neto – Matrícula N.º 57.205. Do lado direito mede 19,94 metros confrontando com o lote nº. 26 e do lado esquerdo mede 20,67 metros confrontando com o lote nº. 24. Matrícula 63.355.  
Valor: R\$ 1.514,75

**LOTE Nº 26: Com a área de 198,07 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Cinco onde mede 1,85 metros. Nos fundos mede 11,54 metros confrontando com Antônio Chiorato Neto – Matrícula N.º 57.205. Do lado direito mede 10,68 metros confrontando com a Rua Vinte e Seis e do lado esquerdo mede 19,94 metros confrontando com o lote nº. 25. No desenvolvimento da esquina da Rua Vinte e Seis com a Rua Trinta e Cinco mede 13,57 metros. Matrícula 63.356.  
Valor: R\$ 1.477,60

#### QUADRA “N1”

**LOTE Nº 01: Com a área de 456,16 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 6,53 metros. Nos fundos mede 9,30 metros confrontando com o Sítio Santa Terezinha – Geraldo Mira – Matrícula N.º. 18.278. Do lado esquerdo mede 27,07 metros confrontando com a Rua Vinte e Três e do lado direito mede 34,16 metros confrontando com o lote nº. 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Vinte e Três com a Rua Trinta e Seis mede 16,35 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.357.  
Valor: R\$ 3.402,95

**LOTE Nº 02: Com a área de 352,93 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 10,50 metros. Nos fundos mede 8,90 metros mais 1,71 metros em curva confrontando com o Sítio Santa Terezinha – Geraldo Mira – Matrícula N.º. 18.278. Do lado esquerdo mede 34,16 metros confrontando com o lote nº. 01 e do lado direito mede 33,59 metros confrontando com o lote nº. 03. Matrícula 63.358.  
Valor: R\$ 2.632,86

**LOTE Nº 03: Com a área de 352,85 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 10,50 metros. Nos fundos mede 10,50 metros confrontando com o Sítio Santa Terezinha – Geraldo Mira – Matrícula N.º. 18.278. Do lado esquerdo mede 33,59 metros confrontando com o lote nº. 02 e do lado direito mede 33,62 metros

confrontando com o lote nº. 04. Matrícula 63.359.  
Valor: R\$ 2.632,26

**LOTE Nº 04: Com a área de 353,26 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 10,50 metros. Nos fundos mede 10,50 metros confrontando com o Sítio Santa Terezinha – Geraldo Mira – Matrícula N.º. 18.278. Do lado esquerdo mede 33,62 metros confrontando com o lote nº. 03 e do lado direito mede 33,66 metros confrontando com o lote nº. 05. Matrícula 63.360.  
Valor: R\$ 2.635,32

**LOTE Nº 05: Com a área de 336,29 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 1,50 metros. Nos fundos mede 10,50 metros confrontando com o Sítio Santa Terezinha – Geraldo Mira – Matrícula N.º. 18.278. Do lado esquerdo mede 33,66 metros confrontando com o lote nº. 04 e do lado direito mede 24,70 metros confrontando com a Rua Vinte e Cinco. No desenvolvimento da esquina da Rua Trinta e Seis com a Rua Vinte e Cinco mede 14,14 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.361.  
Valor: R\$ 2.508,72

#### QUADRA “O1”

**LOTE Nº 01: Com a área de 313,60 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 0,80 metros. Nos fundos mede 9,80 metros confrontando com Sítio Santa Terezinha – Geraldo Mira – Matrícula N.º. 18.278. Do lado esquerdo mede 24,76 metros confrontando com a Rua Vinte e Cinco e do lado direito mede 33,75 metros confrontando com o lote nº. 02. No desenvolvimento da esquina da Rua Trinta e Seis com a Rua Vinte e Cinco mede 14,14 metros com raio igual a 9,00 metros. Matrícula 63.362.  
Valor: R\$ 2.361,84

**LOTE Nº 02: Com a área de 331,35 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 9,80 metros. Nos fundos mede 9,80 metros confrontando com Sítio Santa Terezinha – Geraldo Mira – Matrícula N.º. 18.278. Do lado esquerdo mede 33,75 metros confrontando com o lote nº. 01 e do lado direito mede 33,78 metros confrontando com o lote nº. 03. Matrícula 63.363.  
Valor: R\$ 2.471,87

**LOTE Nº 03: Com a área de 331,71 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 9,80 metros. Nos fundos mede 9,80 metros confrontando com Sítio Santa Terezinha – Geraldo Mira – Matrícula N.º. 18.278. Do lado esquerdo mede 33,78 metros confrontando com o lote nº. 02 e do lado direito mede 33,82 metros

confrontando com o lote nº. 04. Matrícula 63.364.  
Valor: R\$ 2.474,56

**LOTE Nº 04: Com a área de 332,07 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 9,80 metros. Nos fundos mede 9,80 metros confrontando com Sítio Santa Terezinha – Geraldo Mira – Matrícula N.º. 18.278. Do lado esquerdo mede 33,82 metros confrontando com o lote nº. 03 e do lado direito mede 33,86 metros confrontando com o lote nº. 05. Matrícula 63.365.  
Valor: R\$ 2.477,24

**LOTE Nº 05: Com a área de 332,43 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 9,80 metros. Nos fundos mede 9,80 metros confrontando com Sítio Santa Terezinha – Geraldo Mira – Matrícula N.º. 18.278. Do lado esquerdo mede 33,86 metros confrontando com o lote nº. 04 e do lado direito mede 33,89 metros confrontando com o lote nº. 06. Matrícula 63.366.  
Valor: R\$ 2.479,93

**LOTE Nº 06: Com a área de 332,79 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 9,80 metros. Nos fundos mede 9,80 metros confrontando com Sítio Santa Terezinha – Geraldo Mira – Matrícula N.º. 18.278. Do lado esquerdo mede 33,89 metros confrontando com o lote nº. 05 e do lado direito mede 33,93 metros confrontando com o lote nº. 07. Matrícula 63.367.  
Valor: R\$ 2.482,61

**LOTE Nº 07: Com a área de 333,15 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 9,80 metros. Nos fundos mede 9,80 metros confrontando com Sítio Santa Terezinha – Geraldo Mira – Matrícula N.º. 18.278. Do lado esquerdo mede 33,93 metros confrontando com o lote nº. 06 e do lado direito mede 33,97 metros confrontando com o lote nº. 08. Matrícula 63.368.  
Valor: R\$ 2.485,30

**LOTE Nº 08: Com a área de 333,51 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 9,80 metros. Nos fundos mede 9,80 metros confrontando com Sítio Santa Terezinha – Geraldo Mira – Matrícula N.º. 18.278. Do lado esquerdo mede 33,97 metros confrontando com o lote nº. 07 e do lado direito mede 34,00 metros confrontando com o lote nº. 09. Matrícula 63.369.  
Valor: R\$ 2.487,98

**LOTE Nº 09: Com a área de 333,87 metros quadrados**,

tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 9,80 metros. Nos fundos mede 9,80 metros confrontando com Sítio Santa Terezinha – Geraldo Mira – Matrícula N.º. 18.278. Do lado esquerdo mede 34,00 metros confrontando com o lote nº. 08 e do lado direito mede 34,09 metros confrontando com o lote nº. 10. Matrícula 63.370.  
Valor: R\$ 2.490,67

**LOTE Nº 10: Com a área de 334,23 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 9,80 metros. Nos fundos mede 9,80 metros confrontando com Sítio Santa Terezinha – Geraldo Mira – Matrícula N.º. 18.278. Do lado esquerdo mede 34,09 metros confrontando com o lote nº. 09 e do lado direito mede 34,12 metros confrontando com o lote nº. 11. Matrícula 63.371.  
Valor: R\$ 2.493,36

**LOTE Nº 11: Com a área de 334,59 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 9,80 metros. Nos fundos mede 9,80 metros confrontando com Sítio Santa Terezinha – Geraldo Mira – Matrícula N.º. 18.278. Do lado esquerdo mede 34,12 metros confrontando com o lote nº. 10 e do lado direito mede 34,16 metros confrontando com o lote nº. 12. Matrícula 63.372.  
Valor: R\$ 2.496,04

**LOTE Nº 12: Com a área de 604,00 metros quadrados**, tendo sua frente para a Rua Trinta e Seis onde mede 8,63 metros. Nos fundos mede 25,47 metros confrontando com Sítio Santa Terezinha – Geraldo Mira – Matrícula N.º. 18.278. Do lado esquerdo mede 34,16 metros confrontando com o lote nº. 11 e do lado direito mede 38,73 metros confrontando com Antônio Chiorato Neto – Matrícula n.º 57.205. Matrícula 63.373.  
Valor: R\$ 4.505,84

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os imóveis descritos neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R\$ 1.501.921,43 (Um milhão, quinhentos e um mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), conforme laudo elaborado pelos peritos da municipalidade devidamente nomeados pela Portaria nº 6.881 de 09 de Março de 2012, são, por esta lei, desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bem dominial.

**ARTIGO 2º:** Os bens imóveis descritos no Artigo 1º desta lei serão utilizados, exclusivamente, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e

contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;

II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;

III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;

V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;

VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

**ARTIGO 3º:** O Donatário terá como encargo utilizar os imóveis doados nos termos desta lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

**ARTIGO 4º:** A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – o Donatário fizer uso dos imóveis doados para fins distintos daquele determinado no Artigo 3º desta lei;

II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta lei.

**ARTIGO 5º:** Os imóveis objeto da doação ficarão isentos do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

a) quando da transferência da propriedade dos imóveis do Município para o Donatário, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário,

efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário;

**ARTIGO 6º:** Fica dispensada a Concorrência Pública na forma do Artigo 99, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, bem como de acordo com o constante da alínea “b”, do inciso I, do Artigo 17 da Lei 8.666/93.

**ARTIGO 7º:** As despesas com a lavratura da escritura de doação e as com o seu respectivo registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca, correrão por conta do doador.

**ARTIGO 8º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 9º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e doze (14.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.173,  
DE 27 DE AGOSTO DE 2.012**

“Denomina-se RUA CÂNDIDA LUZIA PRIMOLA DE SOUZA, a Rua 01 do Jardim das Acácias”

(Autores: Vereadores Antonio Aparecido da Silva-PSDB e Lucas Octávio de Souza-PT)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

**LEI:**

**ARTIGO 1º:** Passa a denominar-se **RUA CÂNDIDA LUZIA PRIMOLA DE SOUZA**, a rua 01 do Jardim das Acácias.

**ARTIGO 2º:** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º:** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze (27/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 7.266,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Nomear os engenheiros **LUCIEN DONIZETTI SILVA, LUIS ANTONIO GONÇALVES e FRED MARCON WESTIN**, para efetuarem avaliação da Área Institucional do Loteamento denominado JARDIM POR DO SOL, com infra-estrutura, correspondente a 5% da área total do empreendimento, de que trata o Processo nº 1995/2012, e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias contados da data de publicação desta portaria.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e doze (14.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.267,  
DE 15 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Exonerar a pedido do cargo de Cozinheiro a partir de 11 de agosto de 2012, o Sr. **HELDER MALLETT MAIA E SILVA**, portador do RG nº MG 11.568.475.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/08/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e doze (15.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.268,  
DE 15 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Exonerar a pedido do cargo de Cozinheiro a partir de

11 de agosto de 2012, o Sr. **LUIS MARCELO DEARO**, portador do RG nº 20.283.403-7.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/08/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e doze (15.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.269,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Nomear os engenheiros **NILSON ZENUN, LUIS ANTONIO GONÇALVES e PETERSON GARCIA ZENUN**, para efetuarem avaliação da Área Útil com 64.425,00 m<sup>2</sup>, localizado no Sítio Santa Rita (Pólo Industrial de São João da Boa Vista), nesta cidade, e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias contados da data de publicação desta portaria.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e doze (16.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.270,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Contratar com base na Lei nº 418, de 03 de janeiro de 2.000, combinada com a Lei nº 670/92, Artigo 7º, a Sra. **ADRIANA TOBIAS MENDES DA GRAVA**, portadora do RG nº 18.133.146-9, classificada em 16º lugar no Processo Seletivo nº 08/2011, para a partir de 17/08/2012, ocupar a função pública de Monitor de Ensino para Jovens e Adultos, percebendo os vencimentos fixados de acordo com o Artigo 6º da Lei nº 418, de 03 de janeiro de 2.000.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/08/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e doze (16.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA  
MUNHOZ  
Diretora do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 7.271,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Fabiana Cireli Pedro, Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, encontra-se em licença maternidade desde 16/07/2012 e após usufruirá de férias regulamentares de férias regulamentares por 30 dias;

Considerando que a EMEB Irmã Herminia Mollas não pode ficar desprovida deste profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Contratar com base nas Leis nº 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **JOSIANE DA SILVA**, portadora do RG nº 33.146.369-6, classificada em 6º lugar no Processo Seletivo nº 03/2011, para a partir de 16/08/2012 ocupar o emprego temporário de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, percebendo os vencimentos fixados conforme tabela D do Anexo I da Lei 670/92 em substituição a servidora Fabiana Cireli Pedro a qual encontra-se em licença maternidade desde 16/07/2012 e após férias regulamentares por 30 (trinta) dias.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/08/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e doze (16.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA  
MUNHOZ  
Diretora do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 7.272,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido do cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Prefeito, a partir de 16 de agosto de 2012, o Sr. **MARCELO DA COSTA GREGÓRIO**, portador do RG nº 26.402.394-8.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 16/08/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e doze (16/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.273,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Designar a servidora **HELOISA HELENA DA SILVA NASSAR**, portadora do RG nº 14.525.264, Auxiliar Administrativo, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 10/08/2012 a 17/08/2012 responder pela Coordenadoria de Avaliação e Controle, sendo unidade administrativa de nível superior do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata a alínea "a" § 4º do Artigo 1º da Lei 701/01, por motivo de licença saúde da servidora Rubya Sanny de Carvalho.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e doze (17.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.274,  
DE 21 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 alterada pela Lei 189/98 prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

Considerando que o servidor Rodrigo Cesar Francisco Xavier encontra-se em licença sem vencimentos por até 02 anos;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Contratar com base no inciso III do Artigo 6º da Lei nº 670/92, alterada pela Lei 189/98, a Sra. **ANA MARIA CACHOLLI**, portadora do RG nº M-6.909.830, classificada em 7º lugar no Processo Seletivo nº 003/2012, para a partir de 21/08/2012 exercer o emprego temporário de Cozinheiro, percebendo os vencimentos fixados pela Lei 670/92, sendo a duração máxima de 01 (um) ano, podendo prorrogar por igual período, ou enquanto perdurar o afastamento do servidor Rodrigo Cesar Francisco Xavier.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e doze (21.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
MUNHOZ  
Diretora do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 7.275,  
DE 21 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º: Designar o servidor **JORGE RENATO SOMENZARI** como Pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 075/12 cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresas capacitadas a realizar publicação de resumos de editais de licitações e outras matérias pertinentes.

ARTIGO 2º: Designar as servidoras Juliane Poiano Celeiro, Daniela Luzia dos Reis Machado e Alini Lazaro Ruy para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do

mês de agosto de dois mil e doze (21.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.276,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formulada através do Of. DMS nº 337/2012 pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Efetuar as seguintes substituições na Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 090/11, nomeado pela Portaria nº 6.299/2011:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Substituir o Sr. João Henrique de Paula Consentino, Membro Titular, pelo Sr. **MARCOS ALVES CORREA**

Substituir a Sra. Maria de Lourdes Oliveira Juvêncio, Membro Suplente, pelo Sr. **PAULO GEREMIAS**

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e doze (22.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.277,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação efetuada pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde, através do Ofício DMS nº 336/2012;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Efetuar as seguintes substituições no Conselho Municipal de Saúde junto à CIST (Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador) nomeados pela Portaria nº 6.505/2011:

R E P R E S E N T A N T E S  
USUÁRIOS:

Substituir o Sr. Edvaldo dos Santos Gonçalves, Membro Titular, pela Sra. **JURACIARA FONSECA DOS SANTOS MORCILLO**, e a Sra. Rita De Cássia Cunha Felipe Avanzi, Membro Suplente, pelo Sr. **JÚLIO CÉSAR BATISTA**



ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e doze (22.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.278,  
DE 27 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Contratar com base na Lei nº 418, de 03 de janeiro de 2.000, combinada com a Lei 670/92, artigo 7º, a Sra. **VERA LÚCIA MATELO**, portadora do RG nº 20.088.396-3, classificada em 17º lugar no Processo Seletivo nº 08/2011, para a partir de 27/08/2012, ocupar a função pública de Monitor de Ensino para Jovens e Adultos, percebendo os vencimentos fixados de acordo com o Artigo 6º da Lei 418, de 03 de janeiro de 2.000.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/08/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze (27.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
MUNHOZ  
Diretora do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 7.279,  
DE 27 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Karina Rodrigues de Almeida portadora do RG nº 30.344.301-7, aprovada no concurso público nº 04/2009, para o cargo de Inspetor de Alunos, não manifestou interesse em tomar posse do referido cargo;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Cessar a partir de 16 de agosto de 2012, os efeitos da

Portaria nº 7.197, de 10 de julho de 2.012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 16 de agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze (27.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.280,  
DE 27 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Ariane Domingos Aleixo Felisberto portadora do RG nº 40.921.548-X, aprovada no concurso público nº 01/2012, para o cargo de Professor de Apoio na Educação Básica – 40 horas semanais, manifestou sua desistência em tomar posse do referido cargo;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Cessar a partir de 17 de agosto de 2012, os efeitos da Portaria nº 7.256, de 09 de agosto de 2.012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 17 de agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze (27.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.281,  
DE 27 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Iara de Jesus dos Santos portadora do RG nº 47.958.594-5, aprovada no concurso público nº 01/2012, para o cargo de Professor de Apoio na Educação Básica – 40 horas semanais, manifestou sua desistência em tomar posse do referido cargo;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Cessar a partir de 21 de agosto de 2012, os efeitos da Portaria nº 7.253, de 09 de agosto de 2.012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 21 de agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze (27.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.282,  
DE 27 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Renata Adriana Teixeira portadora do RG nº 28.341.736-5, aprovada no concurso público nº 01/2012, para o cargo de Professor de Apoio na Educação Básica – 40 horas semanais, não manifestou interesse em tomar posse do referido cargo;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Cessar a partir de 15 de agosto de 2012, os efeitos da Portaria nº 7.129, de 11 de junho de 2.012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 15 de agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze (27.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.283,  
DE 27 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da servidora Ester Rovigati,

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Inspetor de Alunos, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **SONIA MARIA DIAS DA SILVA**, portadora do RG nº 10.428.676-3, classificada em 10º lugar no concurso público nº 04/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze (27.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.284,  
DE 27 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da servidora Bianca Zanelli de Melo,

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **BRUNA RAFAELA DE SOUZA**, portadora do RG nº 46.322.958-7, classificada em 24º lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze (27.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.285,  
DE 27 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da servidora Izabel Cristina de Barros Mendonça,

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **CECÍLIA BARREIRO DA SILVA**, portadora do RG nº 48.251.406-1, classificada em 25º lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta)

dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze (27.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.286,  
DE 27 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **FERNANDA GABRIEL MIGUEL**, portadora do RG nº 48.868.120-0, classificada em 26º lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze (27.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.287,  
DE 28 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor Bruno Rodrigo Ribeiro, constante do Processo 158/2012, solicitando interrupção da licença sem vencimentos concedida em 16/09/2010,

Considerando que o servidor solicitou a interrupção da licença a partir de 03/09/2012,

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Cessar a partir de 03/09/2012, os efeitos da Portaria nº 5.621, de 08 de setembro de 2.010.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/09/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e doze (28.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.288,  
DE 28 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Convocar os servidores abaixo para comporem a Comissão Eleitoral da eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA:

Presidente:

**LÚCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**

Secretário:

**JULIANE POIANO CELEIRO**

Coordenador:

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**

Mesários:

**ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA**

**CARLOS ALBERTO**

**ELEOTÉRIO ROMANO**

**JULIANA SILVEIRA MARTIN**

**LEANDRO ANDRÉ PEREIRA**

Escrutinadores:

**MARIA RITA JUVÊNCIO ROSSANE TAVARES**

**PETRECA**

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e doze (28.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.289,  
DE 28 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Técnico de Manutenção de Hardware

em Informática, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **JULIANO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 21.585.000-2, classificado em 4º lugar no concurso público nº 02/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e doze (28.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.290,  
DE 28 DE AGOSTO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Técnico de Manutenção de Hardware em Informática, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **JOCIMAR ROBERTO SILVA**, portador do RG nº 20.088.369-0, classificado em 5º lugar no concurso público nº 02/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e doze (28.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
INDIRETA**

**Fundação Nova São João  
Criada pela Lei nº 62 de 6 de  
Outubro de 1997**

**Extratos de Contratos – Termos Aditivos**

CONTRATANTE: Fundação Nova São João

CONTRATADA: MED SE Assistência e Consultoria Medicina Segurança Trab. Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de segurança de vaso pressão no tanque de amônia

PERÍODO: 23/7/2012

VALOR: R\$ 710,00

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

**CNPJ 05.774.894/0001-90**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012 CELEBRADO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SENADOR SARAIVA, 136 – CENTRO, SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

**CONTRATADA: NETO & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

**Cláusula Primeira:** O presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 008/2012 celebrado entre as partes para reforma ampliação e adaptação do imóvel sede do IPSJBV, objeto do CONTRATO, justifica-se em vista da necessidade de realização de reforço na estrutura da edificação existente que se encontra parcialmente comprometida, nos termos da planilha e análise técnica que fica fazendo parte do presente instrumento, não prevista nos projetos originais, possibilitando a segura execução da obra de acordo com o projetado.

**Parágrafo único:** A execução dos serviços previstos no presente TERMO ADITIVO representa um acréscimo ao valor do CONTRATO estipulado para elaboração da obra no montante de R\$ 14.130,83 (quatorze mil cento e trinta reais e oitenta e três centavos).

**Cláusula segunda:** As partes contratantes desde já ratificam e mantêm inalteradas todas as cláusulas do CONTRATO originário nº 008/2012, que deu causa ao presente TERMO ADITIVO, no que não for conflitante com o ora pactuado.

Antonio Carlos Molina –  
Superintendente do IPSJBV.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	Dotação					Reservado
		Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível	
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUBL MUNIC SJBV		29.485.400,00		29.485.400,00	17.260.579,65	17.260.579,65	
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUBL MUNIC SJBV			35.000,00	35.000,00	17.733,80	17.733,80	
.....4 - Administração			35.000,00	35.000,00	17.733,80	17.733,80	
.....122 - Administração Geral			35.000,00	35.000,00	17.733,80	17.733,80	
.....57 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVIDÊNCIA			35.000,00	35.000,00	17.733,80	17.733,80	
.....2061 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVIDÊNCIA			35.000,00	35.000,00	17.733,80	17.733,80	
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	21		35.000,00	35.000,00	17.733,80	17.733,80	
...1 - ADMINISTRAÇÃO		1.432.800,00	-35.000,00	1.397.800,00	622.552,81	622.552,81	
.....4 - Administração		1.432.800,00	-35.000,00	1.397.800,00	622.552,81	622.552,81	
.....122 - Administração Geral		1.432.800,00	-35.000,00	1.397.800,00	622.552,81	622.552,81	
.....57 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVIDÊNCIA		1.432.800,00	-35.000,00	1.397.800,00	622.552,81	622.552,81	
.....2061 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVIDÊNCIA		1.432.800,00	-35.000,00	1.397.800,00	622.552,81	622.552,81	
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	242.000,00	-25.000,00	217.000,00	88.028,73	88.028,73	
.....3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	12.800,00	25.000,00	37.800,00	28.549,36	28.549,36	
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3	85.000,00	-30.000,00	55.000,00	38.992,32	38.992,32	
.....3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4	11.000,00	6.000,00	17.000,00	6.197,02	6.197,02	
.....3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5	9.500,00		9.500,00	1.133,40	1.133,40	
.....3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6	25.000,00		25.000,00	5.602,20	5.602,20	
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7	10.000,00	19.000,00	29.000,00	4.200,00	4.200,00	
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8	125.000,00		125.000,00	48.699,53	48.699,53	
.....3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9	150.000,00		150.000,00	57.019,80	57.019,80	
.....3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10	105.000,00	-35.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	11	642.000,00		642.000,00	267.500,00	267.500,00	
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12	15.500,00	5.000,00	20.500,00	6.630,45	6.630,45	
...2 - BENEFÍCIOS		16.922.600,00		16.922.600,00	5.490.293,04	5.490.293,04	
.....9 - Previdência Social		16.922.600,00		16.922.600,00	5.490.293,04	5.490.293,04	
.....272 - Previdência do Regime Estatutário		16.922.600,00		16.922.600,00	5.490.293,04	5.490.293,04	
.....19 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS		42.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00	
.....11 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS		42.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00	
.....3.3.20.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	13	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	
.....3.3.20.03 - PENSÕES	14	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	
.....53 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS		16.880.600,00		16.880.600,00	5.448.293,04	5.448.293,04	
.....12 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS		16.880.600,00		16.880.600,00	5.448.293,04	5.448.293,04	
.....3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15	13.500.000,00		13.500.000,00	3.989.033,99	3.989.033,99	
.....3.1.90.03 - PENSÕES	16	2.950.000,00		2.950.000,00	1.028.840,25	1.028.840,25	
.....3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	17	5.300,00		5.300,00	5.300,00	5.300,00	
.....3.1.90.09 - SALÁRIO FAMÍLIA	18	5.300,00		5.300,00	5.118,80	5.118,80	
.....3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	19	420.000,00		420.000,00	420.000,00	420.000,00	
...3 - RESERVAS		11.130.000,00		11.130.000,00	11.130.000,00	11.130.000,00	
.....99 - Reserva de Contingência		11.130.000,00		11.130.000,00	11.130.000,00	11.130.000,00	
.....997 - Reserva do RPPS		11.130.000,00		11.130.000,00	11.130.000,00	11.130.000,00	
.....7799 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		11.130.000,00		11.130.000,00	11.130.000,00	11.130.000,00	
.....13 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		11.130.000,00		11.130.000,00	11.130.000,00	11.130.000,00	
.....7.7.99.99 - RESERVA PARA O RPPS	20	11.130.000,00		11.130.000,00	11.130.000,00	11.130.000,00	
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>29.485.400,00</b>		<b>29.485.400,00</b>	<b>17.260.579,65</b>	<b>17.260.579,65</b>	
.....5.1.11.01 - RESTOS A PAGAR DE 2011 - ORDINÁRIO	5001						
.....5.3.11.00 - INSS - FOLHA PAGTO	5311						
.....5.3.13.00 - SEGURO VIDA	5313						
.....5.3.15.00 - IRRF	5315						
.....5.3.16.00 - FINANC CEF	5316						
.....5.3.17.00 - MENSALIDADE SINDICAL	5317						
.....5.3.18.00 - CONTRIB ASSISTENCIAL	5318						
.....5.3.19.00 - CONTRIB SINDICAL	5319						
.....5.3.21.00 - INSS - SERVIÇOS	5321						
.....5.3.22.00 - ISS	5322						
.....5.3.24.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	5324						
.....5.3.26.00 - FINANC NOSSA CAIXA	5326						
.....5.3.27.00 - VERBAS RESCISÓRIAS LÍQUIDAS	5327						
.....5.3.28.00 - IPSJBV CONTR. SERVIDORES	5328						
.....5.9.11.00 - DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS	5911						
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>							
<b>TOTAL</b>							
<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>							
BANCOS CONTA MOVIMENTO							
BANCOS CONTA VINCULADA							
<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>							
<b>TOTAL GERAL</b>							



Empenhado				Liquidado			Pago			Saldo a Pagar Processado
Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	
10.196.284,07	2.028.536,28	12.224.820,35	2.096.091,05	10.103.066,13	1.655.652,34	11.758.718,47	8.417.806,71	1.710.922,59	10.128.729,30	1.629.989,17
14.678,72	2.587,48	17.266,20	2.587,48	12.093,24	5.172,96	17.266,20		14.678,72	14.678,72	2.587,48
14.678,72	2.587,48	17.266,20	2.587,48	12.093,24	5.172,96	17.266,20		14.678,72	14.678,72	2.587,48
14.678,72	2.587,48	17.266,20	2.587,48	12.093,24	5.172,96	17.266,20		14.678,72	14.678,72	2.587,48
14.678,72	2.587,48	17.266,20	2.587,48	12.093,24	5.172,96	17.266,20		14.678,72	14.678,72	2.587,48
14.678,72	2.587,48	17.266,20	2.587,48	12.093,24	5.172,96	17.266,20		14.678,72	14.678,72	2.587,48
14.678,72	2.587,48	17.266,20	2.587,48	12.093,24	5.172,96	17.266,20		14.678,72	14.678,72	2.587,48
360.325,13	414.922,06	775.247,19	482.476,83	269.692,67	39.452,64	309.145,31	253.317,72	39.452,64	292.770,36	16.374,95
360.325,13	414.922,06	775.247,19	482.476,83	269.692,67	39.452,64	309.145,31	253.317,72	39.452,64	292.770,36	16.374,95
360.325,13	414.922,06	775.247,19	482.476,83	269.692,67	39.452,64	309.145,31	253.317,72	39.452,64	292.770,36	16.374,95
360.325,13	414.922,06	775.247,19	482.476,83	269.692,67	39.452,64	309.145,31	253.317,72	39.452,64	292.770,36	16.374,95
360.325,13	414.922,06	775.247,19	482.476,83	269.692,67	39.452,64	309.145,31	253.317,72	39.452,64	292.770,36	16.374,95
108.640,88	20.330,39	128.971,27	15.350,08	108.640,88	20.330,39	128.971,27	93.290,80	20.330,39	113.621,19	15.350,08
7.000,91	2.249,73	9.250,64	2.249,74	7.000,91	1.024,86	8.025,77	5.976,04	1.024,86	7.000,90	1.024,87
15.115,83	891,85	16.007,68	3.016,75	11.456,48	1.534,45	12.990,93	11.456,48	1.534,45	12.990,93	
10.525,88	277,10	10.802,98	1.356,10	9.103,93	342,95	9.446,88	9.103,93	342,95	9.446,88	
8.366,60		8.366,60	5.177,80	2.538,80	650,00	3.188,80	2.538,80	650,00	3.188,80	
19.397,80		19.397,80	6.446,75	11.912,90	1.038,15	12.951,05	11.912,90	1.038,15	12.951,05	
15.400,00	9.400,00	24.800,00	20.460,00	1.540,00	2.800,00	4.340,00	1.540,00	2.800,00	4.340,00	
69.027,48	7.272,99	76.300,47	25.276,23	44.129,76	6.894,48	51.024,24	44.129,76	6.894,48	51.024,24	
92.980,20		92.980,20	28.643,38	64.336,82		64.336,82	64.336,82		64.336,82	
	374.500,00	374.500,00	374.500,00							
13.869,55		13.869,55		9.032,19	4.837,36	13.869,55	9.032,19	4.837,36	13.869,55	
9.821.280,22	1.611.026,74	11.432.306,96	1.611.026,74	9.821.280,22	1.611.026,74	11.432.306,96	8.164.488,99	1.656.791,23	9.821.280,22	1.611.026,74
9.821.280,22	1.611.026,74	11.432.306,96	1.611.026,74	9.821.280,22	1.611.026,74	11.432.306,96	8.164.488,99	1.656.791,23	9.821.280,22	1.611.026,74
9.821.280,22	1.611.026,74	11.432.306,96	1.611.026,74	9.821.280,22	1.611.026,74	11.432.306,96	8.164.488,99	1.656.791,23	9.821.280,22	1.611.026,74
9.821.280,22	1.611.026,74	11.432.306,96	1.611.026,74	9.821.280,22	1.611.026,74	11.432.306,96	8.164.488,99	1.656.791,23	9.821.280,22	1.611.026,74
9.821.280,22	1.611.026,74	11.432.306,96	1.611.026,74	9.821.280,22	1.611.026,74	11.432.306,96	8.164.488,99	1.656.791,23	9.821.280,22	1.611.026,74
9.821.280,22	1.611.026,74	11.432.306,96	1.611.026,74	9.821.280,22	1.611.026,74	11.432.306,96	8.164.488,99	1.656.791,23	9.821.280,22	1.611.026,74
8.165.086,91	1.345.879,10	9.510.966,01	1.345.879,10	8.165.086,91	1.345.879,10	9.510.966,01	6.777.878,44	1.387.208,47	8.165.086,91	1.345.879,10
1.656.049,55	265.110,20	1.921.159,75	265.110,20	1.656.049,55	265.110,20	1.921.159,75	1.386.485,51	269.564,04	1.656.049,55	265.110,20
143,76	37,44	181,20	37,44	143,76	37,44	181,20	125,04	18,72	143,76	37,44
<b>10.196.284,07</b>	<b>2.028.536,28</b>	<b>12.224.820,35</b>	<b>2.096.091,05</b>	<b>10.103.066,13</b>	<b>1.655.652,34</b>	<b>11.758.718,47</b>	<b>8.417.806,71</b>	<b>1.710.922,59</b>	<b>10.128.729,30</b>	<b>1.629.989,17</b>
							1.357.768,16		1.357.768,16	
							2.559,99	430,78	2.990,77	
							15.209,92	2.624,44	17.834,36	
							387.886,22	84.102,60	471.988,82	
							135.472,93	22.956,41	158.429,34	
							68.878,93	12.680,23	81.559,16	
							10.244,14	1.795,18	12.039,32	
							494,98		494,98	
							333,16	71,50	404,66	
							357,88	138,61	496,49	
							46.592,75	8.081,00	54.673,75	
							56.481,44	8.851,99	65.333,43	
							4.574,51		4.574,51	
								7.339,33	7.339,33	
							4.453,88		4.453,88	
							<b>2.091.308,89</b>	<b>149.072,07</b>	<b>2.240.380,96</b>	
							<b>10.509.115,60</b>	<b>1.859.994,66</b>	<b>12.369.110,26</b>	
									114.273,44	
									77.373.100,80	
									<b>77.487.374,24</b>	
									<b>89.856.484,50</b>	

## Balancete da Receita de 01/07/2012 à 31/07/2012

Ficha	Código	CODIFICAÇÃO				ARRECADADO				DIFERENÇA	
		Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total Mes	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	11.417.350,00	6.660.120,88	11.637.592,51	3.015.384,92	28.934,71	2.986.450,21	14.624.042,72	3.206.692,72	7.963.921,84
2	1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.449.500,00	3.178.875,00	2.673.801,06	509.484,81	28.335,01	481.149,80	3.154.950,86	-2.294.549,14	-23.924,14
3	1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.449.500,00	3.178.875,00	2.673.801,06	509.484,81	28.335,01	481.149,80	3.154.950,86	-2.294.549,14	-23.924,14
4	1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	5.449.500,00	3.178.875,00	2.673.801,06	509.484,81	28.335,01	481.149,80	3.154.950,86	-2.294.549,14	-23.924,14
5	1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	5.312.500,00	3.098.958,31	2.554.422,29	459.789,14	4.753,87	455.035,27	3.009.457,56	-2.303.042,44	-89.500,75
6	1210.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - CÂMARA	38.000,00	22.166,69	14.730,87	2.281,56	0,00	2.281,56	17.012,43	-20.987,57	-5.154,26
7	1210.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA	4.450.000,00	2.595.833,31	2.094.048,56	380.068,09	0,00	380.068,09	2.474.116,65	-1.975.883,35	-121.716,66
8	1210.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIFAE	800.000,00	466.666,69	433.683,81	67.952,58	0,00	67.952,58	501.636,39	-298.363,61	34.969,70
9	1210.29.07.04	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - EMURVI	10.000,00	5.833,31	4.888,62	854,85	0,00	854,85	5.743,47	-4.256,53	-89,84
10	1210.29.07.05	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IPSJBV	14.500,00	8.458,31	7.070,43	8.632,06	4.753,87	3.878,19	10.948,62	-3.551,38	2.490,31
11	1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	110.000,00	64.166,69	104.514,15	47.162,28	23.581,14	23.581,14	128.095,29	18.095,29	63.928,60
12	1210.29.09.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	110.000,00	64.166,69	104.514,15	47.162,28	23.581,14	23.581,14	128.095,29	18.095,29	63.928,60
13	1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	27.000,00	15.750,00	14.864,62	2.533,39	0,00	2.533,39	17.398,01	-9.601,99	1.648,01
14	1210.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA	27.000,00	15.750,00	14.864,62	2.533,39	0,00	2.533,39	17.398,01	-9.601,99	1.648,01
69	1210.29.15.00	CONTR. PREV. REGIME DE PARCELAMENTO - RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.800.000,00	2.216.666,69	7.731.742,26	2.076.957,12	0,00	2.076.957,12	9.808.699,38	6.008.699,38	7.592.032,69
16	1320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	3.800.000,00	2.216.666,69	7.731.742,26	2.076.957,12	0,00	2.076.957,12	9.808.699,38	6.008.699,38	7.592.032,69
19	1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	3.800.000,00	2.216.666,69	7.731.742,26	2.076.957,12	0,00	2.076.957,12	9.808.699,38	6.008.699,38	7.592.032,69
20	1328.10.00.00	REMUN INVEST EM RENDA FIXA	3.000.000,00	1.750.000,00	6.373.172,01	1.790.923,50	0,00	1.790.923,50	8.164.095,51	5.164.095,51	6.414.095,51
21	1328.10.01.00	REMUN INVEST EM RENDA FIXA	3.000.000,00	1.750.000,00	6.373.172,01	1.790.923,50	0,00	1.790.923,50	8.164.095,51	5.164.095,51	6.414.095,51
22	1328.10.01.01	REMUN INVEST EM RENDA FIXA	3.000.000,00	1.750.000,00	6.373.172,01	1.790.923,50	0,00	1.790.923,50	8.164.095,51	5.164.095,51	6.414.095,51
23	1328.20.00.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	800.000,00	466.666,69	1.358.570,25	286.033,62	0,00	286.033,62	1.644.603,87	844.603,87	1.177.937,18
24	1328.20.01.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	800.000,00	466.666,69	1.358.570,25	286.033,62	0,00	286.033,62	1.644.603,87	844.603,87	1.177.937,18
25	1328.20.01.01	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	800.000,00	466.666,69	1.358.570,25	286.033,62	0,00	286.033,62	1.644.603,87	844.603,87	1.177.937,18
26	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.167.850,00	1.264.579,19	1.232.049,19	428.942,99	599,70	428.343,29	1.660.392,48	-507.457,52	395.813,29
27	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	7.050,00	4.112,50	11.093,59	2.516,54	0,00	2.516,54	13.610,13	6.560,13	9.497,63
28	1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB	7.050,00	4.112,50	11.093,59	2.516,54	0,00	2.516,54	13.610,13	6.560,13	9.497,63
29	1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB RPPS	7.050,00	4.112,50	11.093,59	2.516,54	0,00	2.516,54	13.610,13	6.560,13	9.497,63
30	1912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	3.450,00	2.012,50	11.093,59	2.516,54	0,00	2.516,54	13.610,13	10.160,13	11.597,63
31	1912.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	3.450,00	2.012,50	11.093,59	2.516,54	0,00	2.516,54	13.610,13	10.160,13	11.597,63
32	1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR	3.600,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.600,00	-2.100,00
33	1912.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR	3.600,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.600,00	-2.100,00
34	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.158.000,00	1.258.833,38	1.220.955,60	426.426,45	599,70	425.826,75	1.646.782,35	-511.217,65	387.948,97
35	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	2.158.000,00	1.258.833,38	1.220.955,60	426.426,45	599,70	425.826,75	1.646.782,35	-511.217,65	387.948,97
36	1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	2.150.000,00	1.254.166,69	1.122.137,28	424.974,74	0,00	424.974,74	1.547.112,02	-602.887,98	292.945,33
37	1922.10.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	2.150.000,00	1.254.166,69	1.122.137,28	424.974,74	0,00	424.974,74	1.547.112,02	-602.887,98	292.945,33
38	1922.10.01.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	2.150.000,00	1.254.166,69	1.122.137,28	424.974,74	0,00	424.974,74	1.547.112,02	-602.887,98	292.945,33
39	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.000,00	4.666,69	98.818,32	1.451,71	599,70	852,01	99.670,33	91.670,33	95.003,64
41	1922.99.02.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	54,43	0,00	0,00	0,00	54,43	54,43	54,43
67	1922.99.02.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	54,43	0,00	0,00	0,00	54,43	54,43	54,43
42	1922.99.04.00	IPSJBV- OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.000,00	4.666,69	98.763,89	1.451,71	599,70	852,01	99.615,90	91.615,90	94.949,21
43	1922.99.04.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.000,00	4.666,69	98.763,89	1.451,71	599,70	852,01	99.615,90	91.615,90	94.949,21
44	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.800,00	1.633,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.800,00	-1.633,31
45	1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	2.800,00	1.633,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.800,00	-1.633,31
46	1932.99.00.00	RECEITA DIV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEIT	2.800,00	1.633,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.800,00	-1.633,31
47	1932.99.01.00	RECEITA DIV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEIT	2.800,00	1.633,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.800,00	-1.633,31
48	1932.99.01.02	IPSJBV - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRI	2.800,00	1.633,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.800,00	-1.633,31
49	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES [ INTRA-ORÇAM ]	18.068.050,00	10.539.695,88	8.650.123,52	1.549.785,23	0,21	1.549.785,02	10.199.908,54	-7.868.141,46	-339.787,34
50	7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIB [ INTRA-ORÇAM ]	10.697.000,00	6.239.916,69	4.964.598,54	935.531,06	0,21	935.530,85	5.900.129,39	-4.796.870,61	-339.787,30



51	7210.00.00.00	CONTRIB SOCIAIS [ INTRA-ORÇAM ]	10.697.000,00	6.239.916,69	4.964.598,54	935.531,06	0,21	935.530,85	5.900.129,39	-4.796.870,61	-339.787,30
52	7210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS [ INTRA-ORÇAM ]	10.697.000,00	6.239.916,69	4.964.598,54	935.531,06	0,21	935.530,85	5.900.129,39	-4.796.870,61	-339.787,30
53	7210.29.01.00	CONTRIB PATRONAL PARA O RPPS [ INTRA-ORÇ ]	10.697.000,00	6.239.916,69	4.859.310,52	916.991,70	0,21	916.991,49	5.776.302,01	-4.920.697,99	-463.614,68
54	7210.29.01.01	CONTRIB PATRONAL - PREFEITURA	9.000.000,00	5.250.000,00	4.187.183,53	760.134,79	0,21	760.134,58	4.947.318,11	-4.052.681,89	-302.681,89
55	7210.29.01.02	CONTRIB PATRONAL - CÂMARA	77.000,00	44.916,69	29.462,05	4.563,17	0,00	4.563,17	34.025,22	-42.974,78	-10.891,47
56	7210.29.01.03	CONTRIB PATRONAL - UNIFAE	1.600.000,00	933.333,31	632.887,66	135.905,31	0,00	135.905,31	768.792,97	-831.207,03	-164.540,34
57	7210.29.01.04	CONTRIB PATRONAL - EMURVI	20.000,00	11.666,69	9.777,28	1.709,71	0,00	1.709,71	11.486,99	-8.513,01	-179,70
72	7210.29.01.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPSJBV	0,00	0,00	0,00	14.678,72	0,00	14.678,72	14.678,72	14.678,72	14.678,72
71	7210.29.15.00	CONTR. PREV. REGIME DE PARCELAMENTO - RP	0,00	0,00	105.288,02	18.539,36	0,00	18.539,36	123.827,38	123.827,38	123.827,38
58	7900.00.00.00	APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUA	7.371.050,00	4.299.779,19	3.685.524,98	614.254,17	0,00	614.254,17	4.299.779,15	-3.071.270,85	-0,04
59	7940.00.00.00	CONTRIB AMORT DEF ATUARIAL [ INTRA-ORÇAM ]	7.371.050,00	4.299.779,19	3.685.524,98	614.254,17	0,00	614.254,17	4.299.779,15	-3.071.270,85	-0,04
60	7940.01.00.00	CONTRIB AMORT DEF ATUARIAL - CÂMARA	140.400,00	81.900,00	70.200,00	11.700,00	0,00	11.700,00	81.900,00	-58.500,00	0,00
61	7940.02.00.00	CONTRIB AMORT DEF ATUARIAL - PREFEITURA	6.600.000,00	3.850.000,00	3.300.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00	3.850.000,00	-2.750.000,00	0,00
62	7940.03.00.00	CONTRIB AMORT DEF ATUARIAL - UNIFAE	600.000,00	350.000,00	300.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	350.000,00	-250.000,00	0,00
63	7940.04.00.00	CONTRIB AMORT DEF ATUARIAL - EMURVI	30.650,00	17.879,19	15.324,98	2.554,17	0,00	2.554,17	17.879,15	-12.770,85	-0,04
64	9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-1.758.147,31	0,00	0,00	0,00	-1.758.147,31	-1.758.147,31	-1.758.147,31
65	9300.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS (REDUTORA)	0,00	0,00	-1.758.147,31	0,00	0,00	0,00	-1.758.147,31	-1.758.147,31	-1.758.147,31
66	9320.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS (REDUTORA)	0,00	0,00	-1.758.147,31	0,00	0,00	0,00	-1.758.147,31	-1.758.147,31	-1.758.147,31
70	9325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS (REDUTORA)	0,00	0,00	-1.758.147,31	0,00	0,00	0,00	-1.758.147,31	-1.758.147,31	-1.758.147,31
<b>*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>29.485.400,00</b>	<b>17.199.816,76</b>	<b>18.529.568,72</b>	<b>4.565.170,15</b>	<b>28.934,92</b>	<b>4.536.235,23</b>	<b>23.065.803,95</b>	<b>-6.419.596,05</b>	<b>5.865.987,19</b>
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	725.829,79	270.903,05	122.695,78	148.207,27	874.037,06	874.037,06	874.037,06
5311	5311.00.00.00	INSS - FOLHA PAGTO	0,00	0,00	2.559,99	430,78	0,00	430,78	2.990,77	2.990,77	2.990,77
5312	5312.00.00.00	FINANC CREDIVISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5313	5313.00.00.00	SEGURO VIDA	0,00	0,00	15.209,92	5.248,88	2.624,44	2.624,44	17.834,36	17.834,36	17.834,36
5315	5315.00.00.00	IRRF	0,00	0,00	387.886,22	160.060,83	75.958,23	84.102,60	471.988,82	471.988,82	471.988,82
5316	5316.00.00.00	FINANC CEF	0,00	0,00	135.472,93	41.884,95	18.928,54	22.956,41	158.429,34	158.429,34	158.429,34
5317	5317.00.00.00	MENSALIDADE SINDICAL	0,00	0,00	68.878,93	23.385,38	10.705,15	12.680,23	81.559,16	81.559,16	81.559,16
5318	5318.00.00.00	CONTRIB ASSISTENCIAL	0,00	0,00	10.244,14	2.801,52	1.006,34	1.795,18	12.039,32	12.039,32	12.039,32
5319	5319.00.00.00	CONTRIB SINDICAL	0,00	0,00	494,98	0,00	0,00	0,00	494,98	494,98	494,98
5321	5321.00.00.00	INSS - SERVIÇOS	0,00	0,00	279,26	71,50	0,00	71,50	350,76	350,76	350,76
5322	5322.00.00.00	ISS	0,00	0,00	494,31	136,97	0,00	136,97	631,28	631,28	631,28
5324	5324.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	46.517,75	14.321,54	6.240,54	8.081,00	54.598,75	54.598,75	54.598,75
5325	5325.00.00.00	CONTRIB CONFEDERATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	5326.00.00.00	FINANC NOSSA CAIXA	0,00	0,00	56.481,44	14.546,55	5.694,56	8.851,99	65.333,43	65.333,43	65.333,43
5327	5327.00.00.00	VERBAS RESCISÓRIAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	1.309,92	3.260,28	1.537,98	1.722,30	3.032,22	3.032,22	3.032,22
5328	5328.00.00.00	IPSJBV CONTR. SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	4.753,87	0,00	4.753,87	4.753,87	4.753,87	4.753,87
5401	5401.00.00.00	PIS, COFINS E CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5512	5512.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	5911.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>				<b>725.829,79</b>	<b>270.903,05</b>	<b>122.695,78</b>	<b>148.207,27</b>	<b>148.207,27</b>	<b>874.037,06</b>		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR											
BANCOS CONTA MOVIMENTO									53.514,26		
BANCOS CONTA VINCULADA									65.863.129,23		
TOTAL DE CAIXA E BANCOS									65.916.643,49		
*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE									0,00		
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>89.856.484,50</b>		

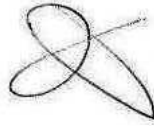


MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV

MÊS/ANO	RECEITA										DESPESA				DISPONÍVEL
	ENTES/SERV AT		INATIVO		CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINANC		PRO-RATA/APORTE		PM-JUR APLIC		PAGAMENTOS		DESP EXTRA	SALDO	
	PM+CM+FAE+EM	APOSI/PIENS	REC. EXTRA	REC. EXTRA	SUPR FINAC	COMPREV	PRO-RATA	APORTE/PM/CM	JUR/APLICA	TOTAL	INAT/RENEF	DESP ADM			
fev/12	R\$ 1.132.315,64	R\$ 18.246,33	R\$ 112.514,44	R\$ 110.989,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 198.298,97	R\$ 614.254,16	R\$ 1.689.619,59	R\$ 3.780.751,13	R\$ 1.341.493,01	R\$ 25.130,32	R\$ 113.664,23	R\$ 2.200.483,57	
mar/12	R\$ 1.295.086,56	R\$ 16.865,37	R\$ 110.989,97	R\$ 115.826,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 210.865,09	R\$ 614.254,16	R\$ 1.451.722,01	R\$ 3.699.605,18	R\$ 1.480.426,04	R\$ 57.412,73	R\$ 114.854,88	R\$ 2.086.909,53	
abr/12	R\$ 1.220.844,29	R\$ 17.954,11	R\$ 117.127,83	R\$ 117.440,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 428.213,09	R\$ 614.254,16	R\$ 816.720,11	R\$ 3.201.537,22	R\$ 1.424.044,80	R\$ 47.998,60	R\$ 113.148,05	R\$ 1.616.344,77	
maio/12	R\$ 1.339.797,27	R\$ 24.155,56	R\$ 157.489,63	R\$ 157.489,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 284.238,13	R\$ 614.254,17	R\$ 46.085,91	R\$ 4.059.243,05	R\$ 1.397.754,47	R\$ 43.720,54	R\$ 114.422,91	R\$ 2.500.345,23	
jun/12	R\$ 1.401.892,20	R\$ 25.239,57	R\$ 138.512,83	R\$ 138.512,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 614.254,17	R\$ 131.628,51	R\$ 2.465.991,67	R\$ 2.308.400,47	R\$ 62.590,59	R\$ 196.169,01	R\$ 141.168,40	
jul/12	R\$ 1.393.934,67	R\$ 26.114,53	R\$ 148.207,27	R\$ 148.207,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 424.974,74	R\$ 614.254,17	R\$ 2.076.987,12	R\$ 4.664.442,50	R\$ 1.696.791,23	R\$ 54.131,36	R\$ 148.072,07	R\$ 3.000.388,24	
ago/12															
set/12															
out/12															
nov/12															
dez/12	R\$ 8.986.942,67	R\$ 145.463,30	R\$ 900.961,80	R\$ 900.961,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.547.112,02	R\$ 4.398.779,15	R\$ 8.950.552,07	R\$ 23.939.841,01	R\$ 11.162.773,23	R\$ 322.848,23	R\$ 883.687,80	R\$ 11.870.720,75	
TOTAL	R\$ 92.869.459,80	R\$ 1.409.849,70	R\$ 3.475.111,47	R\$ 3.475.111,47	R\$ 524.701,42	R\$ 9.359.780,13	R\$ 13.614.610,27	R\$ 27.612.126,74	R\$ 30.133.136,34	R\$ 178.902.835,87	R\$ 84.482.457,96	R\$ 2.668.705,22	R\$ 4.293.863,15	R\$ 77.487.374,24	

São João da Boa Vista, 31 de Julho de 2012

Antônio Carlos Molina  
SUPERINTENDENTE



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA –  
IPSJBV.  
CNPJ 05774894/0001- 90**

**PARECER DO CONSELHO  
FISCAL**

Analizamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Dezembro; o Balanço Geral de 2.011, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Dezembro de 2011, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Não houve o repasse da contribuição patronal da Autarquia Municipal Centro das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, relativo aos meses de novembro no valor de **R\$119.451,89 (cento e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)**; dezembro no valor de **R\$115.289,33 (cento e quinze mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)** e 13º salário no valor de **R\$119.190,72 (cento e dezenove mil cento e noventa reais e setenta e dois centavos)**, totalizando um débito de contribuição previdenciária em atraso para com o IPSJBV no valor de **R\$353.931,94 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)**. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Dezembro de 2011 (competência Novembro/13º), a existência de um superávit primário de **(+)R\$9.327,31 (nove mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$3.689,66 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)** por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa, com as despesas periódicas. Acrescido a este superávit primário do mês de Dezembro de 2011, do aporte de **R\$504.387,50 (quinhentos e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal, UNIFAE e EMURVI e outras receitas de **R\$6.297,24 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)** e rendimento positivo de **(+)R\$328.457,86 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, ocorreu um superávit final de **(+)R\$1.376.417,63 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil,**

**quatrocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)**. As aplicações realizadas no mês de Dezembro/2011 tiveram o rendimento positivo de **(+)R\$328.457,86 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações, a instabilidade no mercado mundial, o que motiva menor rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **CRÉDITO E MERCADO** e aprovação do Conselho de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 31 de Dezembro de 2011 com saldo disponível/aplicações de **R\$65.916.643,49 (sessenta e cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, conforme apurado nos Balancetes de Dezembro e no Balanço Geral de 2011 e na Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, a nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Dezembro/2011; Balanço Geral do Exercício de 2011 e Relatório das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Dezembro de 2011.

São João da Boa Vista, 17 de Janeiro de 2012.

Iracy Alvarenga Gonçalves Santin  
Membro

Adilson Rafael  
Membro

José Roberto Ciacco  
Membro suplente

Antonio Liberato de Lima  
Membro

Cleber Augusto Nicolau Leme  
Secretário

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA -  
IPSJBV.**

**PORTARIA 574/12**

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Elisa Piovan Dota”

**ANTONIO CARLOS MOLINA**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Elisa Piovan Dota é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 040/12, referente à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, sem paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

**RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º:-** Conceder a partir de 1º de Setembro de 2012, a servidora Senhora Elisa Piovan Dota, portadora do RG 24.877.227-2 SSP SP, matrícula 25.120 Cargo Cozinheiro, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais a razão de 20/30 (vinte, trinta) avos, sem paridade, de acordo com o Artigo 40º § 1º Inciso III alínea b da Constituição Federal, combinado com o Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

**ARTIGO 2º:-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e doze (20/08/2012).

**ANTONIO CARLOS MOLINA**  
Superintendente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de São João  
da Boa Vista - IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA -  
IPSJBV.**

**PORTARIA 575/12.**

“Concede pensão a dependente do servidor Senhor aposentado Sr. Julio Ilídio”

**ANTONIO CARLOS MOLINA**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2510 de 18 de outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor Julio Ilídio era servidor público municipal aposentado, segurado deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se o parecer constante do processo 041/12, referente à solicitação de pensão por morte e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

**RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º:-** Conceder a partir de 09 de Julho de 2012, a dependente do servidor público municipal aposentado, o cônjuge Senhora Aparecida Pedro dos Santos Ilídio, portadora do RG 23.292.389-9 SSPSP, pensão por morte a razão de 100% (cem por cento) dos proventos na integralidade, com base no Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, sem paridade, combinado com o artigo 13, inciso I da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

**ARTIGO 2º:-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2012.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e doze (20/08/2012).

**ANTONIO CARLOS MOLINA**  
Superintendente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de São João  
da Boa Vista - IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA -  
IPSJBV.**

**PORTARIA 576/12.**

“Concede pensão a dependente da servidora Senhora Maria Aparecida Richena”

**ANTONIO CARLOS MOLINA**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2510 de 18 de outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Maria Aparecida Richena era servidora pública municipal, segurada deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se o parecer constante do processo 042/12, referente à solicitação de pensão por morte e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

## RESOLVE:-

**ARTIGO 1º:-** Conceder a partir de 30 de Julho de 2012, a dependente da servidora pública municipal, a filha menor Thais Richena Giovanetti, portadora do RG 36.088.034-4 SSP-SP, pensão por morte a razão de 100% (cem por cento) dos proventos na integralidade, com base no Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, sem paridade, combinado com o artigo 13, inciso I da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

**ARTIGO 2º:-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2012.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e doze (20/08/2012).

ANTONIO CARLOS MOLINA  
Superintendente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de São João  
da Boa Vista - IPSJBV.

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e na forma das disposições contidas no Decreto nº 4.255, de sete de Agosto de dois mil e doze da Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, e a vista da Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social, e da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil,

## RESOLVE:

I - Aprovar o anexo Regimento Interno, que disciplina as diretrizes para o funcionamento do Comitê de Investimentos.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, aos 16 dias do mês agosto de dois mil e doze (16/08/2012)

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUELI MOTA CURTI  
MIRTES DOS SANTOS BATISTA  
SIDINARA FONSECA  
DEBORA DE LOURDES  
AMBROSIO ALBERTO  
MARIA ELISA QUINZANI  
JOÃO BATISTA CIACO NETO  
JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA  
CIRONEI BORGES DE  
CARVALHO

MARIA APARECIDA  
SILVESTRE DE OLIVEIRA DIOGO

## REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

### DA FINALIDADE

**ARTIGO 1º:-** O presente regimento tem por finalidade estabelecer os princípios básicos inerentes ao Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

§ **ÚNICO:-** O Comitê é uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e deliberativo, voltada a discussão dos aspectos relativos ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

### DA COMPOSIÇÃO

**ARTIGO 2º-** O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I) Superintendente, responsável técnico pela gestão dos recursos, devidamente certificado em conformidade com o artigo 2º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011;

II) Um representante dos Ativos do IPSJBV, indicado pelo Superintendente;

III) Presidente do Conselho de Administração;

IV) Presidente do Conselho Fiscal;

V) Dois representantes dos Inativos e Pensionistas dos servidores públicos municipais, indicados pelo Conselho de Administração e,

VI) Um representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP.

§ **ÚNICO:-** Serão indicados dois suplentes pelos Conselhos de Administração e Fiscal, para atuar na falta ou impedimento dos membros mencionados nos itens III a VI, devendo obrigatoriamente comparecer as reuniões.

### DAS RESPONSABILIDADES

**ARTIGO 3º:-** O Comitê terá as seguintes responsabilidades:

a) Propor, anualmente, a política de investimentos do IPSJBV, bem como eventuais revisões, submetendo-as à Superintendência, para posterior encaminhamento e aprovação pelos competentes

Conselhos de Administração e Fiscal;

b) Acompanhar o desempenho obtido pelos investimentos, em consonância com a política de investimentos, bem como com os limites de investimentos e diversificações estabelecidos na Resolução nº 3.922, de 25/11/2010;

c) Alocar taticamente os investimentos, em consonância com a política de investimento, o cenário macroeconômico, e as características e peculiaridades do passivo;

d) Selecionar opções de investimentos, verificando as oportunidades de ingressos e retiradas de investimentos;

e) Zelar por uma gestão de ativos, em consonância com a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas na política de investimentos, e que atendam aos mais elevados padrões técnicos, éticos e de prudência;

f) Determinar política de taxas e corretagens, considerando os custos e serviços envolvidos;

g) Selecionar gestores, corretoras de valores e outros prestadores de serviços, diretamente ligados à atividade de administração de recursos.

### DAS REUNIÕES

**ARTIGO 4º:-** A realização das reuniões Ordinárias e Extraordinárias obedecerão ao que segue:

a) As reuniões do Comitê somente se instalarão com presença mínima de metade mais um de seus membros;

b) O Comitê se reunirá, ordinariamente, duas vezes ao mês, conforme calendário previamente estabelecido;

c) Havendo motivo que justifique, qualquer membro poderá solicitar reunião extraordinária;

d) Nas reuniões ordinárias os seguintes assuntos deverão, obrigatoriamente, compor a pauta:

I - Análise do cenário macroeconômico de curto prazo, bem como as expectativas de mercado;

II - Avaliação dos investimentos/desinvestimentos, considerando avaliações técnicas com relação aos ativos objeto da proposta, que justifique o movimento proposto.

e) O Comitê terá um secretário, sendo este preferencialmente, o representante Ativo do IPSJBV, certificado em conformidade com artigo 2º da Portaria MPS nº 519, de

24 de Agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS nº 170, de 25 de Abril de 2012, acrescentado os Artigos 3º-A e parágrafos e Artigo 3º-B, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

I - Distribuir, previamente, a pauta de cada reunião, contendo os assuntos a serem tratados, bem como material de apoio à reunião;

II – Lavrar as respectivas atas das reuniões, submetendo-as à aprovação e assinatura pelos membros do Comitê;

f) Os assuntos tratados nas reuniões do Comitê deverão, estar embasados em exposições contendo todas as informações necessárias para discussão e deliberação dos mesmos.

g) Sempre que se julgar necessário, poderão ser convidados especialistas de mercado ou outras pessoas que venham a contribuir para análise e discussão de assunto em pauta.

h) As decisões do Comitê serão aprovadas com o voto mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) dos membros presentes à reunião.

i) Havendo manifestação de vontade, os votos vencidos deverão ser registrados, acompanhados das respectivas justificativas que o embasaram.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**ARTIGO 5º:-** Serão cumpridas as seguintes disposições gerais:

I – As Atas de reuniões, bem como seus respectivos anexos, depois de numeradas e assinadas serão armazenadas e ao final do exercício encadernadas em livro próprio;

II – Os membros do Comitê têm o dever de cumprir este Regimento Interno;

§ **ÚNICO:-** Compete ao Superintendente:

I – Presidir as reuniões do Comitê;

II – Dar ciência das decisões do Comitê aos Conselhos de Administração e Fiscal;

III - Depois de ouvido o Comitê, em reunião ordinária, deverá propor modificações ou atualizações no regimento interno do Comitê ao Conselho de Administração;

IV – A guarda das atas de reuniões do Comitê.

**ARTIGO 6º:-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Carlos Molina  
SUPERINTENDENTE



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista aos 16 (dezesseis) dias do mês de Agosto de dois mil e doze (16/08/2012)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**  
CNPJ 05.774.894/0001-90

**RELATÓRIO Nº 13/11**

Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Dezembro/2011.

**RECEITAS**

Contribuição Prefeitura Municipal	R\$ 1.957.161,89
Contribuição FAE	R\$ 59.725,91
Contribuição Câmara Municipal	R\$ 17.862,25
Contribuição EMURVI	R\$ 4.567,25
Contribuição IPSJBV (inativos)	R\$ 32.473,32
Contribuição IPSJBV (ativos)	R\$ 2.073,30
Receitas Extra Orçamentária (consignações)	R\$ 16.686,77
Receita Intra Orçamentária (parcelamento)	R\$ 12.591,20
<b>Total Receita</b>	<b>R\$ 2.248.142,34</b>

**DESPESAS**

Folha Aposentado	R\$ 1.660.196,22
Folha Pensionista	R\$ 359.963,89
Salário Família	R\$ 0,00
Vencimento Salário Pessoal	R\$ 29.214,81
INSS	R\$ 2.948,50
Material de Consumo	R\$ 1.958,00
Serviços Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 12.221,98
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00
Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
Despesa Extra Orçamentária	R\$ 164.244,59
Obrigações Tributárias (PASEP)	R\$ 8.067,04
Despesa Extra a Regularizar	R\$ 0,00
<b>Total Despesa</b>	<b>R\$ 2.238.815,03</b>

**SUPERÁVIT (+)R\$9.327,31**

Segurados Ativos	1601	Contribuintes Ativos	1601
Segurados Inativos	646	Contribuintes Inativos	84
Total Segurado	2247	Total Contribuintes	1685
Segurados Aposentados	499	Contribuintes 74	Não Contribuintes 425
Segurados Pensionistas	147	Contribuintes 10	Não Contribuintes 137
Total	646	84	562

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de **R\$3.691,94**, estando estes e os demais imunes até este limite.

**(ANÁLISE REFERENTE AO SUPERÁVIT/2011)**

Analisando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a

Despesa Administrativa constata-se a existência de **SUPERÁVIT** primário entre a Receita e a Despesa na importância de **(+)R\$9.327,31** (nove mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), que poderia ser a maior em **R\$115.289,33** (cento e quinze mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) pela falta de transferência patronal da UNIFAE.

O **SUPERÁVIT** (R\$9.327,31) acima descrito com a transferência do **COMPREV** parcela atrasada, Novembro e 13º de **R\$527.947,72**, acrescido de **R\$504.387,50** da realização de aporte pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, UNIFAE e EMURVI para atender cálculo atuarial destinado à cobertura de déficit neste ano de 2011 para com o **IPSJBV**, mais a renda positiva de **(+)R\$328.457,86** em aplicações financeiras, mais outras receitas de **R\$6.297,24**,

totalizou **superávit final de (+)R\$1.376.417,63** (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) no mês de Dezembro, com sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação.

Concluo pelo acima exposto que o superávit final ocorrido neste mês foi motivado pelo rendimento negativo em ações e positivo em outras aplicações que atendem a **Resolução nº 3922/2010**, a transferência do **COMPREV**, o aporte financeiro e a falta da transferência de contribuição patronal da UNIFAE. Somados os recursos e deduzidas as despesas representam o percentual de **(+)68,1341%** positivo de uma folha de pagamento (mês+13º). O perfeito equilíbrio seria **100%**, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma. Portanto, desta forma conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês.

Em Novembro de 2011 tínhamos saldo de **R\$64.540.225,86** e em Dezembro de 2011 fechamos o mês com **R\$65.916.643,49**, com capitalização no mês.

São João da Boa Vista, 10 de Janeiro de 2012.

Antonio Carlos Molina  
Superintendente do **IPSJBV**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**  
CNPJ 057748940001/90

**RELATÓRIO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

Aplicações conforme autorização definida pelo Plano de Aplicação Financeira, como também, por orientação de **CRÉDITO E MERCADO**, empresa prestadora dos serviços de Consultoria Financeira, que apresenta Relatórios de Risco Integrado, aprovação do Conselho de Aplicação Financeira do **IPSJBV**, com as quais a Superintendência tem procedido às aplicações permitidas pela legislação vigente e em especial a **Resolução nº. 3.506/2007**, revogada pela **Resolução nº. 3790/2009** do Conselho Monetário Nacional e complementada pela **Resolução nº. 345/2009**, atualmente revogada pela **Resolução nº. 3922/2010** do Ministério da Previdência Social, nas seguintes modalidades:

**DEZEMBRO:-**

No mês de Dezembro de 2011 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009** do Conselho Monetário Nacional, revogada pela **Resolução nº. 3922/2010**, por decisão do Conselho de Aplicação, como segue:

No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** mantivemos a importância de **R\$4.534.759,18** com rentabilidade de **R\$14.929,53**, totalizando **R\$4.549.688,69** neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** aplicamos a importância de **R\$9.322.895,53** com rentabilidade de **R\$33.689,42**, totalizando **R\$9.356.584,95** neste fundo. No **BB RPPS LIQ FIC FI** aplicamos a importância de **R\$4.877.257,13** com rentabilidade de **R\$36.204,81**, totalizando **R\$4.913.461,96** neste fundo. **Ações BB Ações Ibrx Indexado FIC FI** do Banco do Brasil **R\$5.197.926,91** com rentabilidade positiva de **(+)R\$53.510,04**, totalizando **R\$5.251.437,03** neste fundo.

Totalizando aplicação no Banco do Brasil de **R\$24.071.172,63**.

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de **R\$7.083.510,13** com rentabilidade de **R\$21.065,85**,

totalizando **R\$7.104.575,98** neste fundo. **CAIXA FI NOVO BRASIL RF CRP LP** a importância de **R\$6.606.309,91** com rentabilidade de **R\$26.934,09**, totalizando **R\$6.633.244,00** neste fundo. **CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO** a importância de **R\$2.619.343,21** com rentabilidade de **R\$12.163,66**, totalizando **R\$2.631.506,87** neste fundo. **CAIXA BRASIL SOBERANO RENDA FIXA** a importância de **R\$454.481,15** com rentabilidade de **R\$6.648,00**, totalizando **R\$458.129,15**. **FI CAIXA BRASIL IPCA VIII REF CRED PRIV** a importância de **R\$1.141.354,00** com rentabilidade de **R\$24.969,00** totalizando **R\$1.166.323,00**. Em **Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** a importância de **R\$4.451.155,57** com rentabilidade positiva de **(+)R\$38.502,48**, totalizando **R\$4.489.658,05** neste fundo.

Totalizando aplicações na Caixa Econômica Federal na importância de **R\$22.483.437,05**.

Banco Santander, aplicação em **SANTANDER FI EM CFI RF RPPS TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$1.524.705,61** com rentabilidade de **R\$5.311,51**, totalizando **R\$1.530.017,12**, neste fundo.

Banco Bradesco, aplicação em **BRADERSCO FI REF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$2.142.571,91** com rentabilidade de **R\$6.550,51**, totalizando **R\$2.149.122,42** neste fundo. **BRADERSCO FI IMA GERAL** na importância de **R\$2.072.733,85** com rentabilidade de **R\$9.361,78**, totalizando **R\$2.082.095,63** neste fundo. **BRADERSCO IMA-B FI RF** na importância de **R\$2.141.324,88** com rentabilidade de **R\$8.232,33**, totalizando **R\$2.149.557,21** neste fundo.

Totalizando aplicação no Banco Bradesco na importância de **R\$6.380.775,26**.

Banco Itaú, aplicação em **ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI** na importância de **R\$2.941.208,01** com rentabilidade de **R\$8.032,46**, totalizando **R\$2.949.240,47** neste fundo. **ITAÚ INSTITUCIONAL RF PRÉ FIXADO LP FIC FI** na importância de **R\$2.868.493,39** com rentabilidade de **R\$7.204,89**, totalizando **R\$2.875.698,28**, neste fundo.

Totalizando aplicação no Banco Itaú na importância de **R\$5.824.938,75**.

Banco HSBC, aplicação em **HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$3.813.741,10** com rentabilidade de **R\$447,95**, totalizando **R\$3.814.189,05** neste fundo. **HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$956.917,18** com rentabilidade positiva de (+)**R\$16.877,41**, totalizando **R\$973.794,59** neste fundo.

**Totalizando aplicações no Banco HSBC na importância de R\$4.787.983,64.**

Banco BNP PARIBAS, aplicação em **BNP PARIBAS SPIN FI RENDA FIXA LONGO PRAZO** na importância de **R\$230.223,30** com rentabilidade de **R\$1.036,76**, totalizando **R\$231.260,06**. Em **BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA** na importância de **R\$234.645,40** com rentabilidade de **R\$718,86**, totalizando a importância de **R\$235.364,26**.

**Totalizando aplicações no Banco BNP PARIBAS na importância de R\$466.624,32.**

**GERAÇÃO FUTURO** – Corretora de Valores, Banco Itaú, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – FIA** na importância de **R\$160.296,37** com rentabilidade negativa de (-)**R\$449,83**, totalizando a importância de **R\$159.846,54**. No Banco Bradesco, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA**, na importância de **R\$158.817,58** com rentabilidade negativa de (-)**483,65**, totalizando a importância de **R\$158.333,93**.

**Totalizando aplicações em GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores na importância de R\$318.180,47.**

#### JANEIRO:-

No mês de Janeiro de 2012 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional, revogada pela Resolução nº. 3922/2010**, por decisão do Conselho de Aplicação, como segue:

No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** mantivemos a importância de **R\$4.549.688,69** em aplicação neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** aplicamos a importância de **R\$9.356.584,95** neste fundo. No **BB RPPS LIQ FIC FI** aplicamos a importância de **R\$5.541.773,04**, neste fundo. **Ações BB Ações IBRX**

**Indexado FIC FI** do Banco do Brasil **R\$5.251.437,03**, neste fundo.

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de **R\$7.104.575,98**, neste fundo. **CAIXA FI NOVO BRASIL CRP LP** a importância de **R\$6.633.244,00** neste fundo. **CAIXA FI SOBERANO RF** a importância de **R\$458.129,15**, neste fundo. **FI CAIXA BRASIL IPCA VIII RF CRÉDITO PRIVADO** a importância de **R\$1.166.323,00** neste fundo. **CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO** a importância de **R\$2.631.506,87**, neste fundo. Em **Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** a importância de **R\$4.489.658,05**, neste fundo.

Banco Santander, aplicação em **SANTANDER FIEM CFI RF RPPS TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$1.530.017,12**, neste fundo.

Banco Bradesco, aplicação em **BRADESCO FI REF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$2.149.122,42**, neste fundo. **BRADESCO FI IMA GERAL** na importância de **R\$2.082.095,63**, neste fundo. **BRADESCO IMA-B FI RF** na importância de **R\$2.149.557,21**, neste fundo.

Banco Itaú, aplicação em **ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI** na importância de **R\$2.949.240,47**, neste fundo. **ITAÚ INSTITUCIONAL RF PRÉ FIXADO LP FIC FI** na importância de **R\$2.875.698,28**, neste fundo.

Banco HSBC, aplicação em **HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$3.814.189,05**, neste fundo. **HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$973.794,59**, neste fundo.

Banco BNP PARIBAS, aplicação em **BNP PARIBAS SPIN FI RENDA FIXA LONGO PRAZO** na importância de **R\$231.260,06**. Em **BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA** na importância de **R\$235.364,26**.

**GERAÇÃO FUTURO** – Corretora de Valores, Banco Itaú, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – FIA** na importância de **R\$159.846,54**. No Banco Bradesco, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA**, na importância de **R\$158.333,93**.

Total atualmente aplicado até 09 de Janeiro:  
**BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FIRF PREVID.** R\$ 4.544.218,27  
**BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RF PREVIDENCIÁRIO** R\$ 9.345.205,93  
**BB RPPS LIQ FIC FI** R\$ 5.552.924,80  
**Banco do Brasil – BB AÇÕES IBRX INDEXADO FIC FI** R\$ 5.392.996,94  
**RS24.835.345,94**

**Caixa Federal FICAIXA NOVOBRASIL REF CRED PRIV LP** R\$ 6.622.280,97  
**Caixa Federal CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS** R\$ 7.093.318,43  
**Caixa Federal CAIXA BRASIL IMA GERAL TIT. PÚBL. LPZ** R\$ 2.632.286,26  
**Caixa Federal CAIXA FI SOBERANO RF** R\$ 459.160,65  
**Caixa Federal FI CAIXA BRASIL IPCA VIII REF CRED PRIV** R\$ 1.173.019,00  
**Caixa Federal Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** R\$ 4.618.523,20  
**RS22.598.588,51**

**Banco Santander – SANTANDER FI EM CFI RF RPPS TIT PÚBL.** R\$ 1.527.478,06

**Banco Bradesco BRADESCO FI RF IMA-B TIT PÚBLICOS** R\$ 2.146.233,83  
**Banco Bradesco BRADESCO FI RF IMA GERAL** R\$ 2.083.921,43  
**Banco Bradesco BRADESCO IMA-B FI RF** R\$ 2.147.370,42  
**RS 6.377.525,68**

**Banco Unibanco ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO LP FICFI** R\$ 2.945.196,84  
**Banco Unibanco ITAÚ INST RF PRÉFIXADO LP FICFI** R\$ 2.876.057,10  
**RS 5.821.253,94**

**Geração Futuro-Itaú – FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** R\$ 163.754,47  
**Geração Futuro-Itaú – FUNDO PROGRAMADO FIA** R\$ 162.288,65  
**RS 326.043,12**

**Banco HSBC HSBC FIRF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS** R\$ 3.814.153,24  
**Banco HSBC HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS** R\$ 998.660,17  
**RS 4.812.813,41**

**Banco BNP PARIBAS BNP PARIBAS SPIN FI RI LG** R\$ 231.201,01  
**Banco BNP PARIBAS BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RI** R\$ 234.723,25  
**RS 465.924,26**

**Total Aplicação** **RS66.764.972,92**

São João da Boa Vista, 10 de Janeiro de 2012.

Antonio Carlos Molina  
**SUPERINTENDENTE**



**PARA SUGESTÕES  
DISQUE**

**0800-7730156**

**Sua li-ha direta com a  
Prefeitura Mu-icipal**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP

BALANÇETE RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA EMPENHADA REFERENTE JULHO DE 2012 - INQUISII DO ART. 83 DA L.O.M

	RECEITA	NO MÊS	NO ANO	DESPESA EMPENHADA	NO MÊS	NO ANO
1000.00.0000	RECEITAS CORRENTES	13.367.325,74	98.629.765,26	DESPESAS CORRENTES	6.531.267,72	105.621.042,13
1100.00.0000	RECEITAS TRIBUTÁRIA	2.976.666,33	20.437.869,36	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	5.199.964,31	37.419.999,14
1110.00.0000	Impostos	2.827.270,41	18.499.390,81	Outras Aplicações Direta	0,00	0,00
1120.00.0000	Taxas	131.252,51	1.611.307,71	Vencimento Vantagens Fixa	4.376.963,77	31.982.380,54
1130.00.0000	Contrib. Melhoría	18.143,41	327.170,84	Obrigações Patronais	57.494,30	362.812,50
1200.00.0000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	162.219,96	911.511,00	Contribuições Patronais	765.506,24	5.074.806,10
1220.00.0000	Contribuições Econômicas	162.219,96	911.511,00	JUROS E ENC. DIVIDAS	0,00	500.000,00
1300.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL	130.585,26	1.119.491,49	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.331.303,41	67.701.042,99
1310.00.0000	Receitas Imobiliária	11.940,22	87.686,28	Transf. Instit Privadas	84.117,60	2.028.691,60
1320.00.0000	Receitas Valores Mobiliarios	118.645,04	1.031.805,21	Transf. Instit. Multigovernamentais	0,00	1.122.319,99
1600.00.0000	RECEITAS DE SERVIÇOS	30.644,12	143.252,04	Outras Aplicações Direta	27.735,68	833.420,54
1700.00.0000	TRANSF. CORRENTES	9.636.466,79	72.950.268,29	Material de Consumo	259.196,23	5.430.861,89
1720.00.0000	Transf. Intergovernamental.	9.636.466,79	72.950.268,29	Material de Distrib. Gratuita	46.034,87	928.412,54
1721.00.0000	Transferência da União	3.925.402,99	28.836.994,68	Material de Distrib. - Contr. Terceirização	20.471,89	4.195.507,96
1722.00.0000	Transferências do Estado	3.879.991,46	32.044.266,93	Serviço de Consultoria	0,00	106.712,84
1724.01.0000	Transferência União - FUNDEB	1.729.398,28	11.285.503,28	Outros Serv. Terc. P Física	18.240,00	2.450.351,99
1760.01.0000	Transferência de Convênio	101.674,10	783.514,40	Outros Serv. Terc. P Jurídica	765.464,10	42.406.116,56
1900.00.0000	OUTR. REC. CORRENTES	420.743,26	3.067.373,08	Obrigações Trib. Contributiva	110.043,08	1.411.875,77
1910.00.0000	Multas e Juros Mora	22.660,60	146.299,72	Sentenças Judiciais	0,00	8.020,17
1920.00.0000	Inden. e Restituição	73.926,66	486.540,45	Despesas com Exercício Anteriores	0,00	0,00
1930.00.0000	Rec. de Dívida Ativa	320.596,12	2.392.946,92	AFORTE AO RPPS	0,00	6.778.751,18
1990.00.0000	Receitas Diversas	3.569,69	41.583,99	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
2000.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL	1.214.632,69	9.251.263,15	DESPESAS DE CAPITAL	1.064.482,80	50.175.841,49
2114.00.0000	OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNO	33.560,63	1.229.921,68	INVESTIMENTOS	1.064.482,80	49.415.841,57
2200.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS	17.136,66	20.421,52	Obras e Instalações	1.125.461,80	48.632.135,29
2219.00.0000	Alien de Bens Móveis	0,00	17.502,37	Equipa. Mat. Permanente	-60.979,00	570.821,08
2220.00.0000	Alien.de Bens Imóveis	1.163.935,37	2.919,15	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00
2400.00.0000	TRANSF. CAPITAL	36.000,00	8.000.939,99	Sentenças Judiciais	0,00	0,00
2421.00.0000	Convênio da União	1.127.935,37	7.708.191,61	Obras e Instalações-Intra Orçamentária	0,00	212.885,20
7000.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIA	9.000,00	27.000,00	INVERSES FINANCEIRAS	0,00	0,00
7999.01.0000	Conv. Programa Jovem Aprendiz	9.000,00	27.000,00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00
	<b>TOTAL RECEITA BRUTA PREFEITURA</b>	<b>14.560.969,43</b>	<b>107.908.048,41</b>	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	759.999,92
				Principal Dívida Contratada	0,00	759.999,92
9720.00.0000	DEDUÇÕES TRANSF FUNDEB	-1.021.000,71	-9.456.607,22			
	<b>TOTAL RECEITA LÍQUIDA PREFEITURA</b>	<b>13.569.967,72</b>	<b>98.451.441,19</b>	<b>TOTAL DESPESA PREFEITURA</b>	<b>7.596.750,52</b>	<b>155.796.883,62</b>
(+)	RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.433.965,02	23.277.297,38	(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.879.085,87	24.707.314,26
(+)	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - ADM. INDIRETA	1.707.264,97	11.499.754,04			
	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>19.701.187,11</b>	<b>133.228.492,61</b>	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>11.274.836,39</b>	<b>180.504.197,88</b>

São João da Boa Vista, 28 de Agosto de 2012.

Nelson Marziani Nicolau  
Prefeito Municipal

Valdeir Sanonetto - CRC 165611/0-8

FINAL





## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS  
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2.012 (ART,83, INCISO III DA L.O.M.)

### ESPECIFICAÇÃO DOS TRIBUTOS

Imposto Predial e Territorial Urbano	1.245.036,67
Imposto Renda Retido na Fonte	310.843,41
Imposto S/Serv.Qualquer Natureza	910.978,50
Imposto S/a Transm. Bens Inter Vivos	360.411,83
Taxa de Licença e Funcionamento	29.392,08
Taxa de Utilização de Area de Dominio Público	2.637,30
Taxa de Vigilância Sanitária	24.977,93
Taxa de Prestação de Serviços	74.245,20
Contribuição de Melhoria	18.143,41
<b>Total dos Tributos Arrecadados</b>	<b>2.976.666,33</b>

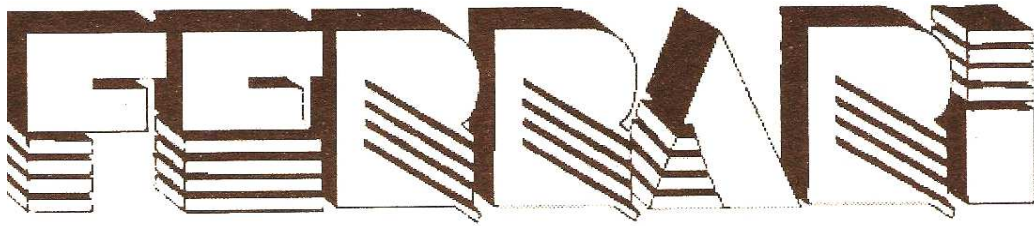
### RECURSOS RECEBIDOS

Recursos Próprios	3.780.556,27
Recursos Transferidos da União	3.925.402,95
Recursos Transferidos do Estado	3.879.991,46
Recursos Transferidos FUNDEB	1.729.398,28
Recursos Transferidos de Convênios	1.265.609,47
<b>Total da Receita Bruta</b>	<b>14.580.958,43</b>
( - ) Dedução do FUNDEB	-1.021.000,71
<b>Total da Receita Líquida</b>	<b>13.559.957,72</b>
( + ) Total da Receita Bruta - Administração Indireta	4.433.965,02
( + ) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - ADM. INDIRETA	1.707.264,37
<b>Total Geral da Receita</b>	<b>19.701.187,11</b>

São João da Boa Vista, 28 de Agosto 2012.

Nelson Mancini Nicolau  
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto  
CRC.1SP165.611/O-8



## **FERRARI - REGISTRO CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista - SP

CNPJ: 51.899.425/0001-15

Oficial: Dorival Aparecido Ferrari

R: Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - CEP: 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

### **EDITAL DE PROCLAMAS**

**Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista-SP, etc.**

**1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:**

**FABIO JUNIO DA SILVA ANDRADE**

e

**DENISE NOGUEIRA LAZARO**

Ele, brasileiro, solteiro, carpinteiro, com 23 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Moisés Aparecido de Andrade e Leonice Sebastião da Silva Andrade.

Ela, brasileira, solteira, serviços gerais, com 23 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Edivaldo Francisco Lazaro e Antonia do Carmo Nogueira Lazaro.

**DOUGLAS ALEXANDRE SILVA ROSA**

e

**NATHALIA DO NASCIMENTO VALIM**

Ele, brasileiro, solteiro, montador industrial, com 32 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Ivan Batista Rezende Rosa e Terezinha de Fatima Silva Rosa.

Ela, brasileira, solteira, enfermeira, com 24 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Edson Ferreira Valim e Ana Claudia Gonçalves do Nascimento Valim.

**RODRIGO LUIZ DA SILVA**

e

**PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA**

Ele, brasileiro, solteiro, ajudante geral, com 28 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Luiz Roberto Domingos da Silva e Maria Angélica Negri da Silva.

Ela, brasileira, solteira, caixa, com 23 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Natal Pereira de Oliveira e Maria Teresa da Silva Oliveira.

**CAIO SERGIO FERREIRA**

e

**GABRIELA DE ANDRADE ASSIS**

Ele, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, com 34 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Felício Evangelista Ferreira e Rosa Maria Mattos Sergio Ferreira.

Ela, brasileira, divorciada, professora de educação física, com 35 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Edson Assis e Célia Maria de Oliveira Andrade Assis. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

**DANIEL DE SOUZA COSTA**

e

**DENISE MAURICIO PINHEIRO**

Ele, brasileiro, solteiro, soldador, com 24 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Wanderlei da Costa e Elizabeth de Souza Costa.

Ela, brasileira, solteira, operador de loja, com 22 anos de idade, residente nesta cidade, filha de João Escarpe Pinheiro e Silvia de Assis Mauricio.

**MARCELO BUENO DA SILVA**

e

**ANA LUCIA DE MELO SCHILIVE**

Ele, brasileiro, solteiro, geógrafo, com 37 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Benedito Paulo da Silva e Gercy Maria Bueno da Silva.

Ela, brasileira, solteira, pedagoga, com 29 anos de idade, residente nesta cidade, filha de João Batista Rocha Schilive e Maria Lucia de Melo Schilive.

**NILTON CESAR PEREIRA**

e

**ISABELA BRUSCATO FRANCISCO**

Ele, brasileiro, solteiro, frentista, com 26 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Augusto Pereira e Vera Lúcia Macedo Pereira.

Ela, brasileira, solteira, vendedora, com 22 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Jaime Aparecido Francisco e Ilzeni Aparecida Bruscato.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**

e

**ADRIANA BORDÃO DE LIMA**

Ele, brasileiro, viúvo, funileiro, com 54 anos de idade, residente nesta cidade, filho de João Luiz da Silva e Santa Henrique da Silva.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 36 anos de idade, residente nesta cidade, filha de João de Lima e Maria Aparecida Bordão de Lima.

**MARCOS CRISTIANO CARVALHO**

e

**SONIA DONIZETTI VICENTE**

Ele, brasileiro, solteiro, serviços gerais, com 39 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Maria de Fatima Carvalho.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 36 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Tereza Vicente. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

**Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo.  
Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.**